MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DO EXECUTIVO

De 30/11/2017

(O Secretário)

PROPOSTA

Considerando que:

1. Pelos documentos previsionais para o ano de 2018, em anexo, elaborados ainda nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conforme indicação da DGAL, de acordo com o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)[1], fica o Município do Vila Velha de Ródão autorizado a cobrar, no ano económico de 2018, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.

2. A proposta de Orçamento para o ano de 2018 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas (i) no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e (ii) no capítulo IV-Regras orçamentais, da Lei n.º 73/201 3, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade, com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, por forma a garantir a melhor afetação dor recursos disponíveis, gerando um Orçamento por programas, onde relevam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

4. A presente proposta de orçamento para 2018 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários

5. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento do Exercício.

6. O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

---

[1] Nota Explicativa: Elaboração e aprovação de documentos previsionais 2018.

7. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2018, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

8. De acordo com o artigo 44.°da Lei n.° 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental. Por falta de regulamentação deste articulado, que deveria ter sido publicada até 3 de janeiro de 2014, o Município do Vila Velha de Ródão não apresentará o referido documento.

Propõe-se:

Que nos termos da alínea c) do n.° 1, artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, conjugado ainda com o n.° 2, do artigo 45.° e artigo 46.° da Lei n.° 73/201 3, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os ***documentos previsionais de gestão para o ano de 2018***, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

ANEXO I - Relatório do Orçamento;
ANEXOII– Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento;
ANEXO III- Normas de Execução do Orçamento;
ANEXO IV- Mapa de Entidades Participadas;
ANEXO V - Nota Explicativa (Reposições não Abatidas nos Pagamentos)

Vila Velha de Ródão, Paços do Município, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

(Luís Miguel Ferro Pereira, Dr.)

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Relatório do Orçamento
Grandes Opções do Plano
Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Atividades Municipais
Orçamento
Normas de Execução do Orçamento
Mapa de Entidades Participadas
Nota explicativa

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Relatório do Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

Índice

1. NOTA PRÉVIA 4

2. ENQUADRAMENTO 4

3. ANÁLISE FINANCEIRA 12

3.1. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2018 14

3.2. RECEITA PREVISIONAL 15

3.2.1. Estrutura das Receitas 15

3.3. DESPESA PREVISIONAL 17

3.3.1. Critérios adotados na projeção da despesa 17

3.3.2. Estrutura das Despesas 18

3.3.3. Grandes Opções do Plano 2018 22

4. SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 31

5. ANÁLISE COMPARATIVA 2017/2018 32

5.1. RECEITA 32

5.2. DESPESA 33

5.3. EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) 36

6. RÁCIOS FINANCEIROS 37

7. MAPA DE PESSOAL 2018 38

8. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES 39

1. NOTA PRÉVIA

Os documentos previsionais que se submetem à apreciação, discussão e deliberação dos órgãos da autarquia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, conferem veracidade e substância no que concerne à atividade do Município de Vila Velha de Ródão para o ano de 2018. Estes foram elaborados em cumprimento com a legislação em vigor, designadamente o POCAL[1], particularmente no que diz respeito aos princípios, regras orçamentais e previsionais e o novo regime financeiro das autarquias locais, Lei 73/2013 de 03 de setembro, na matéria em que é possível a sua aplicação.

Os documentos previsionais para 2018 continuarão a ter estrutura contabilística determinada pelo POCAL, apesar do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL, situação que obedece às orientações da DGAL.

A classificação económica do orçamento apresentado decorre da aplicação do Decreto-Lei nº26/2002 de 14 de Fevereiro, que visa a obtenção de informação de natureza orçamental normalizada para as administrações públicas central, regional e local.

A estrutura de objetivos e programas das Grandes Opções do Plano (GOP) está em sintonia com a classificação funcional das despesas definidas no POCAL.

2. ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam, para o ano 2018, são constituídos pelas Grandes Opções do Plano, que se subdividem em Plano de Atividades Municipais (PAM), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e respetivo Orçamento.

Numa altura em que já é conhecida informação oficial sobre a proposta do Orçamento de Estado para 2018, as autarquias locais já conhecem algumas das medidas previstas, bem como as condicionantes que lhe estão adstritas.

[1] Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

Uma das medidas previstas no documento diz respeito aos limites de endividamento dos municípios, relativamente à *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso,* uma vez que irão deixar de estar sujeitos todos aqueles que se encontrem dentro dos limites do endividamento. O diploma referido condicionava a assunção de despesa por parte das autarquias locais, uma vez que proíbe as entidades públicas de assumirem despesas, para as quais não tenham receitas previstas nos 90 dias seguintes.

Em relação às transferências de verbas para a administração local, a proposta do OE2018, prevê um crescimento de 1,5%, que apesar de não ser um crescimento muito significativo, entendemos ser importante, principalmente atendendo às contingências que o país atravessou, agravadas pelas tragédias dos incêndios florestais e operações de socorro registadas este ano.

Apesar de se registar um ligeiro reforço ao nível da transferência de receita, o município elaborou os seus documentos previsionais de forma racional e equilibrada, norteada pela necessária contenção de recursos, ao nível da contração de despesa.

No que respeita à matéria de descongelamento de carreiras, progressões e promoções previstas na administração central, aplicar-se-á exatamente nos mesmos termos na administração local, cabendo no entanto às autarquias gerir o faseamento e os impactos orçamentais no capítulo dos recursos humanos.

Relativamente ao *Fundo de Apoio Municipal* (FAM), no OE2018 prevê-se uma redução progressiva das contribuições dos municípios, estando prevista para 2018 uma redução na ordem dos 25%, 50% para 2019, 75% em 2020 e o desaparecimento da exigência de contribuição no ano seguinte.

A proposta de OE2018 consagra ainda a possibilidade de operações de substituição de dívida, através de empréstimos com menores encargos, permitindo nesse quadro a ultrapassagem dos limites de endividamento. No documento prevê-se ainda a possibilidade de utilização de 30% da margem de endividamento (em vez de 20%) para financiamento de operações de reabilitação urbana e ainda instrumentos que visam resolver as dívidas aos fornecedores de água.

À semelhança dos anos anteriores, as GOP's[2] para 2018, apresentam-se sustentadas de forma positiva, face à situação de equilíbrio económico e financeiro em que o município se encontra. Não obstante a esta situação de equilíbrio, existem algumas condicionantes provocadas pela incerteza quanto à receita a arrecadar, bem como o acesso aos mecanismos de financiamento de projetos a desenvolver pelo município. Esta condicionante não foi impeditiva de que a autarquia procurasse criar condições de continuidade à realização dos projetos, considerados pelo executivo como estruturantes para o município, tirando o máximo partido das oportunidades de cofinanciamento inscritas no Quadro Comunitário de apoio, Portugal 2020.

Apesar dos constrangimentos e dificuldades impostas às famílias e às autarquias, o Município de Vila Velha de Ródão continuará a manter uma gestão rigorosa e transparente, procurando assegurar um serviço público de qualidade às populações nas diversas áreas, no que respeita as áreas do ambiente, da ação social, da cultura, do desenvolvimento económico, do emprego, da educação, do desporto e do urbanismo, de forma criteriosa e sustentada, criar condições para elevar a qualidade de vida dos seus munícipes.

Os principais objetivos transcritos nos documentos previsionais para o ano 2018 passam pelas seguintes medidas:

Dar continuidade ao trabalho de proximidade, que possibilite e proporcione a atração de investimento privado, criação de postos de trabalho, intensificação da preservação e defesa ambiente, com o intuito de gerar o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Apoio à empregabilidade no concelho – Forte aposta na economia local, centrada na prossecução de medidas de apoio ao tecido empresarial. O investimento privado tem merecido especial atenção por parte do executivo municipal, assumindo-se hoje como um dos eixos estratégicos em que o sucesso é visível e objetivo, materializando-se em investimentos muito relevantes na área industrial, mas que também tem assumido valores muito significativos na agricultura e no turismo. Pretendemos continuar a centrar os nossos esforços na captação de investimento privado, em particular na área do turismo, área em que os investimentos promovidos pelo município na requalificação urbanística e patrimonial a par da dinâmica económica que hoje registamos, criaram condições ímpares para o sucesso dos projetos e dos investimentos que pretendemos atrair.

[2] Grandes Opções do Plano

A melhor política pública na área do emprego passa essencialmente pela criação de oportunidades de trabalho justas e capazes de dar resposta às necessidades dos cidadãos cujo objetivo passa pelo aumento do rendimento disponível das famílias, promoção do emprego e combate à precariedade.

Neste sentido prevemos ainda:

- Colaborar com os programas do Instituto do Emprego e Formação Profissional na inserção, em contexto laboral de cidadãos desempregados;
- Cooperar com os organismos existentes no acolhimento de desempregados, contribuindo para a sua inserção profissional, desenvolvendo capacidades pessoais e sociais através de formações especializadas e adequadas à realidade.

Reforçar as políticas de fixação de pessoas no concelho – por se revestir de elevada importância, a fixação de pessoas no concelho é um dos eixos estratégicos que carece de maior atenção por parte do Executivo Municipal. Desta forma, pretende-se dar continuidade ao programa de apoio à fixação de jovens e famílias, incluindo o apoio social à habitação e ao arrendamento e às políticas de requalificação urbana, nomeadamente através de investimentos de grande impacto no parque habitacional do núcleo antigo da Vila, bem como a reabilitação de imóveis devolutos adquiridos pelo Município. Estas medidas visam reforçar e suprir carências identificadas no que respeita a oferta de habitação no mercado de arrendamento, no concelho de Vila Velha de Ródão.

O reforço das medidas de apoios sociais: Potenciando as ações de intervenção social, pretende-se reforçar o trabalho em rede e a cooperação institucional com as várias entidades, da economia solidária do concelho, através da implementação de novas estratégias e medidas na indagação de respostas sociais de proximidade, tais como:

- O reforço do apoio prestado ao desenvolvimento do projeto da Academia Sénior, através da inclusão e alargamento de outras atividades curriculares;
- Prosseguir e alargar os apoios a estratos sociais desfavorecidos;
- Reforçar os programas ocupacionais para crianças e jovens nos períodos de férias escolares;
- O prosseguimento do Programa Saúde Mais, que se pretende reforçar a sua divulgação e implementação, através de uma aproximação mais individualizada aos seus utentes, informando-os dos benefícios e promovendo o seu alargamento a outras valências;

Reforço dos apoios à educação: a educação consiste, de forma clara, num processo privilegiado de emancipação, de formação do carácter, da personalidade e de integração de cada cidadão, fomentando subsequentemente a estruturação de uma sociedade mais culta e esclarecida, mais desenvolvida, mais solidária e mais justa. Nesta área de atuação o município prevê o desenvolvimento de **ações de combate ao insucesso escolar,** nomeadamente, através da implementação/concretização de uma candidatura aprovada nesta área. Esta prevê a realização de diversas ações e inclui linhas de orientação estratégica, nomeadamente, através de desenvolvimento das competências familiares, estabelecimento de mecânicas de

acompanhamento personalizado, desenvolvimento de metodologias de intervenção fora da sala de aula, implementação de métodos inovadores e específicos de abordagem a grupos de risco, reforço do apoio económico às famílias e desenvolvimento de parcerias de inclusão;

Nas medidas de apoio, previstas para a edução encontram-se a oferta de manuais escolares a todos os ciclos de ensino, a oferta de um *kit* básico de material escolar, a frequência gratuita de creches e jardins-de-infância, o prosseguimento dos investimentos de requalificação das infraestruturas de ensino, a continuidade da atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho a frequentar o ensino superior, e o apoio à atribuição de prémios de mérito aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, pelo seu desempenho escolar;

Dar continuidade ao apoio, logístico e financeiro, das atividades promovidas pelo Agrupamento de Escolas, de acordo com o projeto Educativo, bem como dar prosseguimento à oferta de apoios especializados, aos alunos com necessidades identificadas, nomeadamente através dos apoios ao nível das terapias da fala e ocupacional;

Registamos ainda, a exemplo do ano de 2017, a continuidade do protocolo com o Conservatório Regional de Castelo Branco por forma a disponibilizar a frequência gratuita de aulas de música, desde o pré-escolar até ao 2º ciclo do ensino básico, em *atelier's* de aprendizagem AEC's e currículos alternativos (ensino articulado para o 2º ciclo).

É ainda pretensão do Executivo Municipal, manter para 2018 os apoios aos passes escolares dos alunos residentes no concelho e que frequentam o ensino secundário, profissional ou superior em Castelo Branco.

Apesar do investimento significativo, inscrito em orçamento, na área da educação, é algo que satisfaz o Executivo Municipal, uma vez que, o reforço de medidas desta natureza, têm reflexo no aumento do número de alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, e de crianças a frequentar as creches.

O investimento na educação é algo que nos apraz, pois consideramos que cidadãos com níveis escolares mais elevados, garantem e contribuem para uma comunidade mais empreendedora, criativa, competitiva e apta a gerar emprego, potenciando assim um desenvolvimento económico mais sustentável dos territórios.

No âmbito da cultura, Vila Velha de Ródão é hoje um concelho de referência, com uma realidade bem diferente e à sua dimensão, quando comparável aos grandes meios.

O Município de Ródão possui locais e infraestruturas de excelência que lhe permitem a realização de eventos de natureza cultural diversa, como música, teatro, cinema, dança e outras, sendo intenção deste executivo prosseguir com a sua política de investimentos em iniciativas culturais, contribuindo para prossecução de uma programação cultural rica e diversificada.

Entendemos ainda que a dinâmica cultural desenvolvida através da **Biblioteca Municipal José Baptista Martins e da Casa de Artes e Cultura do Tejo**, com iniciativas que hoje têm uma dimensão que ultrapassa em muito as fronteiras do nosso concelho, proporcionando-nos uma oferta de elevada qualidade, uma visibilidade e reputação que registamos com particular apreço, justifica a continuidade e o reforço do investimento realizado nesta área.

A Casa de Artes, mantém uma dotação orçamental para o ano 2018 que lhe permitirá realizar sessões de cinema semanais, espetáculos de âmbito musical, teatro, exposições e outros eventos com qualidade acima da média. Também a Biblioteca Municipal José Batista Martins, possui, uma dotação orçamental que lhe permitirá dinamizar iniciativas de elevada qualidade hoje reconhecidas quer a nível nacional, quer a nível internacional, conseguidos através de eventos como "Poesia um Dia", são marcas de um concelho em expansão cultural e de referência, quando se fala em territórios de baixa densidade populacional. Estes resultam de uma aposta clara do Executivo em proporcionar aos seus munícipes o acesso a iniciativas culturais de excelência.

Eventos como a ***Feira dos Sabores do Tejo*** e o ***Festival das Sopas de Peixe***, assumem cada vez mais um lugar de destaque na região, onde as vertentes económica, cultural, associativa e gastronómica do concelho caminham de mãos dadas. Estes eventos têm vindo a assumir um espaço de afirmação da visão estratégica para o desenvolvimento do território, da capacidade e do valor dos agentes económicos que, nos últimos anos, têm vindo a investir em Vila Velha de Ródão, a gerar riqueza e a criar postos de trabalho, promovendo o concelho e dando um lugar de destaque à economia local, razões pelas quais se contempla uma dotação orçamental significativa e que permita a realização de eventos de qualidade e que impulsionem a economia local e territorial.

São ainda alvo das medidas de reforço orçamental o **setor do desporto**, contemplado com a abertura do novo ginásio municipal com todas as dinâmicas e valências que se pretendem ali desenvolver. Também o setor do **turismo**, sofreu um reforço de verbas e que, pela relevância que tem adquirido com os resultados alcançados, quer pelas ações desenvolvidas ou até mesmo pelo aumento significativo de visitantes e utilizadores das infraestruturas culturais, turísticas e

desportivas existentes no concelho, se reveste de particular importância para a estratégia do município, justificando plenamente o aumento das verbas propostas.

A **preservação e divulgação do património cultural**, enquanto elemento fortemente identitário e distintivo, em particular o património ligado à Arte Rupestre do Vale do Tejo, é outro dos eixos estratégicos que o Município pretende afirmar e direcionar esforços no sentido do seu estudo e salvaguarda, para memória futura dos nossos antepassados.

Ainda na área do **património natural** e depois do rude golpe que sofremos este Verão, com os incêndios que levaram à destruição de parte significativa do património natural deste concelho, urge recomeçar. Para o efeito procedeu-se ao levantamento de toda a área ardida e à quantificação das necessidades de investimento para a sua recuperação. Este trabalho esteve na base de uma candidatura que vamos submeter, no valor de quase 1 milhão de euros, e que acreditamos, nos permita recuperar parte deste importante valor paisagístico e patrimonial do nosso concelho.

O Executivo Municipal olha para o próximo exercício económico com a mesma exigência, rigor e sentido de responsabilidade, que sempre empregou na preparação/ elaboração dos documentos previsionais, que ano após ano impele uma visão estratégica, que vise a proteção e estímulo da economia local, das empresas e das famílias, bem como a aposta na valorização dos recursos endógenos, na prossecução do desenvolvimento de políticas centradas nas pessoas e na qualidade de vida das mesmas, já que estes são geradores de riqueza denotam o progresso da sociedade.

Importa referir que as Grandes Opções do Plano para 2018 se sustentam, de forma positiva, na situação económica e financeira equilibrada da Câmara:

- ✓ Somos, a nível nacional, uma referência, ao nível das autarquias, no que respeita ao prazo médio de pagamento a fornecedores que no terceiro trimestre de 2017 se situava nos 18 dias.

- ✓ No que respeita aos limites de endividamento, nos termos da Lei das Finanças Locais, apraz-nos dizer, com elevada satisfação, que os mesmos foram cumpridos integralmente, à semelhança dos exercícios económicos anteriores, continuando a reduzir a dívida e a aumentar a nossa margem disponível.

Desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com vista à melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes, observando as atuais condicionantes económico-financeiras.

A prossecução de uma estratégia de rigor e transparência: Maior contenção da despesa pública, no sentido do reforço e consolidação das finanças municipais;

Criar contextos que permitam ao município tirar o máximo benefício das **oportunidades de cofinanciamento, estabelecidas no quadro financeiro de apoio da União Europeia (Portugal 2020),** e possibilitem a criação de condições para dar continuidade à realização dos projetos municipais, com especial enfoque nas áreas da reabilitação urbana, ação social, educação, desporto turismo e cultura.

Na sequência de uma política de investimentos criteriosa e responsável temos hoje, no concelho de Vila Velha de Ródão, um conjunto de infraestruturas de excelência, que oferecem aos seus munícipes uma qualidade de vida ímpar; conseguindo alcançar esta meta sem que a sua capacidade de investimento fique comprometida. São factos desta natureza que nos permitem dar continuidade ao ciclo de investimentos iniciados desde o início do primeiro mandato e que pretendemos dar prosseguimento nos próximos quatro anos, sempre na procura da melhoria das condições e qualidade de vida das populações e da fixação de pessoas no concelho.

O orçamento previsional que hoje apresentamos revela o trabalho de uma equipa dinâmica, dedicada e empenhada, que procura diariamente dar resposta aos desafios e anseios dos seus munícipes de forma clara, justa e objetiva. Antevemos um exercício económico de trabalho intenso e com desafios que nem sempre se nos afiguram fáceis, mas a facilidade nunca nos seduziu e a dificuldade também nunca nos atemorizou.

"O futuro dependerá daquilo que fizermos no presente."

Mahatma Gandhi

3. ANÁLISE FINANCEIRA

Segundo o Banco de Portugal, no primeiro semestre do ano, a economia portuguesa cresceu a um ritmo claramente superior à média europeia, bem como o observado na última década. Este dinamismo verificou-se na generalidade dos setores de atividade, registando uma dinâmica de recuperação, iniciada em meados de 2013, que reflete a conjugação dos progressos registados, ao nível estrutural, decorrentes do processo de recuperação do investimento e do consumo para níveis consentâneos com expectativas mais favoráveis dos agentes económicos relativamente à evolução do rendimento permanente e da procura global.

Em 2017, o enquadramento internacional, particularmente favorável, beneficiou a economia portuguesa, através da aceleração da procura externa e por uma melhoria generalizada ao nível das condições monetárias e financeiras, em resultado do conjunto de medidas preconizadas pelo Banco Central Europeu (BCE).

O desenvolvimento económico, no primeiro semestre do ano, esteve apoiado no dinamismo do investimento e das exportações, tendo o consumo privado apresentado um crescimento moderado e inferior ao PIB[3].

No panorama nacional e no que respeita ao mercado de trabalho, pode ler-se no Boletim Trimestral – Centro de Portugal que a taxa de desemprego sofreu uma diminuição, para os 8,8%, menos 2,0 pontos percentuais do que no trimestre homólogo, sendo já a taxa mais baixa desde o final de 2009. Estimavam-se 461,4 mil indivíduos desempregados no país no segundo trimestre de 2017, traduzindo-se numa diminuição trimestral e homóloga do desemprego de 62,5 e 97,9 mil indivíduos, respetivamente.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o indicador de confiança dos consumidores[4], finalmente assumiram valores positivos, o que significa que existiram mais respostas otimistas do que pessimistas às questões sobre a perspetiva das famílias relativamente à evolução da situação económica do país e financeira do lar. A confiança dos empresários

[3] Produto Interno Bruto

[4] O indicador de confiança dos consumidores é um meio de medição das expectativas dos consumidores, baseado em respostas de opinião sobre a evolução da situação financeira do agregado familiar, da situação económica do País, do desemprego no País e sobre as perspetivas de poupança.

continuou a aumentar face ao trimestre homólogo e face aos trimestres precedentes, de acordo com o indicador de clima económico[5] do INE.

No processo de elaboração dos documentos previsionais, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais / Plano Plurianual de Investimentos e respetivo Orçamento), foram tidas em linha de conta todas as premissas fundamentais face ao atual contexto económico e financeiro do país.

Deste modo, os documentos previsionais em apreço, refletem uma estratégia de rigor e contenção, no sentido da consolidação das finanças municipais, assim como o crescimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da disponibilização de recursos, que visem a promoção de medidas de impulso e apoio à economia local.

À semelhança de anos transatos, o processo de planeamento do orçamento anual decorreu de forma participada, tendo para o efeito envolvido todas as unidades orgânicas do Município, sob orientação da Divisão Administrativa e Financeira e do Executivo Municipal, na elaboração dos mesmos. Da consolidação, por classificação económica, de todos os orçamentos setoriais e do PPI[6], definiu-se o presente Orçamento Municipal para o ano de 2018.

[5] O indicador de clima económico é um instrumento semelhante ao indicador de confiança dos consumidores mas que retrata as expectativas dos empresários.

[6] Plano Plurianual de Investimentos

3.1. MAPA RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2018

O orçamento municipal para o ano de 2018 atinge os **9.100.000€,** verificando-se assim um aumento na ordem dos **2,36%** face ao orçamento do ano anterior. Contribui essencialmente para esta variação positiva, a previsão de aumento da receita ao nível das transferências de capital.

Da análise à estrutura orçamental, refletida no quadro seguinte, verificamos que se encontra assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental previsto no nº 2 do artigo 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, segundo o qual a receita corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Receita	9.100.000€	%	Despesa	9.100.000€	%
Corrente	7.415.000€[7]	81,48%	Corrente	6.310.000€	69,34%
Capital	1.685.000€	18,52%	Capital	2.790.000€	30,66%

Tabela 1: Previsão Orçamental para 2018

Como podemos observar, a *receita corrente* bruta (7.415.000€), é superior à *despesa corrente* (6.310.000€) acrescida das *amortizações médias dos empréstimos* (127.189,13€), permitindo desta forma gerar um saldo corrente no montante de **977.811€**

Receita Corrente – (Despesa Corrente + Amortizações Médias dos Empréstimos) = 977.811€

[7] À Receita Corrente (7.411.000€) foi acrescido o valor das Reposições não Abatidas nos Pagamentos (5.000€), por se tratar de uma receita de natureza corrente.

3.2. RECEITA PREVISIONAL

3.2.1. Estrutura das Receitas

A receita total, subdivide-se de acordo com a sua natureza, em dois grandes grupos, as Receitas Correntes a que corresponde o valor global de **7.415.000€** e as Receitas de Capital a que corresponde um valor de **1.685.000€**.

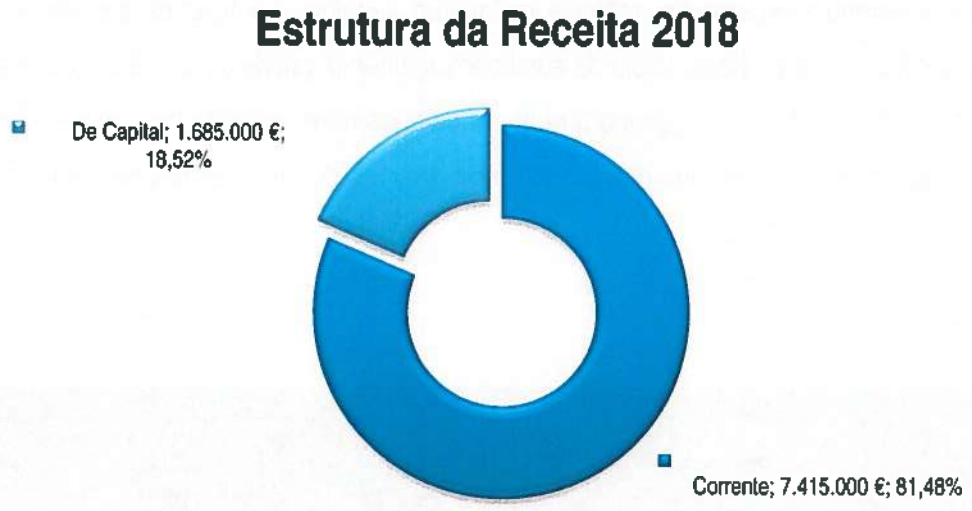

Cerca de 81,48% da receita prevista para 2018 corresponde a **Receita Corrente**, destacando-se neste âmbito as rúbricas das **Transferências Correntes, Impostos Diretos e Venda de Bens e Serviços Correntes.**

Cerca de **97,77%** das **Transferências Correntes** são provenientes da **Administração Central.** Da análise das transferências da Administração Central para o município, verificamos que este registou um aumento de **10,70%**, encontrando-se repartido da seguinte forma: Fundo de Equilíbrio Financeiro: **81,95%**, Fundo Social Municipal: **0,92%** e Participação Variável no IRS[8]: **1,93%**.

[8] Participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

A Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados representa **6,27%** das receitas provenientes da Administração Central.

Neste capítulo justifica-se, ainda, realçar as transferências resultantes dos acordos de colaboração existentes entre o Município e o Ministério da Educação, no contexto de execução de transferência de competências do pessoal não docente, e da comparticipação ao nível das refeições, transportes escolares, das atividades de apoio à família e atividades extracurriculares. Estas representam **8,27%** das transferências provenientes da Administração Central.

A restante receita prevista, cerca de **18,52%** corresponde à **Receita de Capital**, destacam-se neste grupo as **Transferências de Capital** (FEF[9]+FEDER[10]+FSE[11]+COESÃO), que representam **18,37%** da Receita Total e **99,22%** da Receita de Capital.

De referir ainda que a repartição do FEF Corrente/Capital se encontra distribuído da seguinte forma:

Na tabela 2 que se encontra na página seguinte, podemos fazer uma análise da receita estimada para 2018 de acordo com a classificação económica da mesma.

[9] Fundo de Equilíbrio Financeiro
[10] Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
[11] Fundo Social Europeu

Capítulos	Previsão 2018	%	Tx. Cresc.
Receitas Correntes	**7.415.000 €**	**81,48%**	**9,77%**
Impostos Diretos	1.412.074 €	15,52%	17,37%
Impostos Indiretos	7.748 €	0,09%	32,99%
Taxas Multas e Outras Penalidades	27.895 €	0,31%	18,30%
Rendimentos de Propriedade	267.964 €	2,94%	-4,29%
Transferências Correntes	5.056.393 €	55,56%	9,88%
Venda de Bens e Serviços Correntes	562.803 €	6,18%	1,55%
Outras Receitas Correntes	75.123 €	0,83%	-7,71%
Reposições não abatidas aos pagamentos	5.000 €	0,05%	0,00%
Receitas de Capital	**1.685.000 €**	**18,52%**	**-21,08%**
Venda de Bens de Investimento	5.635 €	0,06%	17,86%
Transferências de Capital	1.671.928 €	18,37%	-21,51%
Outras Receitas de Capital	7.437 €	0,082%	3618,50%
Receita Total	**9.100.000 €**	**100%**	**2,36%**

Tabela 2: Perfil da Receita 2018

3.3. DESPESA PREVISIONAL

3.3.1. Critérios adotados na projeção da despesa

No que respeita à previsão da despesa, foram tidas em conta todas as normas e especificidades técnicas previstas no POCAL[12].

As autarquias locais deverão inscrever em orçamento, em primeiro lugar, as despesas consideradas obrigatórias, bem como os compromissos assumidos, entre elas estão:

[12] Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

A previsão da despesa orçamental iniciou-se pela aferição das obrigações legais, dos compromissos assumidos para anos seguintes e das obrigações assumidas durante o ano de 2017 e que irão transitar para a gerência 2018, sob a forma de contratos de aquisições de bens e serviços, de empreitadas de obras em execução, assim como, pelo apuramento das despesas obrigatórias e permanentes, entre elas, as despesas com o pessoal, de funcionamento (comunicações, energia, água, combustíveis, etc.) e com a satisfação do serviço da dívida (amortizações e juros).

No que concerne às despesas de funcionamento, a estimativa teve por base os valores que se têm vindo a registar nos últimos anos, bem como a adequação destes, numa tentativa de reforço da disciplina orçamental, com vista à redução da despesa e ao reforço de uma gestão mais eficiente e racional.

3.3.2. Estrutura das Despesas

Por forma a dar cumprimento ao estabelecido no princípio do equilíbrio orçamental, a **Despesa Total** orçamentada para o ano de 2018 ascende a **9.100.000€.** Ao grupo das **Despesas Correntes** cabe um montante acumulado de **6.310.000€,** ascendendo as **Despesas de Capital** a **2.790.000€.**

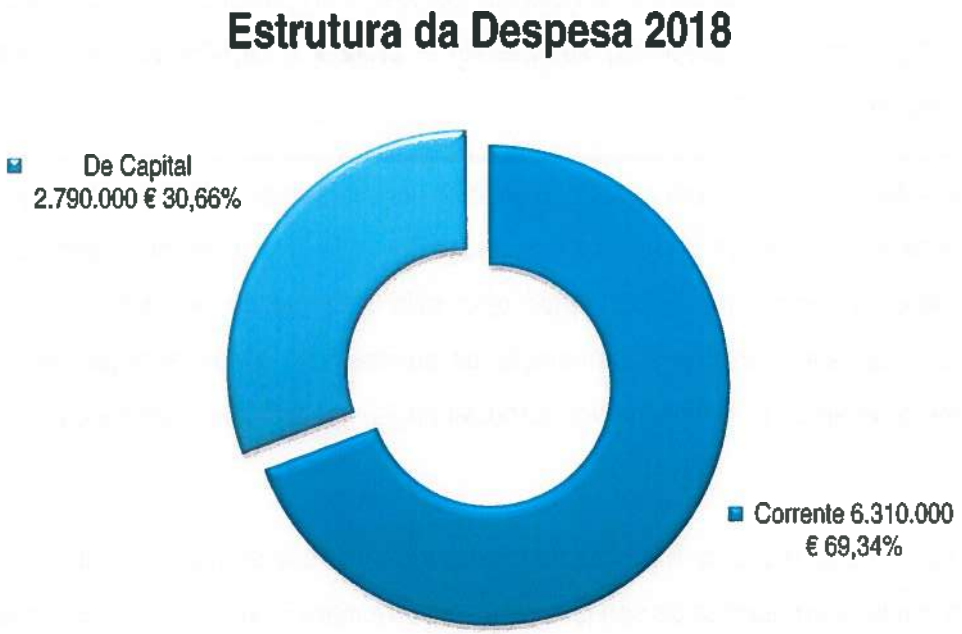

No quadro que se segue, é feita uma análise da despesa estimada para 2018 de acordo com a classificação económica da mesma.

Capítulos	Previsão	%	Tx . Cresc.
Despesas Correntes	**6.310.000 €**	**69,34%**	**11,29%**
Despesas com Pessoal	2.677.288 €	29,42%	11,46%
Aquisição de Bens e Serviços	2.649.978 €	29,12%	9,63%
Juros e Outros Encargos	3.100 €	0,03%	0,00%
Transferências Correntes	821.434 €	9,03%	19,47%
Subsídios	28.000 €	0,31%	12,00%
Outras Despesas Correntes	130.200 €	1,43%	-3,56%
Despesas de Capital	**2.790.000 €**	**30,66%**	**-13,35%**
Aquisição de Bens de Capital	2.419.780 €	26,59%	-18,11%
Transferências de Capital	189.200 €	2,08%	124,70%
Ativos Financeiros	50.520 €	0,56%	0,00%
Passivos Financeiros	127.500 €	1,40%	0,00%
Outras Despesas de Capital	3.000 €	0,03%	0,00%
Despesa Total	**9.100.000 €**	**100%**	**2,36%**

Tabela 3:Perfil da Despesa 2018

Destacam-se, ao nível das **Despesas Correntes**, o predomínio das despesas com pessoal e as despesas com a aquisição de bens e serviços que representam, respetivamente, **42,43%** e **42,00%** do perfil deste grupo de despesas, equivalendo a **29,42%** e **29,12%** das despesas totais, respetivamente.

Relativamente às despesas com pessoal, regista-se um acréscimo, justificado pela necessidade de reajustamento do mapa de pessoal do município, originada quer pela saída de vários colaboradores ao longo dos últimos anos quer pela necessidade de fazer face às novas exigências. Está ainda prevista a contratação de pessoal para a concretização das medidas anteriormente referidas no âmbito de uma candidatura, já aprovada, para combate ao insucesso escolar.

No que concerne ao grupo da **Aquisição de Bens e Serviços**, e através da análise do gráfico, verificamos que as ***aquisições de serviços*** representam a maioria das despesas estimadas neste âmbito absorvendo **65,38%** do valor disponível para esta rúbrica, a que equivale a **1.732.572 €.**

Os restantes **34,62%** correspondem à rúbrica da ***aquisição de bens*** para a qual se estima um montante de **917.406€.**

Continuando a análise das **Despesas Correntes**, podemos verificar que, as **Transferências Correntes**, contam com uma dotação de **821.434€,** o que representa **13,02%** daquela natureza de despesa e **9,03%** da despesa total estimada, sendo que **50,42%** dessas transferências são destinadas a ***Instituições sem Fins Lucrativos,*** tais como, Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e IPSS's. Os acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados com as ***Juntas de Freguesia*** deste concelho absorvem cerca de **18,18%** da rúbrica em análise e **18,54%** do valor é direcionado para prestar apoio às ***famílias.*** Este apoio será prestado sob a forma de *atribuição de bolsas de estudo* a jovens estudantes do ensino superior, para *apoio à fixação de jovens e famílias no concelho* e o apoio aos *estratos sociais mais desfavorecidos.* Os restantes **12,86%** cabem a ***Outras Entidades,*** entre elas encontra-se a Associação de Municípios e Administração Central.

Nesta rúbrica estão enquadradas todas as transferências correntes a efetuar, no âmbito dos protocolos celebrados nas áreas da educação, associativismo, ação social, assim como, os acordos de execução com as Juntas de Freguesia.

Transferências Correntes 2018

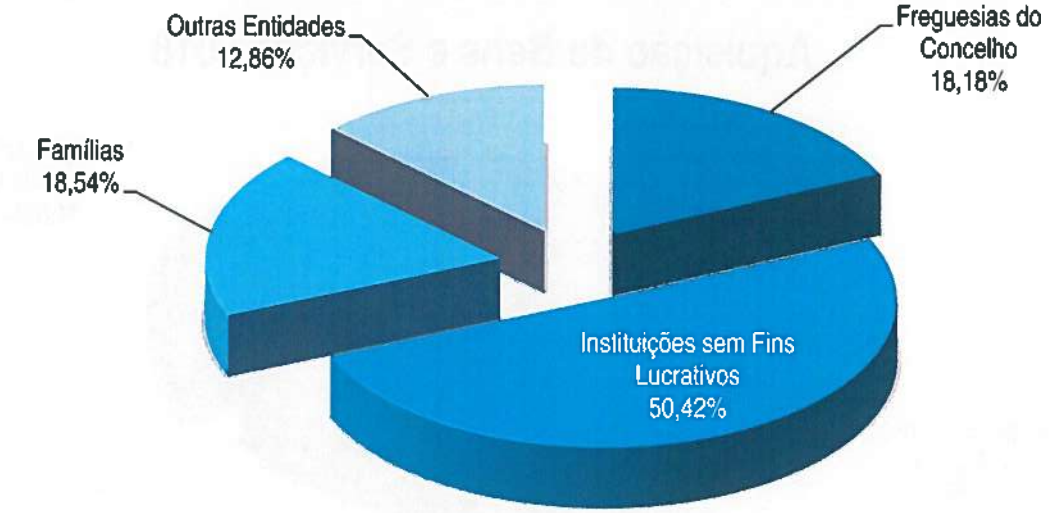

Passamos agora à análise das **Despesas de Capital**, como podemos verificar, nesta classe destaca-se a rúbrica ***Aquisição de Bens de Capital***. Importa referir que esta rúbrica representa de **86,73%** das despesas de capital e cerca de **26,59%** das despesas totais.

Despesas de Capital

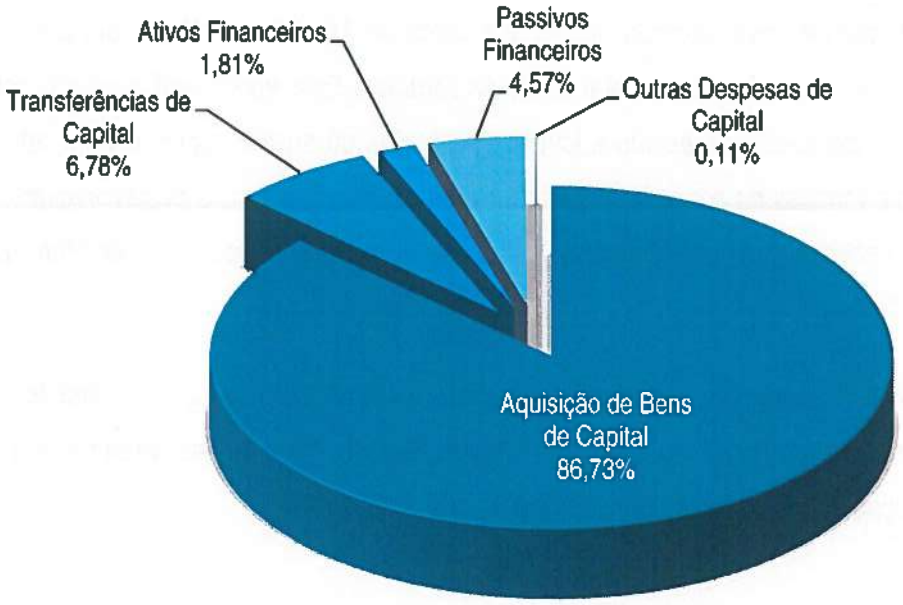

As rúbricas, Transferências de Capital, Passivos Financeiros, Ativos Financeiros e Outras Despesas de Capital, consomem menos recursos, representado respetivamente, **6,78%, 4,57%,**

1,81% e **0,11%** do total das Despesas de Capital correspondendo a **2,08%, 1,40%, 0,56%** e **0,03%** da Despesa Total.

Na tabela 4 procurou-se efetuar uma análise mais realista e aproximada do peso dos encargos de funcionamento no total da despesa, assim como do investimento direto e indireto, para tal procedeu-se à distribuição da despesa segundo um critério de agregação.

Agregação	Capítulos	Dotação	Peso
Funcionamento	Despesas com Pessoal	2.677.288 €	**59,97%**
	Aquisição de Bens e Serviços	2.649.978 €	
	Outras Despesas Correntes	130.200 €	
	Sub-Total	**5.457.466 €**	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	2.419.780 €	**28,67**
	Transferências de Capital	189.200 €	
	Sub-Total	**2.608.980 €**	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	3.100 €	**1,44%**
	Passivos Financeiros	127.500 €	
	Sub-Total	**130.600 €**	
Outras Despesas	Transferências Correntes	821.434 €	**9,92%**
	Subsídios	28.000 €	
	Ativos Financeiros	50.520 €	
	Outras Despesas de Capital	3.000 €	
	Sub-Total	**902.954 €**	
	Despesa Total	**9.100.000 €**	100%

Tabela 4: Repartição das Despesas

Como é do conhecimento geral, nas despesas de funcionamento de uma autarquia aquelas que têm maior representatividade são as ***Despesas com Pessoal*** e com a ***Aquisição de Bens e Serviços***. Estas dizem respeito a despesas com a aquisição de bens e serviços a terceiros por parte da autarquia, acolhendo, designadamente, as despesas correspondentes a encargos com instalações, transportes, conservação de bens, comunicações, combustíveis, energia, água, representação municipal, seguros, estudos e consultadoria e encargos da cobrança de receitas, prestações de serviços no âmbito da Educação referente a transferências assumidas com as atividades de enriquecimento curricular, transportes e refeições escolares.

3.3.3. Grandes Opções do Plano 2018

As Grandes Opções do Plano (GOP's) para 2018, são constituídas pelo *Plano Plurianual de Investimentos*, onde se encontram previstas as grandes linhas de intervenção do município, pelo *Plano de Atividades Municipais*, tal como o nome indica, contempla as diferentes atividades

previstas por cada uma das unidades orgânicas do município. Nas restantes despesas orçamentais, *Extra-Plano,* encontram-se previstas as despesas com pessoal e outras despesas gerais de funcionamento, não afetas a uma atividade específica.

As GOP's contêm as orientações políticas fundamentais, bem como, a estratégia de desenvolvimento local, os principais projetos e ações que o município prevê concretizar.

O combate ao despovoamento, a fixação de população e a atração de investimento privado, para o concelho de Vila Velha de Ródão, são algumas das linhas orientadoras do trabalho do executivo. Não poderíamos no entanto falar das medidas de combate ao despovoamento, sem falarmos de uma outra medida que a complementa e que passa pela requalificação urbana, nomeadamente através de investimentos de grande impacto no parque habitacional bem como a reabilitação de imóveis devolutos, propriedade do Município.

Medidas desta natureza criam condições favoráveis à fixação de população e colmatam uma deficiência há muito identificada no concelho e que passa pela oferta de habitação no mercado de arrendamento privado.

Procuram-se ainda implementar medidas que, incorporadas numa estratégia global do executivo, visam aumentar a vão de encontro à qualidade dos serviços prestados pelo município e em áreas basilares como a educação, a cultura, o ambiente, a ação social e a manutenção dos espaços públicos.

Assim, apresentamos algumas medidas que nos propomos desenvolver e outras que pretendemos dar continuidade, designadamente:

- Reforço e aumento da oferta do parque habitacional, através da construção de 18 fogos – Parque Habitacional da Quinta da Torre;
- Reabilitação de imóveis degradados com vista à sua disponibilização no mercado de arrendamento;
- Fomentar e implementar estratégias de apoio à requalificação urbana, através do IFRRU (Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana), em edifícios localizados em ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana), promovendo ações de informação e divulgação do Programa aos munícipes;
- Apoio à construção, reparação ou aquisição de habitação;
- Apoio específico para a fixação de famílias numerosas através da atribuição de um subsídio anual que pode variar entre 50 e 100% do valor da renda de casa até ao limite máximo de 275€;
- Ainda no âmbito das medidas de apoio à fixação de jovens e famílias, está prevista a implementação de uma medida de apoio direcionada ao arrendamento jovem, para jovens

dos 18 aos 35 anos. Este apoio consiste numa subvenção mensal que pode ir de 1 a 3 anos e varia em função dos rendimentos auferidos e da composição do agregado familiar;

- Isenção do pagamento das mensalidades devidas pela frequência de creches, desde que se situem na área do município e sejam frequentadas por crianças filhas de residentes;
- Atribuição de bolsas de estudo no âmbito do sistema de apoios sociais para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior;
- Oferta dos manuais escolares a todos os ciclos de ensino;
- Implementação de uma candidatura efetuada pelo município e que visa trabalhar o ***Insucesso Escolar***;
- Dar continuidade ao projeto Saúde+, o qual possibilita o acesso gratuito pela população idosa do concelho e desfavorecida, bem como toda a comunidade, a consultas de clínica geral. Este projeto é dinamizado pelo município em parceria com o CLDS;
- Medidas de apoio a idosos para acesso lares e Centros de Dia;
- Apoio ao envelhecimento ativo, através da disponibilização de recursos humanos e materiais do Município, para o projeto Academia Sénior, dinamizado pela ADRACES;
- Reforçar a dotação de equipamentos de redes WI-FI de qualidade, em locais de maior afluência turística, promovendo e fomentando uma gestão inteligente do destino a visitar, através da aquisição de equipamentos e ferramentas de análise de fluxos turísticos;
- Iniciar a 2.ª fase de remodelação e valorização da zona balnear da localidade de Foz do Cobrão;
- Assegurar o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente criadas na Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão e apoiar as obras de remodelação do quartel, procurando dar condições dignas de trabalho a todos os utilizadores daqueles espaços e a todos aqueles que ali prestem o seu trabalho.

	Montante 2018	Peso (%)	Tx Cresc.
PAM	2.695.000€	29,62%	18,44%
Extra-Plano	3.615.000€	39,73%	6,50%
PPI	2.790.000€	30,66%	-13,35%
Total	9.100.000€	100%	2,36%

Tabela 5: Repartição das Despesas – Opções do Plano 2018

Da análise à tabela 5 verificamos que **29,62%** das dotações da despesa dizem respeito aos **Planos de Atividades** apresentados pelas diversas unidades orgânicas da autarquia, o que corresponde a um montante de **2.695.500€**

Para o **Plano Plurianual de Investimentos**, foi orçamentado um montante de **2.790.000€**, o que corresponde a **30,66%** das despesas previstas a realizar em 2018.

O valor em **Extra-Plano** representa **39,73%** das dotações da despesa, a que corresponde um montante de **3.615.000€.** Neste, incluem-se as despesas com pessoal e outras despesas gerais de funcionamento, não afetas diretamente a nenhuma atividade.

No geral, o **Orçamento Previsional** sofreu um ligeiro acréscimo, na ordem dos **2,36%,** face ao ano anterior. Tendo-se registando a maior variação, cerca de **18,44%,** ao nível do **Plano de Atividades Municipal.**

Grandes Opções do Plano 2018

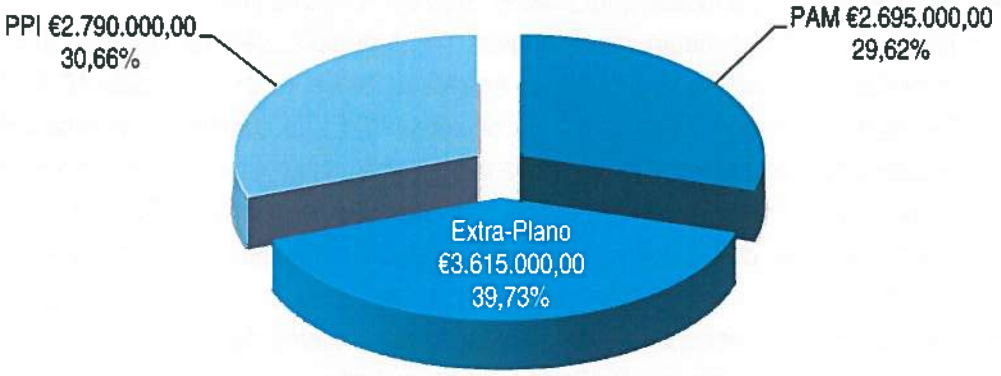

Da análise mais pormenorizada ao ***Plano de Atividades Municipal***, que contempla a previsão das atividades municipais inscritas em plano, apresenta para 2018 um valor estimado de **2.695.000€**, refletindo-se num acréscimo de **18,44%** face ao ano anterior.

Em termos funcionais, verificamos que as ***Funções Sociais*** são aquelas que mais se destacam neste universo, absorvendo cerca de **68,96%** dos recursos disponíveis.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) - POR FUNÇÕES

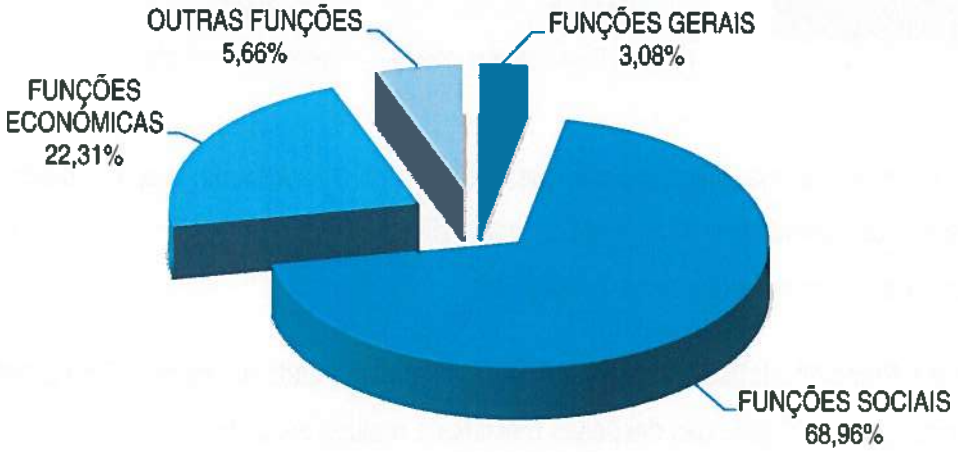

Ao nível do **PAM** e no que respeita às **Funções Sociais**, pode verificar-se, no gráfico abaixo ilustrado, a representatividade de cada uma das rúbricas, que compõe as **Funções Sociais**, nomeadamente, ***Segurança e Ação Social, Habitação e Serviços Coletivos, Educação e Serviços Culturais Religiosos*, representando respetivamente, 31,48%, 26,50%, 23,75% e 17,92%.** Este reforço de verbas revela, à semelhança do ano anterior, a estratégia adotada pelo executivo municipal, no que respeita à valorização e fixação de pessoas no concelho de Vila Velha de Ródão. Revelando ainda uma maior preocupação com os estratos sociais mais desfavorecidos, com a educação das crianças e jovens, através de uma maior alocação de recursos, que visam dar apoio às diversas áreas, entre elas a ***Educação***, que só este ano regista um aumento na ordem dos **78,26%**, ***Habitação e Serviços Coletivos***, que prevê um aumento de **12,31%** e a ***Segurança e Ação Social*** que apresenta um crescimento na ordem dos **8,23%**. Não poderíamos ainda deixar de referir o reforço efetuado ao nível dos ***Serviços Culturais e Recreativos***, desenvolvidos no concelho e que só este ano regista um reforço de verbas na ordem dos **15,81%.**

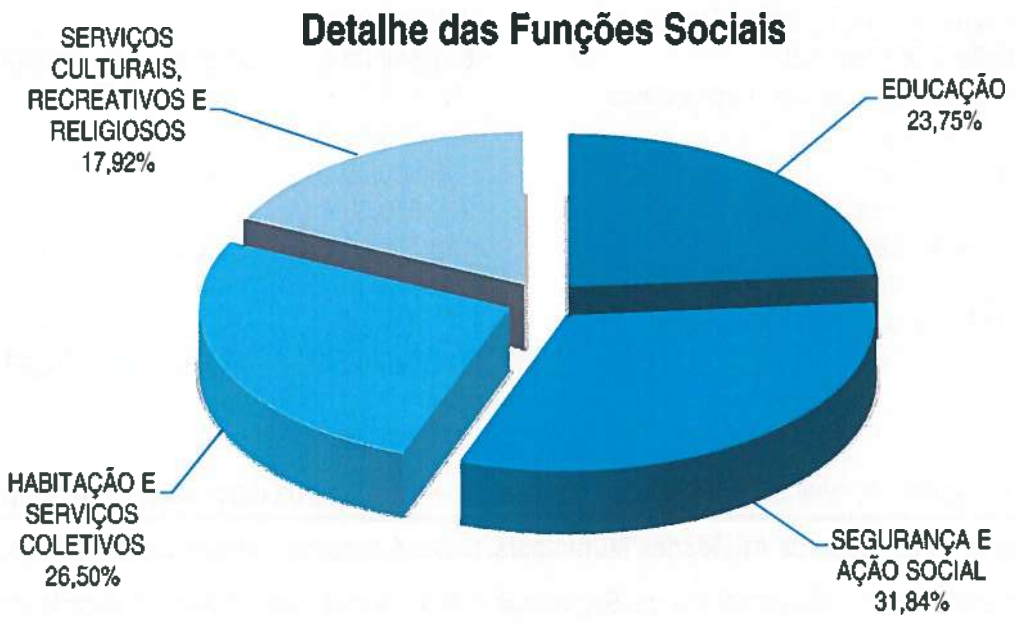

Todas estas medidas têm como objetivo comum, assegurar a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, o combate à desertificação e o esbatimento das assimetrias regionais, procurando num futuro próximo, inverter a situação demográfica registada nos territórios de baixa densidade, como acontece no concelho de Vila Velha de Ródão e um pouco por todos os concelhos do interior do país.

Divisão/Serviço	2018 (€)	Peso (%)	Variação (%) 2017/2018
FUNÇÕES GERAIS	**83.000,00 €**	**3,08%**	**39,03%**
Serviços Gerais da Admin. Pública	28.000,00 €	1,04%	42,13%
Segurança e Ordem Pública	55.000,00 €	2,04%	37,50%
FUNÇÕES SOCIAIS	**1.858.433,00 €**	**68,96%**	**22,25%**
Educação	441.292,00 €	16,37%	78,26%
Segurança e Ação Social	591.691,00 €	21,96%	8,23%
Habitação e Serviços Coletivos	492.500,00 €	18,27%	12,31%
Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos	332.950,00 €	12,35%	15,81%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	**601.149,00 €**	**22,31%**	**10,57%**
Agricult., Pecuárias, Silvicult., Caça e Pesca	54.999,00 €	2,04%	-7,81%
Indústria e Energia	230.000,00 €	8,53%	-8,00%
Comércio e Turismo	90.500,00 €	3,36%	964,71%
Outras Funções Económicas	225.650,00 €	8,37%	0,07%
OUTRAS FUNÇÕES	**152.418,00 €**	**5,66%**	**0,33%**
Operações da Dívida Autárquica	3.100,00 €	0,12%	0,00%
Transferências entre Administrações	149.318,00 €	5,54%	0,34%
TOTAL	**2.695.000,00 €**	**100%**	**18,44%**

Tabela 6: Plano de Atividades Municipais - Despesa Setorizada

Na tabela 6, acima representada, encontra-se uma análise detalhada da despesa sectorizada por funções ao nível do **Plano de Atividades Municipais.** Nesta é possível verificar que a rúbrica que contém maior dotação orçamental é a da *Segurança e Ação Social*, para a qual foi alocada uma verba de 591.691€, o que representa cerca de 21,96% da despesa total do **PAM**. Seguem-se a *Habitação e Serviços Coletivos, a Educação* e os *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*, com respetivamente 18,27%, 16,37% e 12,35% da despesa setorizada.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI), contempla para o ano de 2018, um montante de **2.790.000€.** No que respeita a este plano, verificamos que este sofreu um decréscimo na ordem dos 13,35%, face ao ano anterior, a que corresponde um montante de 430.000.

Em termos funcionais, as dotações previstas para o Plano Plurianual de Investimentos encontram-se repartidas da seguinte forma:

Divisão/Serviço	2018 (€)	Peso (%)	Variação (%) 2017/2018
FUNÇÕES GERAIS	**211.800,00 €**	**7,59%**	**51,07%**
Serviços Gerais da Administração Pública	89.800 €	3,22%	-27,11%
Segurança e Ordem Pública	122.000 €	4,37%	617,65%
FUNÇÕES SOCIAIS	**1.666.976 €**	**59,75%**	**-22,58%**
Educação	37.300 €	1,34%	40,75%
Segurança e Ação Social	30.000 €	1,08%	50,00%
Habitação e Serviços Coletivos	1.413.676 €	50,67%	-26,28%
Serv. Culturais, Recreativos e Religiosos	186.000 €	6,67%	-1,63%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	**726.204,00 €**	**26,03%**	**0,10%**
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2.000 €	0,07%	-98,01%
Indústria e Energia	170.000 €	6,09%	750,00%
Transportes e Comunicações	379.000 €	13,58%	141,40%
Comércio e Turismo	173.204 €	6,21%	-61,17%
Outras Funções Económicas	2.000 €	0,07%	0,00%
OUTRAS FUNÇÕES	**185.020 €**	**6,63%**	**-7,96%**
Operações da Dívida Autárquica	127.500 €	4,57%	0,00%
Transferência Entre Administrações	4.000 €	0,14%	-80,00%
Diversas não Especificadas	53.520 €	1,92%	0,00%
TOTAL	**2.790.000 €**	**100%**	**-13,35%**

Tabela 7: Plano Plurianual de Investimentos - Despesa Setorizada

A tabela 7 apresenta uma análise detalhada da despesa setorizada por funções ao nível do **Plano Plurianual de Investimentos**, na qual podemos verificar que a rúbrica que contém maior dotação orçamental é a da *Habitação e Serviços Coletivos*, para a qual foi direcionada uma verba de 1.413.676€, o que representa, em termos percentuais, 50,67% da despesa setorizada. Apesar desta ter sofrido uma redução, prevemos dar continuidade às políticas de fixação de pessoas no concelho, procurando fazê-lo através da reabilitação imóveis/ construção de imóveis para disponibilização no mercado de venda/ arrendamento. Seguem-se as rúbricas *Transportes e Comunicações*, e dos *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*, com respetivamente 13,58% e 6,67% da despesa setorizada.

As **funções gerais** correspondem aos serviços de administração geral e de proteção civil e bombeiros. As **funções sociais** incluem as áreas da educação, habitação e serviços coletivos, da ação social, do ordenamento do território, da proteção do meio ambiente, da cultura e desporto. E finalmente as **funções económicas**, onde estão integradas a agricultura, pecuária e silvicultura, indústria e energia, os transportes e comunicações e o comércio e turismo.

Em termos de importância, são as **Funções Sociais** que mais se destacam, quer pelo valor da verba alocada, quer pela importância social que esta representa. O orçamento desta rubrica representa **59,75%** do PPI, a que corresponde um valor de **1.666.976€.**

Quando analisado o investimento por classificação económica da despesa, temos a seguinte tabela:

Económica	*2018*	*(%)*	*Variação 17/18*
Terrenos	**24.000 €**	**0,99%**	**-22,58%**
Habitação	**694.050 €**	**28,68%**	**-46,84%**
Construção	634.450 €	26,22%	-44,15%
Aquisição	29.000 €	1,20%	87,10%
Reparação e Beneficiação	30.600 €	1,26%	-80,13%
Edifícios	**321.000 €**	**13,27%**	**29,44%**
Instalações de Serviços	11.000 €	0,45%	-73,17%
Instalações Desportivas e Recreativas e Escolas	217.000 €	8,97%	39,10%
Outros	93.000 €	3,84%	82,35%
Construções Diversas	**55.000 €**	**2,27%**	**-81,03%**
ETAR'S	15.000 €	0,62%	100,00%
Iluminação Pública	1.000 €	0,04%	-50,00%
Parques e Jardins	5.500 €	0,23%	-96,39%
Instalações Desportivas e Recreativas	12.000 €	0,50%	-90,08%
Cemitérios	5.000 €	0,21%	100,00%
Outros	16.500 €	0,68%	37,50%
Melhoramentos Fundiários	**1.000 €**	**0,04%**	**-98,99%**
Material de Transporte	**11.000 €**	**0,45%**	**-37,14%**
Informática	**99.500 €**	**4,11%**	**35,23%**
Equipamento Administrativo	**3.000 €**	**0,12%**	**50,00%**
Equipamento Básico	**144.004 €**	**5,95%**	**-23,93%**
Equipamento. Básico - Outros Investimentos	**140.526 €**	**5,81%**	**39,83%**
Bens de Domínio Público	**926.700 €**	**38,30%**	**54,99%**
Viadutos, arruamentos e obras complementares	700.500 €	28,95%	190,66%
Sistema de Drenagem de Águas Residuais	7.200 €	0,30%	-79,55%
Estação de Tratamento de Águas Residuais	0,00 €	0,00%	-100,00%
Parques e Jardins	67.000 €	2,77%	-72,71%
Captação e Distribuição de Água	500 €	0,02%	-90,00%
Viação Rural	8.500 €	0,35%	-70,69%
Outros	143.000 €	5,91%	1942,86%
TOTAL	**2.419.780 €**	**100,00%**	**-18,11%**

Tabela 8: Investimento por classificação económica da despesa

Agregado o investimento por projetos, verificamos que cerca de **28,68%** da dotação prevista para o Plano Plurianual de Investimentos será aplicado ao nível da ***Habitação*** nomeadamente na *Construção, Reparação/Beneficiação e Aquisição* para os quais serão direcionados 26,22%, 1,26% e 1,20%, respetivamente, do investimento previsto.

No que respeita à classificação económica do investimento – ***Bens do Domínio Público*** prevê-se alocar para a rúbrica um montante de **926.700€,** o que representa 38,30% sobre o valor total das despesas de capital, grande parte do valor previsto será distribuído pelas rúbricas *Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Outros* e *Parques e Jardins*, com 28,95%, 5,91% e 2,77%, respetivamente.

Projetos mais relevantes - Plano Plurianual de Investimentos 2018

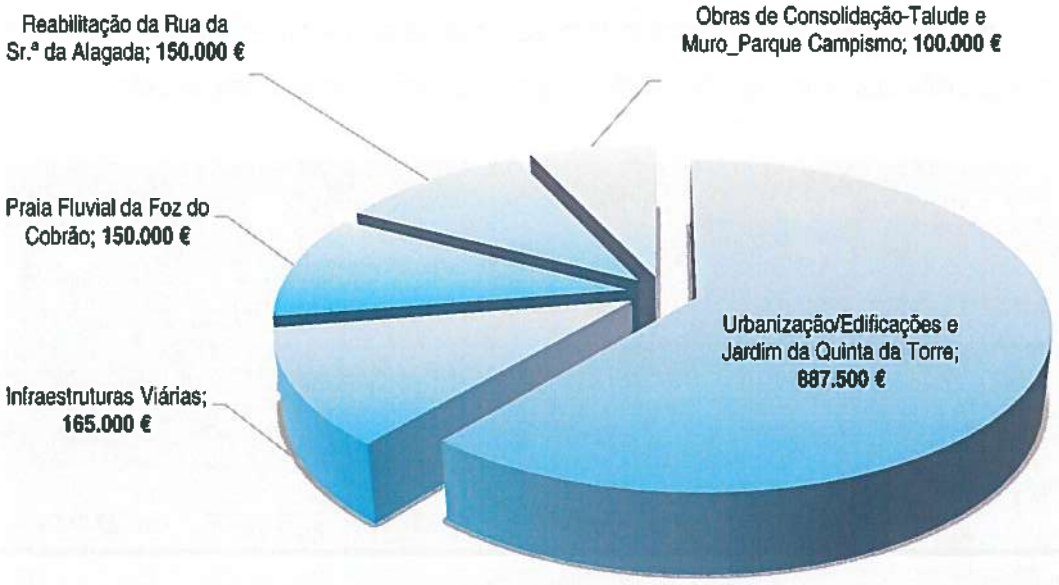

Relativamente aos projetos mais relevantes, ao nível do PPI para o ano 2018, não poderíamos de deixar uma nota explicativa sobre o valor do projeto de Edificação, Urbanização e Jardim da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão, uma vez que no gráfico apenas consta o valor a imputar ao projeto no ano 2018. No entanto, o valor total estimado para a execução do mesmo importa em 1.883.054,97€, prevendo-se a conclusão do mesmo em 2019.

4. SITUAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO À DATA DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

No que respeita ao limite anual de endividamento por parte das autarquias locais, estas devem ter em conta o disposto no nº1 do artigo 52º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Estabelece esta lei que o limite da dívida total para cada município é apurado da seguinte forma, *em 31 de dezembro de cada ano, a dívida total do município não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.*

De referir ainda que, sempre que o município cumpra os limites previstos no nº1 do artigo 52º da referida lei, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios, de acordo com o previsto na b) do nº3 do artigo 52º da lei nº73/2013.

A tabela 9 reflete a posição do município face ao endividamento, no 3º trimestre de 2017, verificando-se ainda que os limites legalmente definidos se encontram em cumprimento.

Limite da Dívida Total Art.º52 Lei 73/2013 (1)	Margem Absoluta 1/1/2017 (2)	Margem Utilizável (3)=(2)x20% (3)	Dívida Total 30/09/2017 (4)	Margem (5)= (1)-(4) (5)	Margem Disponível para Utilizar
9.987.418€	9.426.305€	1.885.261€	806.774€	9.180.644€	1.639.600€

Tabela 9: Situação do endividamento à data de elaboração do orçamento 13

De referir ainda que o Município não tem *pagamentos em atraso* nos termos da *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso* e que o **prazo médio de pagamento a fornecedores** era, no terceiro trimestre de 2017, de **18 dias**, situação esta que muito nos satisfaz e que não poderíamos deixar de ressalvar, tendo em conta o panorama nacional no que a esta matéria diz respeito.

[13] Para a elaboração da tabela foram utilizados os dados disponíveis no SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais)

5. ANÁLISE COMPARATIVA 2017/2018

Quando olhamos para o orçamento para 2018 verificamos que este sofreu um aumento ligeiro na ordem dos 2,36% (210.000€). Este aumento justifica-se pela variação positiva das rúbricas *Impostos Diretos* e *Transferências Correntes* com respetivamente, 17,37%, 9,88%.

	2017	2018	Cresc.
Receitas Correntes	6.755.000€	7.415.000 €	9,77%
Receitas de Capital	2.135.000€	1.685.000 €	-21,08%
Total	**8.890.000€**	**9.100.000 €**	**2,36%**
Despesas Correntes	5.670.000€	6.310.000 €	11,29%
Despesas de Capital	3.220.000€	2.790.000 €	-13,35%
Total	**8.890.000€**	**9.100.000 €**	**2,36%**

Tabela 10: Previsão Orçamental

5.1. RECEITA

No que diz respeito à rúbrica da **Receita**, na componente de ***Receita Corrente*** estima-se um aumento na ordem dos 9,77%, o que representa um montante de 660.000€. Esta variação positiva da receita corrente deve-se essencialmente aos aumentos registados nas rúbricas *Impostos Diretos* e das *Transferências Correntes*.

Em contrapartida, prevê-se um decréscimo nas rúbricas *Outras Receitas Correntes* e *Rendimentos de Propriedade* com respetivamente, 7,71%% e 4,29% ao nível da receita corrente.

No que concerne à **Receita de Capital** e quando comparado com o valor orçamentado para 2017, verifica-se uma diminuição na ordem dos 21,08%, a que lhe corresponde um montante 450.000€. Este aumento justifica-se em parte pela variação positiva da rúbrica *Transferências de Capital*, na qual se prevê um crescimento de 39,44% quando comparado com o ano anterior. Esta diminuição justifica-se, essencialmente pela redução, em cerca de 21,51%, das transferências de capital.

5.2. DESPESA

Quando olhamos para o campo da **Despesa**, verificamos que a **Despesa Corrente** sofreu um acréscimo, na ordem dos **11,29%** face ao ano anterior, tendo contribuído, essencialmente, para este acréscimo as variações positivas registadas nas rúbricas *Transferências Correntes*, *Subsídios* e *Despesas com Pessoal*, com 19,47%, 12% e 11,46%, respetivamente.

O grupo das ***Transferências Correntes***, registou um acréscimo de dotação na ordem dos 19,47%, tendo contribuído para este aumento as transferências para as *Famílias* (39,09%), *Outras Entidades* (22,92%), *Instituições sem Fins Lucrativos* (20,64%) e para as *Juntas de Freguesia* (0,34%).

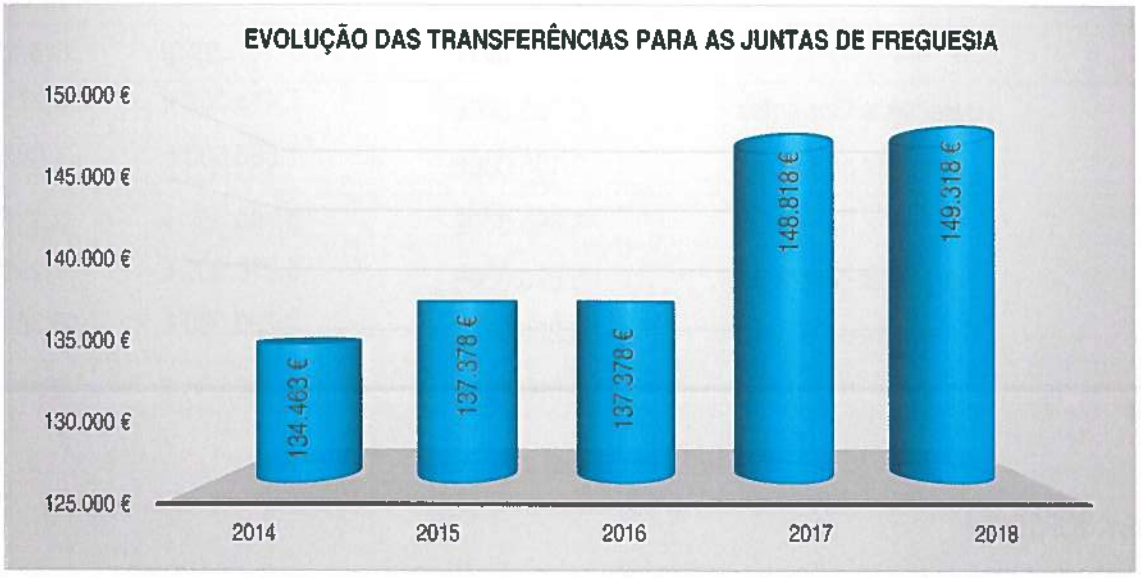

Da análise ao gráfico, referente às ***Despesas com Pessoal***, verificamos que a despesa com esta rúbrica sofreu um ligeiro acréscimo (0,41%) no período compreendido entre 2014 e 2015, em resultado do acréscimo com encargos com as contribuições do Município para com o regime de proteção social dos trabalhadores (CGA) e das prestações sociais de saúde, bem como a reposição dos valores da Opção Gestionária aos trabalhadores, processo que vinha a decorrer desde o ano 2013. No entanto, no período compreendido entre 2015 a 2017, registou-se um

decréscimo na ordem dos 3,36%, fruto da redução do pessoal ao serviço do município e das restrições, impostas pela administração central, no que concerne ao recrutamento de pessoal.

Para o ano de 2018, a rubrica *Despesas com Pessoal* regista um crescimento na ordem dos 11,46%. Este deve-se essencialmente à variação positiva da sub-rúbrica *Remunerações Certas e Permanentes*, na ordem dos 10,77%, sub-rúbrica esta que agrega as despesas com os vencimentos mensais, com os subsídios de férias, natal e de refeição, entre outras despesas e dos encargos com a Segurança Social, que regista um aumento ordem dos 14,60%, apenas a sub-rúbrica *Abonos Variáveis ou Eventuais* registou uma diminuição, esta foi de 28,26%.

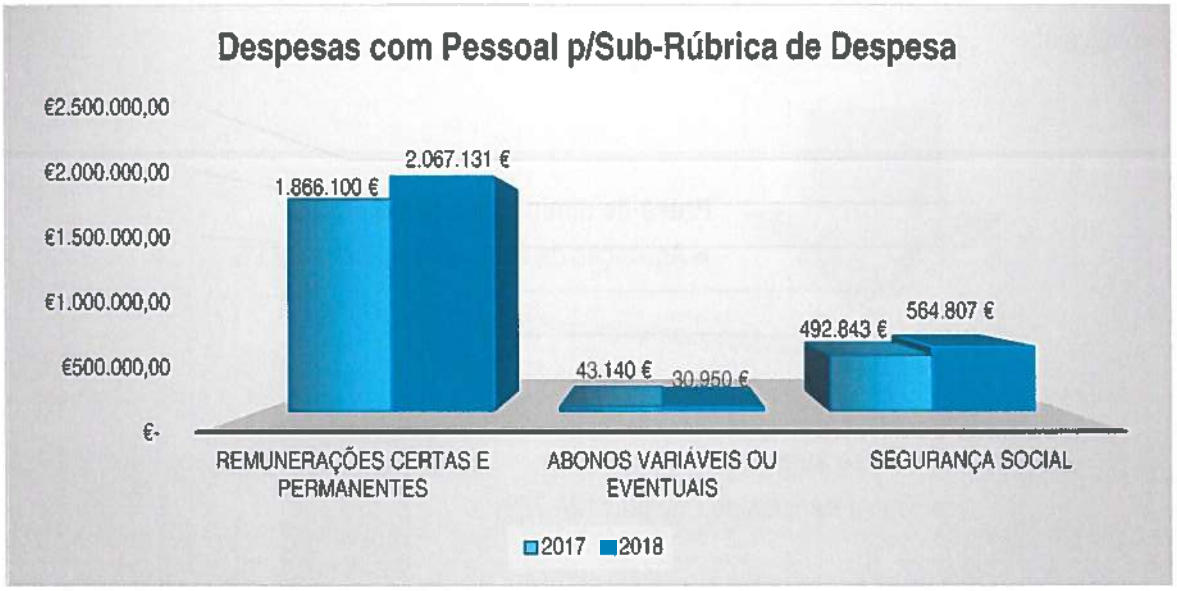

Ainda no campo das **Despesas Correntes**, a rúbrica com *Juros e Outros Encargos* mantém-se inalterada, face ao ano anterior, dado que o valor existente em passivo financeiro é residual, não

tendo sido contraídos novos empréstimos, resultado de uma gestão responsável do erário público por parte do executivo municipal. O município pretende ainda dar continuidade a esta rota descendente que se tem vindo a registar, desde 2014, por forma a reduzir ainda mais os seus encargos com despesas desta natureza.

Já no que concerne à **Despesa de Capital**, verificou-se uma redução na ordem dos 13,35% em resultado da diminuição acentuada na rubrica *Aquisição de Bens de Capital,* em cerca de 18,11%.

No geral da rúbrica, Aquisição de Bens de Capital, foram vários os fatores que contribuíram para a sua diminuição, entre eles a redução do investimento em instalações desportivas e recreativas, onde se encontrava inserido o investimento, já concluído, e que se prendia com o ginásio e piscina municipal.

Ao nível das Despesas de Capital na qual se insere a rúbrica *Aquisição de Bens de Capital*, é possível verificar no gráfico que esta manteve uma rota ascendente desde 2014 a 2017. No

entanto para o ano 2018 prevê-se uma contração na ordem dos 18,11%, em valor absoluto esta redução representa 535.000€, face ao ano anterior.

A rúbrica dos *Passivos Financeiros*, compreende as operações financeiras, de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, de garantias. Esta rúbrica não sofreu qualquer alteração face ao valor previsto no ano anterior.

5.3. EVOLUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

O Plano de Atividades Municipal registou uma rota descendente até ao ano de 2013, tendo-se no entanto conseguido inverter essa tendência a partir dos orçamentos previsionais, no período compreendido entre 2014 a 2016. No orçamento do ano anterior o PAM sofreu uma ligeira redução (5,7%) tendência que o executivo conseguiu já inverter na elaboração do orçamento previsional para 2018, prevendo-se um acréscimo significativo, na ordem dos 18,44%. Foi na rúbrica das ***Funções Sociais,*** que se registou o maior contributo, na ordem dos 22,25%, face ao orçamento do ano anterior, a que lhe corresponde um montante de 338.210€. Esta variação positiva resulta no reforço das medidas, de âmbito social, que o executivo tem vindo a apostar desde que assumiu os destino deste Concelho, entre elas encontram-se as áreas da *Segurança e Ação Social, Habitação e Serviços Coletivos* e da *Educação*.

6. RÁCIOS FINANCEIROS

RÁCIOS	2018	2017
Impostos Diretos/Receitas Correntes	19,04%	17,81%
Transferências Correntes/Receitas Correntes	68,19%	68,13%
Receitas Correntes/Receitas Totais	81,48%	75,98%
Despesas de Pessoal/Receitas Correntes	36,11%	35,56%
FEF+FSM+IRS/Despesas Totais	46,07%	45,18%
Despesa Corrente/Receita Corrente	85,10%	83,94%
Despesas de Capital/Receitas de Capital	165,58%	150,82%
Despesas de Pessoal/Despesas Correntes	42,43%	42,36%
Despesas Correntes/Despesas Totais	69,34%	63,78%
Investimentos/Despesas de Capital	93,51%	94,38%

Tabela 11: Rácios Financeiros

7. MAPA DE PESSOAL 2018

Num quadro de gestão criteriosa e de respeito pelos recursos públicos, o Governo tomou a opção clara de reforçar a aposta em recursos humanos, encontrando-se previsto na proposta do OE2018 o início do processo de descongelamento de carreiras. Esta decisão virá reforçar práticas de gestão rigorosa e de motivação do pessoal.

No que diz respeito à contratação pública, a proposta do OE2018 prevê apenas o impedimento no recrutamento de trabalhadores para os municípios em situação de saneamento ou rutura. Mantendo uma política rigorosa na gestão dos recursos disponíveis, no ano de 2018 o Município propõe dotar-se dos recursos humanos necessários à prossecução do melhor serviço público e à promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população.

Da análise ao mapa de pessoal do município, é possível verificar que, no período compreendido entre 2011 a 2017, estes sofreram uma diminuição de 17 trabalhadores, a que lhe corresponde uma redução na ordem dos 11,26%. Pelo exposto, urge agir no sentido de colmatar estas reduções, que têm implicações diretas na qualidade dos serviços prestados. Para suprir esta necessidade, estão previstos ocorrer processos de recrutamento de pessoal no ano 2018, razão pela qual se justifica o aumento dos custos com esta rúbrica, em cerca de 11,46%.

Importa ainda referir que no total se prevê à contratação de 17 trabalhadores, entre eles assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores, sendo que desse número, 5 trabalhadores dizem respeito a uma candidatura, aprovada e inscrita em PAM, designada de *Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.*

8. RESPONSABILIDADES CONTIGENTES

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal deverá incluir, no relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para tal, elencam-se as ações judiciais de natureza condenatória que podem vir a implicar o pagamento de quantidades pecuniárias, sendo que o único critério possível será o valor das respetivas ações, uma vez que as suas causas de pedir, constituem matéria controvertida ou, na sua falta, a percentagem de 50% do valor mínimo da coima aplicável em abstrato.

Descrição:

1- Processos Judiciais:

Processo 9/06.0 BELRS

Autor: Fernando Pereira Rodrigues, Lda.

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

O autor reclama o pagamento de 113.655,47€, acrescido de juros legais, existindo uma sentença favorável em 21/09/2010 a favor do Município. Seguiu-se um recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, que ditou acórdão favorável ao autor, sendo o montante devido de 213.709,73€, que não foi possível pagar uma vez que o autor – Firma – tinha a atividade fechada, tendo sido a mesma liquidada e encerrada, já não existindo. Foi instaurado a Execução da sentença – Processo 9/06.0BELRS-A e feita oposição à execução, aguardando-se decisão.

2-Processos de Contraordenação:

2.1-Contraordenação nº 00002.2015-DJUR.DCCO

Autor: Agência Portuguesa do Ambiente

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

Contraordenação Ambiental-Depósito de águas residuais numa fossa, que transbordaram para o rio.

Está em causa uma coima variável entre 38.500.00€ e 70.000.00€ em caso de negligência, e entre 200.000.00€ e 2.500.000.00€ em caso de dolo. Foi feita defesa escrita, aguarda-se decisão.

2.2-Contraordenação nº 00003.2015-DJUR.DCCO

Autor: Agência Portuguesa do Ambiente

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

Contraordenação Ambiental-Depósito de águas residuais numa fossa, que transbordaram para o rio

Está em causa uma coima variável entre 38.500.00€ e 70.000.00€ em caso de negligência, e entre 200.000.00€ e 2.500.000.00€ em caso de dolo. Foi feita defesa escrita e aguarda-se decisão.

2.3-Contraordenação nº 00161/2016-DJUR.DCCO

Autor: Agência Portuguesa do Ambiente

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

Contraordenação Ambiental-Utilização de Recursos Hídricos sem título.

Está em causa uma coima variável entre 24.000.00€ a 144.000.00€ em caso de negligência, e entre 240.000.00€ a 5.000.000.00€ em caso de dolo. Foi feita defesa escrita, aguarda-se decisão.

2.4-Contraordenação nº 00399/207-DJUR.DCCO

Autor: Agência Portuguesa do Ambiente

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

Contraordenação Ambiental- Depósito de águas residuais numa fossa, que transbordaram para o rio.

Está em causa uma coima variável entre 24.000.00€ a 144.000.00€ em caso de negligência, e entre 240.000.00€ a 5.000.000.00€ em caso de dolo. Foi feita defesa escrita, aguarda-se decisão.

2.5-Contraordenação nº 00371/2017-DJUR.DCCO

Autor: Agência Portuguesa do Ambiente

Réu: Município de Vila Velha de Ródão

Contraordenação Ambiental- Depósito de águas residuais numa fossa, que transbordaram para o rio.

Está em causa uma coima variável entre 24.000.00€ a 144.000.00€ em caso de negligência, e entre 240.000.00€ a 5.000.000.00€ em caso de dolo. Foi feita defesa escrita, aguarda-se decisão.

3-Reforma Vitalícia

A Câmara Municipal é responsável pelo pagamento de uma reforma vitalícia a Maria de Fátima Pires Silva, viúva de trabalhador José dos Santos Afonso, vítima de um acidente em serviço que motivou a sua morte, facto que originou a constituição da respetiva provisão atualmente com o valor de 135.214,21€, estimando-se para 2018 nova atualização correspondente a uma redução em cerca de 6.525€.

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Grandes Opções do Plano

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VIDIGUEIRA		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. FEVT DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**83.859,68**		**539.830,00**	**294.830,00**	**245.000,00**	**226.200,00**	**181.200,00**	**151.200,00**		**1.182.259,68**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50.856,65		292.830,00	117.830,00	175.000,00	171.200,00	126.200,00	96.200,00		737.256,65
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.856,65		292.830,00	117.830,00	175.000,00	171.200,00	126.200,00	96.200,00		737.256,65
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	33.003,00		247.000,00	177.000,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		445.003,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	33.003,00		247.000,00	177.000,00	70.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		445.003,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**1.134.673,76**		**4.829.409,00**	**3.525.409,00**	**1.304.000,00**	**4.005.462,00**	**2.570.355,00**	**1.880.355,00**		**14.431.194,76**
2.1.	EDUCAÇÃO	139.009,02		595.592,00	470.592,00	125.000,00	380.691,00	241.614,00	241.615,00		1.575.493,02
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	8.354,25		420.092,00	295.092,00	125.000,00	203.691,00	64.614,00	64.615,00		761.335,25
2.1.1.1.	ENSINO PRE-ESCOLAR	690,75		44.914,00	44.914,00		44.914,00	44.914,00	44.914,00		180.346,75
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	7.663,50		375.178,00	250.178,00	125.000,00	158.777,00	19.700,00	19.700,00		580.988,50
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	99.654,77		183.530,00	183.530,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00		814.184,77
2.1.2.1.	ENSINO PRE-ESCOLAR	41.177,77		42.030,00	42.030,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		209.177,77
2.1.2.2.	ENSINO BASICO	36.046,75		94.000,00	94.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.546,75
2.1.2.3.	ENSINO SUPERIOR	8.136,91		16.500,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		74.636,91
2.1.2.4.	ENSINO SECUNDARIO	13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.663,33
2.1.2.5.	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL	365.682,11		621.691,00	521.691,00		615.691,00	615.691,00	515.691,00		2.835.456,11
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	249.691,52		411.591,00	411.591,00		411.591,00	411.591,00	411.591,00		1.537.055,52
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	106.000,59		210.100,00	210.100,00		204.100,00	204.100,00	104.100,00		928.400,59
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	443.453,43		3.085.176,00	1.536.176,00	1.549.000,00	2.703.500,00	1.421.500,00	741.500,00		8.395.128,43
2.4.1.	HABITAÇÃO			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	65.701,33		1.524.476,00	1.009.476,00	515.000,00	1.562.500,00	691.500,00	217.500,00		4.657.677,33
2.4.3.	SANEAMENTO	70.636,62		525.200,00	105.200,00	420.000,00	275.000,00	81.000,00	81.000,00		1.030.836,62
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	245.015,31		323.000,00	323.000,00		322.000,00	322.000,00	322.000,00		1.535.015,31
2.4.5.	RESIDUOS SOLIDOS	55.074,69		105.000,00	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		476.074,69
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA	5.027,78		505.500,00	261.500,00	244.000,00	139.000,00	14.000,00	14.000,00		677.527,78
2.4.6.1.	HIGIENE PUBLICA			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.2.	FISCALIZAÇÃO SANITARIA			290.500,00	45.500,00	244.000,00	50.000,00				340.500,00
2.4.6.3.	CEMITERIOS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.4.	PROTECÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PAT NATURAL	5.027,78		205.000,00	205.000,00		79.000,00	4.000,00	4.000,00		297.027,78
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	216.519,23		518.950,00	518.950,00		506.550,00	291.550,00	291.550,00		1.825.119,23
2.5.1.	CULTURA	112.967,09		326.500,00	326.500,00		249.000,00	234.000,00	234.000,00		1.156.567,09
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	103.552,14		191.050,00	191.050,00		57.550,00	57.550,00	57.550,00		467.552,14
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.	**FUNÇÕES ECONOMICAS**	**1.705.345,24**		**1.655.853,00**	**1.327.353,00**	**328.500,00**	**943.700,00**	**1.188.700,00**	**558.700,00**		**6.053.298,24**
3.1.	AGRICULTURA,PECUARIA,SILVICULTURA,CAÇA E PESCA	25.037,79		155.499,00	56.999,00	98.500,00	47.050,00	47.050,00	47.050,00		321.746,79
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	259.919,10		400.000,00	400.000,00		290.000,00	235.000,00	235.000,00		1.419.919,10
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PUBLICA	259.919,10		232.000,00	232.000,00		232.000,00	232.000,00	232.000,00		1.187.919,10
3.2.2.	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E MODERNIZ PARQ INDUSTRIAIS			168.000,00	168.000,00		58.000,00	3.000,00	3.000,00		232.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	321.299,46		509.000,00	376.000,00	233.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.872.299,46
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	321.299,46		509.000,00	376.000,00	233.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.872.299,46
3.4.	COMERCIO E TURISMO	555.888,69		263.704,00	263.704,00		81.000,00	66.000,00	36.000,00		1.403.592,69
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1.163,00		7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		29.163,00
3.4.2.	TURISMO	555.725,69		256.704,00	256.704,00		74.000,00	59.000,00	29.000,00		1.374.429,69
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	141.140,20		227.650,00	227.650,00		225.650,00	225.650,00	225.650,00		1.045.740,20
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**261.664,49**		**337.438,00**	**337.438,00**		**266.682,89**	**265.843,84**	**209.647,45**	**7.503,21**	**1.348.779,87**
	A TRANSPORTAR ...	2.324.878,85		7.025.082,00	5.187.552,00	1.877.530,00	5.276.302,00	3.940.255,00	2.590.255,00		21.656.752,85

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-NOV-2017	PAGAM. PREV DE NOV-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	2.924.878,63		7.025.062,00	5.147.562,00	1.877.500,00	5.176.302,00	3.940.255,00	2.680.255,00		21.666.752,63
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	125.156,17		130.600,00	130.600,00		67.344,89	67.505,84	10.311,45	7.503,21	408.421,56
4.2.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	111.499,31		153.318,00	153.318,00		149.318,00	149.318,00	149.318,00		712.770,31
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.010,00		53.520,00	53.520,00		50.020,00	50.020,00	50.010,00		228.580,00
	TOTAL GERAL ...	3.186.543,16		7.362.500,00	5.485.000,00	1.877.500,00	5.442.984,89	4.207.098,84	2.889.902,45	7.503,21	23.016.532,55

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	DESPESA CAPITAL	DATAS INICIO	FIM	EX	RESTANTE PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. APÓS 01-OUT-2017	RESTAURAÇÃO DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) PREVIS.	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.			**DESPESAS CORRENTES**									83.859,68		539.000,00	290.000,00	265.000,00	226.200,00	101.200,00	151.200,00		1.102.259,68
1.1.			**SERVIÇOS CORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**									50.859,68		292.000,00	117.000,00	175.000,00	171.200,00	126.200,00	96.200,00		737.259,68
1.1.1.			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**									50.859,68		292.000,00	117.000,00	175.000,00	171.200,00	126.200,00	96.200,00		737.259,68
1.1.1.		02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31	S	13.303,47		42.000,00			42.000,00	42.000,00	42.000,00		101.303,47
1.1.1.	0102/0601/0032	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0037	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												12.500,00						
1.1.1.	0102/0601/0038	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												10.500,00						
1.1.1.	0102/0601/0039	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												2.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0042	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.500,00						
1.1.1.	0102/0601/0112	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0135	02	2002/1/2 AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												6.500,00						
1.1.1.		03	2002/1/3 AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS HABITACIONAIS	OUTRA		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31	O	21.000,00		26.000,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00		110.000,00
1.1.1.	0102/0601/01	03	2002/1/3 AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS HABITACIONAIS												5.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0301	03	2002/1/3 AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS HABITACIONAIS												1.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0307	03	2002/1/3 AQUISIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICIOS HABITACIONAIS												20.000,00						
1.1.1.	0102/0601/0202	25	2005/1/19 AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS-EDIFICAÇÃO	OUTRA		100.0		GA	2005/01/02	2021/12/31				3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
1.1.1.	0102/0601/0111	03	2006/1/11 FERRAMENTAS E UTENSILIOS	OUTRA		100.0		GA	2006/06/20	2021/12/31	S			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.1.1.	0102/0201/0230	01	2010/1/1 FUNCIONARIOS MUNICIPAIS - SALÁRIO/AGENDA	OUTRA		100.0		GA	2010/01/02	2021/12/31	O	12.101,66		19.000,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		48.101,66
1.1.1.		01	2013/1/1 CONTRIBUTO DE RAMAL	OUTRA		100.0		GA	2013/01/02	2021/12/31		133,34		9.000,00			9.000,00	9.000,00	9.000,00		36.133,34
1.1.1.	0102/0201/0115	01	2013/1/1 CONTRIBUTO DE RAMAL												1.500,00						
1.1.1.	0102/0201/0225	01	2013/1/1 CONTRIBUTO DE RAMAL												1.500,00						
1.1.1.		01	2014/1/1 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MAGNÓLIA"NO LARGO DOS COMBATENTES	EMPREITEIRA		100.0		RP	2014/01/02	2018/12/31	O	4.017,45		1.500,00							5.517,45
1.1.1.	0102/0201/0307	01	2014/1/1 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MAGNÓLIA"NO LARGO DOS COMBATENTES												500,00						
1.1.1.	0102/0201/0313	01	2014/1/1 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MAGNÓLIA"NO LARGO DOS COMBATENTES												500,00						
										A TRANSPORTAR ...		50.135,92		401.500,00	180.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		417.135,92

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FÓRMULA/ANO/FEIRO/NOM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				REGISTO SÁFEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				AC	AA	FC			INICIO	FIM		PAGAR. ATÉ 1-OUT-2011	PAGAR. DEPOIS DE OUT-2011	TOTAL	REFORÇO	NÃO REFORÇO	2010	2020	2021	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									50.735,92		101.500,00	101.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		457.235,92
1.1.1.	01002/070101002	01 2011 1 1	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "PALACIO DA LAGO" DOS BOMBEIROS												500,00						
1.1.1.	01002/070101001	02 2011 1 1	ESTUDO E PROJECTOS	CONTRATUALIZ.		100.0		AFP	2011/01/12	2020/12/31				30.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00			115.000,00
1.1.1.		01 2007 1 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES	OUTRA		100.0		00A	2007/01/02	2021/12/31	0			1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00		4.800,00
1.1.1.	01002/010501002	01 2007 1 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												500,00						
1.1.1.	01002/010501004	01 2007 1 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												500,00						
1.1.1.	01002/010501007	01 2007 1 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												100,00						
1.1.1.	01002/060701	01 2007 1 1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												100,00						
1.1.1.		02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO	EXTERNA		100.0		47	2007/01/02	2010/12/31				100.000,00		150.000,00	50.000,00				210.000,00
1.1.1.	01002/070101011	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												5.000,00						
1.1.1.	01002/070101002	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	01002/070101001	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	01002/070101009	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	01002/070101002	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	01002/070115	02 2007 1 20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	01002/070113	03 2007 1 25	REGISTO DE MARCAS/PATENTES			100.0		OCRAMES DA PENTAQUOTA	2007/02/27	2011/12/31		123,76		100,00	100,00						223,76
1.2.			**SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA**									33.000,00		207.000,00	177.000,00	30.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		465.000,00
1.2.1.			**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS**									33.000,00		207.000,00	177.000,00	30.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		465.000,00
1.2.1.	01002/070115	03 2002 1 17	INVESTIMENTOS NA AREA DA PROTECÇÃO CIVIL	CONTRA		100.0		AUTRES FEDERAIS	2002/01/02	2010/12/31	0			500,00	500,00						500,00
1.2.1.	01002/070105002	05 2002 1 19	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIP TRANSMISSÃO	CONTRA		100.0		00A	2002/01/02	2010/12/31	5			500,00	500,00						500,00
1.2.1.	01002/070106	03 2006 1 1	TRANSF. CORRENTES PARA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	CONTRA		100.0		00A	2006/01/02	2021/12/31		33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
1.2.1.	01002/020701	01 2007 1 2	TRANS DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS-AQUISIÇÃO TRATOR/EQUIPAM.	OUTRA		100.0		00A	2007/01/02	2010/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.2.1.	01002/020701	02 2011 1 3	TRANS DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS-AMPLIAÇÃO EDIFICIOS	OUTRA		100.0		00A	2011/01/02	2011/12/31				150.000,00	120.000,00	30.000,00					150.000,00
2.			**FUNÇÕES SOCIAIS**									1.134.573,76		4.029.400,00	3.535.400,00	1.304.000,00	4.006.002,00	2.570.355,00	1.884.355,00		14.420.154,76
2.1.			**EDUCAÇÃO**									108.000,02		603.590,00	478.590,00	125.000,00	309.603,00	281.614,00	245.614,00		1.535.050,02
2.1.1.			**ENSINO NÃO SUPERIOR**									8.354,25		420.092,00	295.092,00	125.000,00	283.603,00	64.614,00	64.614,00		903.335,25
2.1.1.1.			**ENSINO PRE-ESCOLAR**									630,75		44.914,00	44.914,00		44.914,00	40.914,00	40.914,00		130.346,75
2.1.1.1.		02 2002 1 21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR	PCM. DER.		100.0		00A	2002/01/02	2021/12/31	5			3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.1.1.1.	01002/010101004	02 2002 1 21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.1.	01002/070101002	02 2002 1 21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.1.	01002/070115	02 2002 1 21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
			A TRANSPORTAR ...									43.059,67		542.600,00	297.000,00	245.000,00	229.200,00	184.200,00	154.200,00		1.154.259,67

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/FIN/ORG. DO FINAL. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE DE ESTABILIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESTRIÇÃO SÉRIE	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								RC	AA	FC		INICIO	FIM		REALIZ. ATÉ 1-SET-2017	REALIZ. APÓS 01-SET-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																	TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	2019	2020	2021	OUTROS	
						A TRANSPORTAR ...									33.659,61		542.170,00	297.100,00	245.000,00	223.200,00	184.200,00	154.200,00		1.194.259,61
2.1.1.1.		01	2008			**DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR**									**650,75**		**41.964,00**	**41.964,00**		**41.964,00**	**41.964,00**	**41.964,00**		**168.346,75**
2.1.1.1.		0101	2008	A	1	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR	OUTRA		100.0		CA	2008/01/02	2021/12/31	0	650,75		41.314,00			41.314,00	41.314,00	41.314,00		165.696,75
2.1.1.1.	0102/040300	0101	2008	A	1	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR												1.800,00						
2.1.1.1.	0102/040900	0101	2008	A	1	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR												49.164,00						
2.1.1.2.						**ENSINO BASICO**									**7.663,50**		**375.170,00**	**250.170,00**	**125.000,00**	**158.347,00**	**19.700,00**	**19.700,00**		**538.580,50**
2.1.1.2.		02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO	EMPREITEIRA		100.0		CP	2002/01/02	2021/12/31	5	3.660,50		129.500,00		125.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		141.660,50
2.1.1.2.	0102/070400305	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												1.000,00						
2.1.1.2.	0102/070400302	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												500,00						
2.1.1.2.	0102/070403	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												500,00						
2.1.1.2.	0102/070401	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												500,00						
2.1.1.2.	0102/070410302	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												1.000,00						
2.1.1.2.	0102/070415	02	2002	I	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												1.000,00						
2.1.1.3.		**01**	**2008**			**DESPESAS COM O ENSINO BASICO**									**6.003,50**		**15.200,00**	**15.200,00**		**15.200,00**	**15.200,00**	**15.200,00**		**60.803,50**
2.1.1.3.		0101	2008	A	3	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO EDUCAÇÃO BASICA	OUTRA		100.0		CA	2008/01/02	2021/12/31	0	6.003,50		15.200,00			15.200,00	15.200,00	15.200,00		61.603,50
2.1.1.3.	0102/040500	0101	2008	A	3	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO EDUCAÇÃO BASICA												0.200,00						
2.1.1.3.	0102/045900	0101	2008	A	3	TRANSFERENCIAS NO ARBITRO EDUCAÇÃO BASICA												1.000,00						
2.1.1.3.		02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN			15.0	85.0	OCRA FEDERA	2017/02/24	2019/12/31				200.000,00			119.149,40				319.125,00
2.1.1.3.	0102/010100404	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												14.410,00						
2.1.1.3.	0102/010100404	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												50.052,00						
2.1.1.3.	0102/010101301	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												1.259,00						
2.1.1.3.	0102/010101302	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												5.021,00						
2.1.1.3.	0102/010101401	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												2.403,00						
2.1.1.3.	0102/010101402	02	2017	A	3	PLANO INTERVENÇÃO E INFRAESTR DE CORRESPONDENTE AO INSUCESSO ESCOLAR VRA-PAN												4.571,00						
						A TRANSPORTAR ...									92.213,93		930.470,00	492.561,00	370.000,00	439.561,00	295.014,00	295.014,00		1.197.194,93

CONSOLIDADO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	PASSIVO CÍVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-JAN-2017	PAGAM. DEPOIS DE JAN-2017	DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL REVISTO
			A TRANSPORTAR ...									92.213,93		930.632,00	492.560,00	374.072,00	493.563,00	245.014,00	215.014,00		1.193.194,93
2.1.1.2.	01002/010250202	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									10.252,69						
2.1.1.2.	01002/020105	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									14.780,69						
2.1.1.2.	01002/020120	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									9.723,00						
2.1.1.2.	01002/020121	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									11.723,00						
2.1.1.2.	01002/020210	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									6.129,00						
2.1.1.2.	01002/020214	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									24.391,00						
2.1.1.2.	01002/020215	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									2.769,00						
2.1.1.2.	01002/020217	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									3.040,00						
2.1.1.2.	01002/020220	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									2.740,00						
2.1.1.2.	01002/020225	02	2017	2	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PII									15.769,00						
2.1.1.2.		03	2017	1	24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI	OUTRA	15.0	15.0	CA	2017/02/24	2019/12/31		29.000,00			19.550,00				49.700,00
2.1.1.2.	01002/010101	03	2017	1	24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI									12.000,00						
2.1.1.2.	01002/010104	03	2017	1	24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI									9.000,00						
2.1.1.2.	01002/010101202	03	2017	1	24	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVR-PPI									1.000,00						
2.1.2.						SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO							90.654,72	103.500,00	103.500,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00		814.154,72
2.1.2.1.						ENSINO PRE-ESCOLAR							41.177,72	42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		209.177,72
2.1.2.1.		04	2010			DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR							41.177,72	42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		209.177,72
2.1.2.1.		04102	2010	1	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA	100.0		OUTRAS FONTE FINANCEIRAS	2010/01/02	2021/12/31	41.177,72	42.000,00			42.000,00	42.000,00	42.000,00		209.177,72
2.1.2.1.	01002/020105	0102	2001	1	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE									35.000,00						
			A TRANSPORTAR ...									133.831,74		1.033.132,00	624.092,00	374.000,00	471.161,00	207.014,00	257.014,00		2.152.372,70

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/FASE/NOME DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DESPESA SÉRIE	DATAS		DT	ESCALÃO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)							DOTAÇÃO PREVISTA
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
									INICIO	FIM		PREV. ANÉ 1-987-2017	PREV. PERT DE 987-023	NOVAS	REPETIDO	NÃO REPETIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									133.331,76		1.001.192,00	624.892,60	370.000,00	411.861,00	287.814,00	257.110,00		2.151.172,10
2.1.2.1.	01002/020120	01002	2010 A 7 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												3.000,00						
2.1.2.1.	01002/020210	01002	2010 A 7 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												3.000,00						
2.1.2.1.	01002/020224	01002	2010 A 7 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00						
2.1.2.1.	01002/020225	01002	2010 A 7 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00						
2.1.2.2.			ENSINO BASICO									36.446,76		94.000,00	94.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.546,76
2.1.2.2.		01	2010 DESPESAS COM ENSINO BASICO									36.446,76		94.000,00	94.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.546,76
2.1.2.2.		01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		110.0		DATA FINAL FALTA E	2010/08/15	2021/12/31		36.446,76		94.000,00			92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.546,76
2.1.2.2.	01002/020165	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												15.000,00						
2.1.2.2.	01002/020120	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												15.000,00						
2.1.2.2.	01002/020210	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												20.000,00						
2.1.2.2.	01002/020220	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												15.000,00						
2.1.2.2.	01002/020225	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00						
2.1.2.2.	01002/040301	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00						
2.1.2.2.	01002/050403	01002	2010 A 9 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												20.000,00						
2.1.2.3.			ENSINO SUPERIOR									8.966,93		16.500,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		74.766,93
2.1.2.3.		02	2017 A 9 BOLSAS DE ESTUDO	OUTRA		101.0		GA	2017/02/19	2021/12/31		7.920,93		13.500,00			13.500,00	13.500,00	13.500,00		61.920,93
2.1.2.3.	01002/-50301	02	2017 A 9 BOLSAS DE ESTUDO												3.000,00						
2.1.2.3.	01002/-010202	02	2017 A 9 BOLSAS DE ESTUDO												10.500,00						
2.1.2.3.		03	2001 DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR									846,10		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.846,10
2.1.2.3.	01002/020210	01002	2010 A 10 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		140.0		GA	2010/01/02	2021/12/31		846,10		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.846,10
2.1.2.4.			ENSINO SECUNDARIO									13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		110.663,33
2.1.2.4.		01	2010 DESPESAS COM ENSINO SECUNDARIO									13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		110.663,33
2.1.2.4.	01002/020210	01002	2010 A 11 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		100.0		DATA FINAL FALTA E	2010/01/02	2021/12/31		13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		110.663,33
2.1.2.5.			ENSINO TECNICO PROFISSIONAL											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.5.		01	2010 DESPESAS COM ENSINO TECNICO PROFISSIONAL											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.5.	01002/020210	01002	2010 A 12 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		110.0		GA	2010/01/02	2021/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.2.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL									366.082,11		621.001,00	621.001,00		615.001,00	615.001,00	615.001,00		2.036.056,11
2.2.1.			SEGURANÇA SOCIAL									269.083,52		411.501,00	411.501,00		411.501,00	411.501,00	411.501,00		1.097.055,52
2.2.1.		01	2002 A 10 CLASSES INACTIVAS	OUTRA		110.0		GA	2002/01/02	2021/12/31		4.536,39		1.530,00			1.530,00	1.530,00	1.530,00		14.956,39
2.2.1.	01002/010108	01	2002 A 10 CLASSES INACTIVAS												1.000,00						
2.2.1.	01002/010501	01	2002 A 10 CLASSES INACTIVAS												6.530,00						
			A TRANSPORTAR ...									156.745,60		1.159.522,00	704.522,60	370.000,00	414.391,00	439.346,00	410.344,00		2.252.346,60

Página48

ORÇAMENTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	ÓRGÃO/ANO/FTE/REG. DA FONTE DE FINANCIAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					RECEITAS GERAIS					REALIZADO		RECEITAS DE INVESTIMENTO (PROJECTO)							TOTAL PREVISTO
					AC	PA	PC		NACIONAL	UE						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														ENCER. ATÉ 1-OUT-2012	ENCER. ENTRE 02-OUT-2012	PREVISTO	REPORTADO	NÃO REPORTADO	2013	2020	2021	OUTRAS	
			A TRANSPORTAR ...											196.765,41		1.159.322,00	110.322,00	330.000,00	604.331,00	450.341,00	450.341,00		2.792.746,00
2.3.1.		02 2702 A 01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL	OUTRA		140.0		GA	27/02/01/02	2012/12/31		215.015,14		400.661,00					404.661,00	401.661,00	401.661,00		1.012.019,14
2.3.1.	0402/0103502001	02 2702 A 01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL														201.530,00						
2.3.1.	0402/0103502002	02 2702 A 01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL														122.531,00						
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL											106.000,50		290.100,00	290.100,00		204.100,00	204.100,00	204.100,00		928.600,50
2.3.2.		04 2700 A 13	AGENCIAS DAS ESTAÇÕES DE ÁGUAS	OUTRA		100.0		GA	27/02/01/02	2012/12/31				6.000,00									6.000,00
2.3.2.	0402/0204015	04 2700 A 13	AGENCIAS DAS ESTAÇÕES DE ÁGUAS														3.000,00						
2.3.2.	0402/0204010	01 2700 A 13	AGENCIAS DAS ESTAÇÕES DE ÁGUAS														500,00						
2.3.2.	0402/0204010	01 2700 A 13	AGENCIAS DAS ESTAÇÕES DE ÁGUAS														2.000,00						
2.3.2.	0402/0204025	02 2700 A 13	AGENCIAS DAS ESTAÇÕES DE ÁGUAS														500,00						
2.3.2.		01 2401 A 1	REALOJAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	OUTRA		100.0		OA	2014/01/01	2021/12/31		84.537,59		164.100,00					164.100,00	164.100,00	164.100,00		740.937,59
2.3.2.	0402/0202010	01 2401 A 1	REALOJAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS														7.500,00						
2.3.2.	0402/0202001	01 2401 A 1	REALOJAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS														91.600,00						
2.3.2.	0402/0202002	01 2401 A 1	REALOJAMENTO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS														60.000,00						
2.3.2.	0402/0201002	02 2401 A 2	REALOJAMENTO DE APOIO A ESTRANGEIROS SOCIAIS DESAMPARADOS	OUTRA		100.0		OA	2014/01/01	2021/12/31		947,09		10.000,00			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.563,00
2.3.2.	0402/0101101	01 2401 A 4	TRANSF. PARA INSTALAÇÕES DE ALOJAMENTO SOCIAIS	OUTRA		100.0		GA	2012/01/02	2021/12/31	4			5.000,00			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.3.2.	0402/0101102	02 2401 A 5	APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	OUTRA		100.0		OA	2012/01/02	2021/12/31	5	20.500,00		25.000,00			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.500,00
2.4.			EQUIPAMENTO E SERVIÇOS COLECTIVOS									403.059,10		3.005.176,00		1.916.176,00		1.179.000,00	2.303.500,00	1.422.500,00	741.500,00		8.305.120,10
2.4.1.			EQUIPAMENTO											2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.		01 2402	FREGUESIA DE VILA VELHA DO RODÃO											2.000,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.		0403 2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	OUTRA		100.0		OA	2012/01/02	2021/12/31				2.000,00					2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.	0102/0104101	0403 2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS														1.000,00						
2.4.1.	0102/0104101002	0403 2002 I 125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS														1.000,00						
2.4.2.			ORDENAMENTO DO TERRITORIO									65.300,30		1.024.176,00		1.109.176,00		315.000,00	1.002.500,00	897.500,00	217.500,00		4.001.677,30
2.4.2.		01 2401 A 2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRANTA	OUTRA		100.0		GP	2014/01/02	2021/12/31				3.000,00					49.000,00	48.000,00	49.000,00		123.000,00
2.4.2.	0402/0101101	01 2401 A 2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRANTA														1.000,00						
2.4.2.	0402/0101102	01 2401 A 2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRANTA														1.000,00						
2.4.2.	0402/0101103	01 2401 A 2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRANTA														1.000,00						
			A TRANSPORTAR ...											559.560,01		1.704.603,00	1.650.603,00	310.000,00	1.264.352,00	1.010.595,00	1.650.565,00		5.324.265,11

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/FTE/ORG. DO PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO AF	FONTES DE FINANCIAMENTO AA	FONTES DE FINANCIAMENTO FC	RESPONS. SÉRIE	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	ERR	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-FIM	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) REFORÇO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) ANO REFORÇO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		550.550,01		1.700.003,00	1.410.003,00	300.000,00	1.344.552,00	1.600.565,00	1.650.565,00		5.724.245,11
2.4.2.		02	2014 1 3 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE FERAS	CONTRA		104.0		AP	2014/07/01	2021/12/31				3.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00		123.000,00
2.4.2.	0102/070101	02	2014 1 3 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE FERAS												1.000,00						
2.4.2.	0102/07010202	02	2014 1 3 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE FERAS												1.000,00						
2.4.2.	0102/07010203	02	2014 1 3 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE FERAS												1.000,00						
2.4.2.		03	2014 1 4 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE SERNACHE DE BONJARDIM	CONTRA		103.0		AP	2014/01/01	2021/12/31		1.000,00		15.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00		143.000,00
2.4.2.	0102/070101	03	2014 1 4 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE SERNACHE DE BONJARDIM												4.000,00						
2.4.2.	0102/07010202	03	2014 1 4 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE SERNACHE DE BONJARDIM												10.000,00						
2.4.2.	0102/07010203	03	2014 1 4 REQUALIFICAÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE SERNACHE DE BONJARDIM												1.000,00						
2.4.2.		04	2014 1 13 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS FESTAS	EMPREITEIRA		103.0		AP	2014/02/21	2018/12/31	4			4.000,00							4.000,00
2.4.2.	0102/07011602	04	2014 1 13 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS FESTAS												1.000,00						
2.4.2.	0102/07035501	04	2014 1 13 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS FESTAS												1.000,00						
2.4.2.	0102/07035505	04	2014 1 13 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS FESTAS												2.000,00						
2.4.2.		02	2015 1 3 URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA	EMPREITEIRA		103.0		AP	2015/01/02	2020/12/31	1	24.120,30		8.500,00			205.000,00	500.000,00			817.620,30
2.4.2.	0102/07010040	02	2015 1 3 URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00						
2.4.2.	0102/07011602	02	2015 1 3 URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00						
2.4.2.	0102/07035501	02	2015 1 3 URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												5.500,00						
2.4.2.	0102/07035505	02	2015 1 3 URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00						
2.4.2.	0102/070115	04	2016 1 1 PLANOS MUNICIPAIS/REVISÃO	CONTRA		103.0		AP	2016/01/02	2021/12/31				7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.000,00
2.4.2.		02	2016 1 2 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM VILA	EMPREITEIRA		104.0		AP	2016/01/02	2021/12/31		33.573,00		22.500,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00		176.173,00
2.4.2.	0102/070101	02	2016 1 2 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM VILA												4.000,00						
2.4.2.	0102/07010202	02	2016 1 2 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM VILA												12.000,00						
2.4.2.	0102/07010203	02	2016 1 2 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM VILA												6.000,00						
2.4.2.		03	2016 1 3 AREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VILA	EMPREITEIRA		101.0		AP	2017/01/02	2021/12/31				40.376,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.376,00
										A TRANSPORTAR ...		624.242,11		1.873.059,00	1.410.503,00	300.000,00	1.541.052,00	1.131.065,00	1.227.065,00		7.216.313,11

ENTIDADE	QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO	ORÇÕES ANUAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA DE ÉVORA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/ EXPOSIÇ. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DESCAM SÁRIA	DATAS		EX	REALIZADO		RESTAMOS DE ENTRETEMPO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
								RC	RA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. DEPP 01-OUT-2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
																	TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	2019	2020	2021	OUTROS	
						A TRANSPORTAR ...									674.242,11		1.073.693,03	1.568.693,03	370.000,00	1.441.652,00	1.130.005,00	1.321.005,00		7.316.293,11
2.4.2.	01002/070101	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												1.550,00						
2.4.2.	01002/07010201	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												23.650,00						
2.4.2.	01002/07010202	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												1.000,00						
2.4.2.	01002/07010203	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												1.400,00						
2.4.2.	01002/07010507	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												1.000,00						
2.4.2.	01002/070315	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												13.526,00						
2.4.2.	01002/070303	03	2016	1	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ												1.400,00						
2.4.2.		01	2017	1	19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE	EMPREITEIRA		100.0		JP	2017/01/02	2020/12/31	1			611.000,00			995.000,00	50.000,00			1.606.000,00
2.4.2.	01002/07010204	01	2017	1	19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE												610.000,00						
2.4.2.	01002/07010507	01	2017	1	19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE												500,00						
2.4.2.	01002/070303	01	2017	1	19	URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA TORRE												500,00						
2.4.2.		02	2017	1	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ-ZONAM QUINTA DA TORRE	EMPREITEIRA		100.0		JP	2017/01/02	2020/12/31	1			276.500,00			410.000,00	50.000,00			726.500,00
2.4.2.	01002/07010507	02	2017	1	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ-ZONAM QUINTA DA TORRE												70.000,00						
2.4.2.	01002/070101002	02	2017	1	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ-ZONAM QUINTA DA TORRE												500,00						
2.4.2.	01002/070303501	02	2017	1	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ-ZONAM QUINTA DA TORRE												200.000,00						
2.4.2.	01002/070303505	02	2017	1	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VVÇ-ZONAM QUINTA DA TORRE												6.000,00						
2.4.2.		03	2017	1	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE FRATEL	EMPREITEIRA		100.0		JP	2017/01/02	2019/12/31	P			105.000,00		50.000,00	40.000,00			105.000,00
2.4.2.	01002/070303501	03	2017	1	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE FRATEL												50.000,00						
2.4.2.	01002/070303505	03	2017	1	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE FRATEL												5.000,00						
2.4.2.	01002/07010203	01	2010	1	1	REABILITAÇÃO HOTEL EDIFICAÇÃO - RUA 25 DE ABRIL, 71 VVÇ	EMPREITEIRA		100.0		JP	2010/01/02	2013/12/31	1			80.000,00	5.000,00	75.000,00				80.000,00
2.4.2.	01002/07010203	02	2010	1	2	REABILITAÇÃO HOTEL EDIFICAÇÃO - LARGO DO FERNANDINO, 14 VVÇ	EMPREITEIRA		100.0		JP	2010/01/02	2013/12/31	1			70.000,00	5.000,00	65.000,00				70.000,00
2.4.2.	01002/07010203	03	2010	1	3	REABILITAÇÃO HOTEL EDIFICAÇÃO - LARGO DO FERNANDINO, 3 VVÇ	EMPREITEIRA		100.0		JP	2010/01/02	2010/12/31	1			85.000,00	5.000,00	80.000,00				85.000,00
2.4.2.	01002/07010203	04	2010	1	4	REABILITAÇÃO HOTEL EDIFICAÇÃO - RUA DR. JOSÉ CALVEIRA LOUÇÃ, 18 VVÇ	EMPREITEIRA		100.0		JP	2010/01/02	2010/12/31	1			130.000,00	5.000,00	125.000,00				130.000,00
2.4.2.	01002/070303501	05	2010	1	5	PREPARAÇÃO DA ENVOLVENTE DA FONTE DAS PISCINAS DE FRATEL SANTUÁRIO	EMPREITEIRA		100.0		GA	2010/01/02	2010/12/31	1			155.000,00	35.000,00	120.000,00	15.000,00				170.000,00
2.4.3.															70.636,62		525.200,00	340.200,00	150.000,00	273.000,00	0.000,00	0.000,00		1.038.836,62
2.4.3.	01002/020220	07	2003	0	0	ENCARGOS COM A RECEDEIA DE ESTACIONAMENTOS	LOMBEA		100.0		PASSIVO SÁRIOS	2003/01/02	2021/12/31		45.857,56		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		303.857,56
						A TRANSPORTAR ...									674.100,03		2.471.553,03	2.514.553,03	105.000,00	3.167.652,00	2.011.005,00	1.331.005,00		10.630.749,03

Página 51

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESIGNAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AI	TC	RESPON. CÁVEL	DATAS INÍCIO	FIM	ID	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. TRIM 1º OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ESTIMADO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
						A TRANSPORTAR ...									694.120,07		3.471.559,00	2.306.559,00	105.000,00	2.167.652,00	2.008.605,00	1.301.005,00		10.631.741,07
2.4.3.	01402/070115	02	2016	I	1	CADASTRO INFRAESTRUTURAS ABASTECIMENTO ÁGUAS E ÁREAS DESTINADAS CONCELHO VVA	OUTRA		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2016/09/12	2021/05/31	3	12.124,31		1.500,00	1.500,00						13.624,31
2.4.3.	01402/070115002	03	2016	I	10	REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS COLECTORES DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMESTICOS	OUTRA		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2016/06/01	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.3.	01402/070115102	04	2016	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA ÁREA DA ESTRADA, EM VVA	EMPREITEIRA		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2016/06/01	2019/12/31		4.654,24		157.300,00	2.200,00	155.100,00	120.000,00				265.954,24
2.4.3.	01402/070101	05	2017	I	6	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2018/12/31				500,00	500,00						500,00
2.4.3.		05	2011	I	6	SUBSISTEMA ÁREA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA	EMPREITEIRA					2011/01/02	2019/12/31	1			175.000,00		145.000,00	52.000,00				227.000,00
2.4.3.	01402/070115102	01	2018	I	6	SUBSISTEMA ÁREA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA												5.000,00						
2.4.3.	01402/070115102	04	2010	I	6	SUBSISTEMA ÁREA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA												5.000,00						
2.4.3.	01402/070115102	02	2010	I	7	SUBSISTEMA DE ÁREA RESIDUAL - ETAR EM ALMEIRIM	EMPREITEIRA					2010/01/02	2019/12/31	1			150.000,00	10.000,00	120.000,00	20.000,00				150.000,00
2.4.4.						**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**									206.023,03		333.000,00	333.000,00		322.000,00	322.000,00	322.000,00		1.336.023,03
2.4.4.	01402/070101107	01	2002	I	51	OBRAS GERAIS DE ÁGUA NÃO ESPECIFICADAS	ADM. DIR.		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31	4			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.4.		10	2002	I	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31	5	9.101,93		17.500,00			17.500,00	17.500,00	17.500,00		79.101,93
2.4.4.	01402/070101	10	2002	I	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												2.000,00						
2.4.4.	01402/070101102	10	2002	I	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												5.000,00						
2.4.4.	01402/070101102	10	2002	I	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												11.500,00						
2.4.4.	01402/070101101	16	2002	I	14	ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA		100.0		PAULO SANTOS	2015/01/02	2021/12/31		219.723,01		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.419.723,01
2.4.4.	01402/020220	21	2007	D	6	ACRESCIMOS DE ÁGUA	OUTRA		100.0		PAULO SANTOS	2007/01/02	2021/12/31		1.796,30		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		17.796,30
2.4.4.	01402/070115	02	2016	I	4	CADASTRO INFRAESTRUTURAS ABASTECIMENTO ÁGUAS E ÁREAS DESTINADAS CONCELHO VVA	OUTRA		100.0		PAULO SANTOS	2016/03/02	2021/05/31		15.317,71		1.000,00	1.000,00						16.317,71
2.4.5.						**RESÍDUOS SOLIDOS**									56.074,09		105.000,00	105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		476.074,09
2.4.5.	01402/070110101	02	2002	I	51	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO RECICLO-ECOLEA DE RESÍDUOS	OUTRA		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31		4.624,09		11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		50.624,09
2.4.5.	01402/020220	04	2002	A	15	ENCARGOS C/ RECOLEA/TRATAM. RESÍDUOS SOLIDOS	OUTRA		100.0		PAULO SANTOS	2015/01/02	2021/12/31		51.449,03		93.500,00	93.500,00		93.500,00	93.500,00	93.500,00		425.449,03
2.4.6.						**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA**									5.027,70		565.500,00	201.500,00	364.000,00	130.000,00	14.000,00	14.000,00		677.527,70
2.4.6.2.						**RECLAME PUBLICA**											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
						A TRANSPORTAR ...									756.946,43		4.341.759,00	3.033.759,00	1.305.000,00	2.347.652,00	2.406.605,00	1.726.005,00		13.310.049,43

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/FINALIDADE DO FINAN. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	RESPONS. SÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	REGISTADO PAGAM. ATÉ 1-JAN-2017	REGISTADO PAGAM. PEST DE JAN-FEV	RESTOS DE INVESTIMENTO (REVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NORMAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DESTINADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DESTINADO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES OUTROS	NOVOS PREVISÃO
			A TRANSPORTAR ...									516.916,43		4.304.359,00	3.033.359,00	1.305.000,00	3.217.652,00	2.445.005,00	1.736.605,00		13.310.003,43
2.4.6.1.	0102/0204110102	02	2002 1 59	ALIMENTAÇÃO/DESSEDAÇÃO DE ÁGUAS DOMÉSTICOS BÁSICO	COMUNA		160.0		EA	2002/01/01	2013/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.2.			PROGRAMAÇÃO SOMBRINA											290.500,00	66.500,00	204.000,00	50.000,00				340.500,00
2.4.6.2.		01	2013 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	COMUNA				ANDRÉS FELIPES	2012/01/02	2013/12/31				131.000,00		116.000,00					131.000,00
2.4.6.2.	0102/0201111	01	2011 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0202112	01	2012 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0203114	01	2013 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0204113	01	2014 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0205120	01	2015 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0206125	02	2016 1 1 SENSIBILIZAÇÃO DOS ENCENSES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/0100115	02	2010 1 0 PRODUÇÃO CARTOGRAFIA DE RISCO DO MUNICÍPIO ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO CONCELHO VVA	COMUNA				ANDRÉS FELIPE	2010/01/02	2013/12/31				159.500,00	31.500,00	128.000,00	50.000,00				209.500,00
2.4.6.2.			CENTROS											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.3.	0402/0101012	02	2012 1 61 AMPLIAÇÃO ALTERAÇÃO DE CENTROIDES	ADM. DIR.		100.0		LB	2012/01/01	2013/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.8.			PROTEÇÃO,CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PAT NATURAL									5.027,70		205.000,00	205.000,00		70.000,00	4.000,00	4.000,00		297.027,70
2.4.6.4.		02	2002 1 43 ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS	ADM. GER.		100.0		LB	2002/01/01	2013/12/31	4			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.6.4.	0102/0201415	02	2002 1 43 ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS												500,00						
2.4.6.4.	0102/0203365	02	2002 1 43 ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS												1.500,00						
2.4.6.4.	0102/0203365	04	2010 1 3 REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FEIRAS	COMUNA		100.0		CA	2010/01/02	2013/12/31				1.000,00	1.000,00		50.000,00				51.000,00
2.4.6.4.		01	2011 1 2 VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CAIS DE ÍMPAR-QUIOSQUE DAS CAIS FLUVIAIS VVA	EMPREITEIRA		100.0		JP	2011/02/11	2013/12/31	4	4.910,00		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		12.910,00
2.4.6.4.	0102/0201203	01	2012 1 2 VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CAIS DE ÍMPAR-QUIOSQUE DAS CAIS FLUVIAIS VVA												1.000,00						
2.4.6.4.	0102/0201203	01	2013 1 2 VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CAIS DE ÍMPAR-QUIOSQUE DAS CAIS FLUVIAIS VVA												1.000,00						
2.4.6.4.		01	2012 1 1 PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO CHIBÃO	EMPREITEIRA		100.0		JP	2012/01/02	2013/12/31	3			150.000,00			25.000,00				175.000,00
2.4.6.4.	0102/0201032	01	2012 1 1 PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO CHIBÃO												120.000,00						
			A TRANSPORTAR ...									1.501.916,43		4.800.259,00	3.221.259,00	1.549.000,00	3.934.652,00	2.461.005,00	1.798.605,00		13.931.277,43

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA DE ALCAIN		

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/FUNC/REG. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTES DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	ESCAPA CAÚDEL	DATAS INÍCIO	FIM	EX	REALIZADO FINAL. ATÉ 1-GER-2017	FINAL. PERÍ DE GER-2018	ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									1.088.916,43		4.610.259,00	3.221.259,00	1.549.000,00	3.906.652,00	2.460.005,00	1.790.005,00		13.958.227,43
2.4.6.8.	0102/0100110102	01	2012 A 1	FUNDO TEMPORAL DA POSE DO CORREIO											5.000,00						
2.4.6.1.	0102/0103130113	01	2012 A 1	FUNDO FUTUROS DA POSE DO CORREIO											25.000,00						
2.4.6.1.	0102/0000130135	01	2006 A 1	REGULARIZAÇÃO DA FONTE DA TESOURIA	EMPRESTIMOS		1.000,0		ACTC DAMTOL	2001/00/30	2001/12/31	1	100,70	50.000,00	50.000,00						50.100,70
2.5.			AQUISIÇÕES CORRENTES, RECEBIMENTOS E VENDAS BENS										206.510,23	510.000,00	510.000,00		306.500,00	200.500,00	200.500,00		1.025.110,23
2.5.1.			CONTA										122.667,09	206.000,00	206.000,00		200.000,00	250.000,00	250.000,00		1.156.667,00
2.5.1.	0102/0100100102	05	2002 A 1 73	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	OUTRA		1.000,0		VEA	2002/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.5.1.		06	2002 A 1 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	OUTRA		1.000,0		VEA	2002/01/01	2021/12/31		5.327,13	50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		237.327,13
2.5.1.	0102/0000107	06	2002 A 1 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											1.000,00						
2.5.1.	0102/0100100	06	2002 A 1 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											1.000,00						
2.5.1.	0102/0100110102	06	2002 A 1 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											55.000,00						
2.5.1.	0102/0000115	06	2002 A 1 74	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											1.000,00						
2.5.1.	0102/0100101	14	2006 A 1 7	TRANSF CORRENTE PARA O CRCB	OUTRA		1.000,0		GER	2006/01/02	2021/12/31		37.500,00	37.500,00	37.500,00						75.000,00
2.5.1.	0102/0100100	15	2006 A 1 8	TRANSF CORRENTE PARA O SFGBF	OUTRA		1.000,0		GER	2006/01/02	2021/12/31		2.300,00	5.000,00	5.000,00						0.300,00
2.5.1.		17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO	OUTRA		1.000,0		GER	2007/01/02	2021/12/31		33.241,10	06.500,00			06.500,00	06.500,00	06.500,00		339.241,10
2.5.1.	0102/0200115	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											2.000,00						
2.5.1.	0102/0200120	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											500,00						
2.5.1.	0102/0200121	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											2.000,00						
2.5.1.	0102/0200201	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											35.000,00						
2.5.1.	0102/0200214	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											500,00						
2.5.1.	0102/0200215	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											1.500,00						
2.5.1.	0102/0200220	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											5.000,00						
2.5.1.	0102/0200225	17	2007 A 1 0	CACIFAO-CASA DE ARTES E OFICINA DO TEJO											40.000,00						
2.5.1.		03	2008 A 1 15	BIBLIOTECA	OUTRA		1.000,0		CAMARA MARTIN	2008/01/02	2021/12/31		10.241,16	30.500,00			30.500,00	30.500,00	30.500,00		160.241,16
2.5.1.	0102/0200115	03	2008 A 1 15	BIBLIOTECA											6.000,00						
2.5.1.	0102/0200120	03	2008 A 1 15	BIBLIOTECA											12.000,00						
2.5.1.	0102/0200121	03	2008 A 1 15	BIBLIOTECA											6.000,00						
			A TRANSPORTAR ...									1.098.651,30		5.007.159,00	3.511.659,00	1.549.000,00	4.110.652,00	2.604.005,00	1.934.005,00		14.156.372,30

ENTIDADE	QUADROS DESPESAS DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE SONAI		

FÓLHA : 12

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					DESPESA CÁPITA	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
																		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
								LC	RA	FC			INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. FIEL DE OUT-SIA	TOTAL	RESTANTE	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTRAS	
						A TRANSPORTAR ...										1.609.651,30		5.077.153,00	3.511.653,00	1.549.000,00	4.110.652,00	2.644.005,00	1.934.005,00		14.856.372,30
2.5.1.	01102/020220	02	2018	A	15	BIBLIOTECA													5.000,00						
2.5.1.	01102/020225	01	2018	A	15	BIBLIOTECA													11.500,00						
2.5.1.	01102/040101	01	2013	A	13	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	OUTRA		100,0		01A		2013/01/02	2021/12/31		22.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		222.000,00
2.5.1.	01102/040701	01	2017	E	7	TRANSF DE CAPITAL PF ASSOCIAÇÕES ADMITIDAS EM COLETIVA	OUTRA		100,0		06A		2017/01/02	2018/12/31		1.630,00		20.000,00	20.000,00						21.630,00
2.5.1.	01102/070115	04	2018	E	15	ESTUDAMENTO/INVESTIGAÇÃO DO CONCELHO DE VNS	OUTRA		100,0		06A		2018/01/02	2018/12/31				30.000,00	30.000,00		15.000,00				45.000,00
2.5.2.						DESPAROTO, ARCHIVO E LAZER										103.832,14		193.050,00	190.450,00		51.550,00	51.550,00	51.550,00		407.532,14
2.5.2.		02	2002	A	176	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	INFRESTRUT		100,0		03A		2002/01/01	2018/12/31	A			50.000,00							50.000,00
2.5.2.	01102/070101202	02	2002	A	176	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS													45.000,00						
2.5.2.	01102/070101013	02	2002	A	176	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS													5.000,00						
2.5.2.	01102/070101102	02	2002	A	176	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS													1.000,00						
2.5.2.		03	2002	A	177	CONSTRUÇÃO/REFRAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	OUTRA		100,0		07		2002/01/03	2021/12/31	A			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.5.2.	01102/070101012	03	2002	A	177	CONSTRUÇÃO/REFRAÇÃO DE PARQUES INFANTIS													500,00						
2.5.2.	01102/070103305	03	2002	A	177	CONSTRUÇÃO/REFRAÇÃO DE PARQUES INFANTIS													500,00						
2.5.2.		05	2002	A	1107	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS ACHS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100,0		06A		2002/01/01	2021/12/31		1.036,46		12.000,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00		49.036,46
2.5.2.	01102/070106102	05	2002	A	1107	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS ACHS DE INVESTIMENTO													1.000,00						
2.5.2.	01102/070110102	05	2002	A	1107	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS ACHS DE INVESTIMENTO													5.000,00						
2.5.2.	01102/070115	05	2002	A	1107	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTRAS ACHS DE INVESTIMENTO													6.000,00						
2.5.2.	01102/040101	06	2016	A	9	TRANSF CORRENTE PARA O CNCV	OUTRA		100,0		06A		2016/01/02	2018/12/31		49.500,00		40.500,00	40.500,00						81.000,00
2.5.2.	01102/040101	01	2010	A	15	PROTOCOLO COM CBVC	OUTRA		100,0		06A		2010/01/02	2018/12/31		22.500,00		30.000,00	30.000,00						52.500,00
2.5.2.		01	2012	A	13	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	OUTRA		100,0		EDGAR SARAIVA		2012/01/02	2021/12/31		36.296,31		44.550,00			44.550,00	44.550,00	44.550,00		214.096,31
2.5.2.	01102/020145	04	2012	A	13	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													11.000,00						
2.5.2.	01102/020135	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													5.000,00						
2.5.2.	01102/020120	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													1.500,00						
2.5.2.	01102/020121	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													1.500,00						
2.5.2.	01102/020201	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													500,00						
2.5.2.	01102/020225	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													9.000,00						
2.5.2.	01102/040101	01	2012	A	1	ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES													9.450,00						
						A TRANSPORTAR ...										1.215.814,07		5.356.203,00	3.801.203,00	1.549.000,00	4.232.602,00	2.751.555,00	2.041.555,00		15.597.735,07

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	NÚMERO ANO/TIPO/SEQ. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	RESPON. SÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PREVIS. ATÉ 1-OUT-2013	REALIZADO PREVIS. PERÍ 01-OUT-DEZ	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2013	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									1.205.014,07		5.354.203,07	3.101.203,00	1.549.000,00	4.232.482,00	2.351.555,00	2.401.535,60		15.597.735,67
2.5.2.		03 2014 1 14	PARQUE AMBIENTAL DO VERÃO-FOR DO ENTRAMBAIOS	EMPRESTIMO		100.0		GP	2014/02/21	2018/12/31	4	219,37		2.000,00							2.219,37
2.5.2.	0102/0000015	03 2014 1 14	PARQUE AMBIENTAL DO VERÃO-FOR DO ENTRAMBAIOS												1.000,00						
2.5.2.	0102/0000301	03 2014 1 14	PARQUE AMBIENTAL DO VERÃO-FOR DO ENTRAMBAIOS												1.000,00						
2.5.2.	0102/0000001	01 2013 1 1	TRANSF P/ ASSOCIAÇ AMBIENTE DESPORTIVO LIVRE	OUTRA		100.0		GA	2013/01/02	2013/12/31		2.500,00		10.000,00	10.000,00						12.500,00
2.5.3.			OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS											1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.3.	0102/0000102	01 2013 1 9	TRANSF CAPITAL P/ EXPEDICOES DAS ACTIVIDADES ESCOLARES	OUTRA		100.0		GA	2012/01/02	2013/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.			FUNÇÕES ECONOMICAS									1.206.303,24		1.655.353,00	1.321.353,00	328.500,00	903.700,00	1.100.700,00	500.700,00		6.463.290,24
3.1.			AGRICULTURA,PECUARIA,SILVICULTURA,CAÇA E PESCA									25.897,19		155.499,00	56.999,00	98.500,00	47.050,00	42.050,00	41.600,00		321.546,19
3.1.	0102/0000101	01 2010 1 6	TRANSF. CORRENTE ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS EQUIPA INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA		100.0		GA	2010/01/02	2021/12/31		21.532,19		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		141.532,19
3.1.		01 2014 1 3	ACQUIS DE SILVICULTURA PREVENTIVA	OUTRA		100.0		ADRES FILIPE	2014/01/01	2021/12/31		3.500,00		19.050,00			16.050,00	16.050,00	16.050,00		70.700,00
3.1.	0102/0000003	01 2014 1 3	ACQUIS DE SILVICULTURA PREVENTIVA												10.550,00						
3.1.	0102/0000120	01 2014 1 3	ACQUIS DE SILVICULTURA PREVENTIVA												500,00						
3.1.	0102/0000301	03 2013 1 15	ABRIR DE CAMINHOS FLORESTAIS E REVISTAS-SILVICULTURA PREVENTIVA	EMPRESTIMO		100.0		ADRES FILIPE	2013/03/12	2021/12/31	1	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.1.	0102/0000105	03 2013 1 10	PROMOÇÃO ECOLOGICA DA PAISAGEM DA SERRA DA ACEIRA	EMPRESTIMO				ENG JORGE FILIPE	2013/01/02	2018/12/31	0			93.500,00	1.000,00	98.500,00					93.500,00
3.1.	0102/0000220	02 2013 1 2	PROMOÇÃO ECOLOGICA DA PAISAGEM DA SERRA DA ACEIRA	EMPRESTIMO		15.0	15.0	ADRES FILIPE	2013/01/02	2018/12/31				5.949,00	5.949,00						5.949,00
3.2.			INDUSTRIA E ENERGIA									209.919,10		400.000,00	400.000,00		200.000,00	235.000,00	235.000,00		1.101.919,10
3.2.1.			ILUMINAÇÃO PUBLICA									209.919,10		232.000,00	230.000,00		222.000,00	232.000,00	232.000,00		1.101.919,10
3.2.1.		04 2012 1 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (REQUALIFICAÇÃO)	OUTRA		100.0		GP	2012/01/01	2021/12/31	0	113.296,37		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		121.296,37
3.2.1.	0102/0000101	01 2012 1 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (REQUALIFICAÇÃO)												1.000,00						
3.2.1.	0102/0000102	02 2012 1 79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PUBLICAS (REQUALIFICAÇÃO)												1.000,00						
3.2.1.	0102/0000025	05 2010 1 17	ILUMINAÇÃO PUBLICA	OUTRA		100.0		GP	2010/01/02	2021/12/31		96.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.046.622,73
3.2.2.			CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS PARQ INDUSTRIAIS											100.000,00	100.000,00		40.000,00	3.000,00	3.000,00		222.000,00
3.2.2.	0102/0000101	01 2014 1 10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	OUTRA		100.0		GA	2014/01/02	2021/12/31	1			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
3.2.2.	0102/0000301	01 2013 1 10	AREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - INFRAESTRUTURAS VIARIAS	EMPRESTIMO		100.0		GP	2013/01/02	2019/12/31				165.000,00	165.000,00		65.000,00				230.000,00
3.3.			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									323.259,66		600.000,00	379.000,00	230.000,00	300.000,00	615.000,00	15.000,00		1.022.259,66
3.3.1.			TRANSPORTES RODOVIARIOS									323.259,66		600.000,00	379.000,00	230.000,00	300.000,00	615.000,00	15.000,00		1.022.259,66
3.3.1.		01 2012 1 03	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO DESCRIMINADOS	EMPRESTIMO		100.0		GP	2012/01/01	2021/12/31	0	1.316,10		5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.316,10
			A TRANSPORTAR ...									1.594.866,43		5.529.348,00	4.270.203,00	1.607.500,00	4.564.632,00	3.030.605,00	2.320.635,60		17.346.434,03

ORDENAMENTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO NC	RA	FC	RESPON. SÁVEL	DATAS INICIO	FIM	CE	REALIZADO PREVI. ATÉ 1-OUT-2017	PREVI. FUTU DE OUT-DEZ	RESTAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
										A TRANSPORTAR ...		1.591.166,13		5.929.301,60	4.277.291,60	1.647.510,00	4.564.652,00	3.030.605,00	2.320.605,00		17.367.436,13
3.3.1.	0102/070101	04	2002 1 03 OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO ESCOLHIDOS												1.000,00						
3.3.1.	0102/070103504	04	2002 1 03 OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO ESCOLHIDOS												4.000,00						
3.3.1.	0102/070203530	12	2002 1 99 FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DIVERSOS	EMPRESTIMO		101.0		AP	2002/01/01	2021/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.3.1.	0102/070401602	15	2002 1 97 AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	CONTA		101.0		VEA	2002/01/01	2021/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.3.1.		16	2003 1 22 AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	CONTA		103.0		VEA	2002/01/02	2021/12/31		53.661,70		8.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.000,70
3.3.1.	0102/070101102	16	2003 1 22 AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
3.3.1.	0102/070111	16	2003 1 22 AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
3.3.1.	0102/070115	16	2003 1 22 AQUISIÇÃO/REALIZAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												6.000,00						
3.3.1.	0102/070303530	21	2003 1 06 CONTAINERS-TIPO-M.COMUNS-C.COMUM	EMPRESTIMO				AP	2003/01/01	2018/12/31	9			2.000,00	2.000,00						2.000,00
3.3.1.	0102/070503501	30	2005 1 07 OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO FEES FIXAIS	ADT. DIR.		101.0		AP	2005/01/02	2018/12/31	0	86.641,56		5.000,00	5.000,00						91.641,56
3.3.1.	0102/070503504	30	2005 1 14 OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO FEES FIXAIS	EM. DIR.		110.0		AP	2005/01/02	2018/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	0102/070503501	32	2005 1 15 OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO FEES SUPERIORES	EM. DIR.		161.0		AP	2005/01/02	2018/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	0102/070503501	36	2005 1 16 OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FEES T T E	EM. DIL.		110.0		AP	2005/01/02	2018/12/31	0	102.403,59		5.000,00	5.000,00						107.403,59
3.3.1.		03	2010 1 9 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ESTRADA Nº 11	EMPRESTIMO		110.0		AP	2010/06/10	2020/12/31	0			20.000,00			200.000,00	600.000,00			820.000,00
3.3.1.	0102/070101	03	2010 1 9 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ESTRADA Nº 11												1.000,00						
3.3.1.	0102/070110102	03	2010 1 9 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ESTRADA Nº 11												1.000,00						
3.3.1.	0102/070103501	03	2010 1 9 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ESTRADA Nº 11												15.000,00						
3.3.1.	0102/070103513	03	2010 1 9 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª ESTRADA Nº 11												3.000,00						
3.3.1.	0102/070203530	01	2016 1 16 CONTRATO JUDICIAL 1372 - CHAFARIZ	EMPRESTIMO		101.0		AP	2016/01/02	2018/12/31	4	500,00		500,00	500,00						1.000,00
3.3.1.	0102/070503501	02	2016 1 12 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª FASE DAS ESCOLINHAS	EMPRESTIMO		110.0		AP	2016/06/01	2018/12/31	9	500,00		500,00	500,00						1.000,00
3.3.1.	0102/070503501	03	2016 1 13 REQUALIFICAÇÃO DA 1ª FASE DA RUA DA IGREJA	EMPRESTIMO		110.0		REQ. AOS TERCEIRO	2016/03/29	2019/12/31	1			150.000,00	150.000,00		15.000,00				165.000,00
3.3.1.	0102/070503501	04	2017 1 22 PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE ÉVORA	EMPRESTIMO		110.0		AP	2017/01/02	2018/12/31	9	18.772,00		1.000,00	1.000,00						19.772,00
3.3.1.	0102/070503501	01	2018 1 13 REQUALIFICAÇÃO DA AP' DA SERRA E DA R' DA ACADEMIA	EMPRESTIMO		110.0		AP	2018/01/02	2019/12/31	1			110.000,00	20.000,00	160.000,00	50.000,00				230.000,00
3.3.1.	0102/070503501	02	2018 1 12 REQUALIFICAÇÃO DA R' DO ESPAÇO DE ARMADOS	EMPRESTIMO		110.0		AP	2018/01/02	2018/12/31	1			35.000,00	35.000,00						35.000,00
										A TRANSPORTAR ...		1.826.143,79		6.341.301,60	4.501.291,60	1.840.510,00	4.659.652,00	3.630.605,00	2.320.605,00		18.692.419,79

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/EIXO/ORD. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AP	FC	DESPESA CORRENTE	DATAS INÍCIO	FIM	EM	REALIZADO PREVIS. ATÉ 1-OUT-2017	PREVIS. 2017 DE OUT-DEZ	RESTANTES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISÃO
			A TRANSPORTAR ...								1.126.192,78		6.318.300,00	4.541.251,00	1.800.500,00	4.439.652,00	3.640.655,00	2.330.655,00		19.602.419,78
3.3.1.	01102/07053013	03 2017 1 13	LANÇADA FEDERAL DA 1ª CA VILA VISTA AO LARGO DO CEMITÉRIO	EMPREITEIRA			JP	2017/01/02	2019/12/31	1			45.000,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00				105.000,00
3.3.1.	04402/07053013	04 2018 1 14	CONSOLIDAÇÃO DO TALUDE E MURO DO BANCO DE CONFRONTO	EMPREITEIRA		100.0	JP	2018/01/02	2019/12/31	1			100.000,00	100.000,00		10.000,00				110.000,00
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO								956.180,63		253.704,00	253.704,00		81.000,00	66.000,00	36.000,00		1.403.502,63
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS								1.163,00		1.000,00	2.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00		29.163,00
3.4.1.		01 2002 1 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		100.0	GA	2002/01/02	2021/12/01				1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.4.1.	01102/07014002	01 2002 1 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO											500,00						
3.4.1.	04402/07011002	01 2002 1 99	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO											500,00						
3.4.1.		03 2002 0 19	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	OUTRA		100.0	GA	2002/01/02	2021/12/31		1.163,00		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		25.163,00
3.4.1.	01102/02019121	03 2002 0 19	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS											2.000,00						
3.4.1.	01102/02020225	03 2002 0 19	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS											3.000,00						
3.4.2.			TURISMO								955.225,63		256.704,00	256.704,00		14.000,00	59.000,00	29.000,00		1.374.629,63
3.4.2.		03 2002 1 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	OUTRA		100.0	GA	2002/01/02	2021/12/31		29.231,33		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		53.231,33
3.4.2.	01102/01010101	03 2002 1 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											500,00						
3.4.2.	01102/07010402	03 2002 1 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											500,00						
3.4.2.	01102/07011002	03 2002 1 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											3.000,00						
3.4.2.	01102/07011	03 2002 1 102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO											2.000,00						
3.4.2.		02 2014 0 15	DIVULGAÇÃO DE FLORAIS DESIGNADAS	OUTRA		100.0	GA	2014/01/01	2021/12/31				3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
3.4.2.	01102/02020240	01 2014 0 15	DIVULGAÇÃO DE FLORAIS DESIGNADAS											1.500,00						
3.4.2.	01102/02020225	01 2014 0 15	DIVULGAÇÃO DE FLORAIS DESIGNADAS											1.500,00						
3.4.2.		03 2014 1 15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO PORTAS DE ODEÁXO	EMPREITEIRA		100.0	JP	2014/02/28	2018/12/31	1			22.000,00							22.000,00
3.4.2.	04402/07010406	03 2014 1 15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO PORTAS DE ODEÁXO											11.000,00						
3.4.2.	01102/07010403	03 2014 1 15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO PORTAS DE ODEÁXO											11.000,00						
3.4.2.		01 2015 1 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR	EMPREITEIRA		100.0	JP	2015/01/02	2018/12/31	0	921.494,30		13.704,00							934.198,30
3.4.2.	01102/07010502	01 2015 1 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR											50.000,00						
3.4.2.	01102/07010505	01 2015 1 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR											5.000,00						
3.4.2.	01102/07010504	01 2015 1 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR											1.000,00						
3.4.2.	01102/07011002	01 2015 1 5	PISCINAS MUNICIPAIS DE VVR											13.704,00						
			A TRANSPORTAR ...								2.778.330,43		6.445.412,00	4.797.912,00	1.847.500,00	4.485.652,00	3.684.655,00	2.394.655,00		20.501.412,00

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DA FONTE DE FINANC.	CÓDIGO DA FONTE DE FINANC.	CÓDIGO DA FONTE DE FINANC.	CÓDIGO DO PROJ. OU ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO: RC	FONTE DE FINANCIAMENTO: RA	FONTE DE FINANCIAMENTO: OT	RESPONS. CÁBEL	DATAS: INICIO	DATAS: FIM	FT	DOTAÇÕES: PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	DOTAÇÕES: PAGAM. DEPOIS DE OUT-DEZ	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): VOTADO	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): ALTERAÇÕES	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): ADJ. CONTRATO	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANOS SEGUINTES: 2019	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANOS SEGUINTES: 2020	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANOS SEGUINTES: 2021	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO): ANOS SEGUINTES: OUTROS	TOTAL PREVISTO
						A TRANSPORTAR ...									2.770.534,49		4.645.412,00	4.747.912,00	1.577.570,00	1.015.652,00	3.664.685,00	2.354.685,00		20.326.432,49
3.4.2.		01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA	OUTRA		15.0	15.0	CA	2017/04/31	2018/12/31		5.450,00		20.000,00				20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.450,00
3.4.2.	01102/020115	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												1.500,00						
3.4.2.	01102/020121	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												2.000,00						
3.4.2.	01102/020200	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												4.500,00						
3.4.2.	01102/020217	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												500,00						
3.4.2.	01102/020220	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												4.500,00						
3.4.2.	01102/020225	01	2017	A	4	REDES RADIO TERRAS DE EXCELENCIA												7.000,00						
3.4.2.		02	2010	A	2	TEJO INTERNACIONAL RENT	OUTRA		25.0	75.0	REGIA FERSETA	2010/01/02	2010/12/31				21.000,00							21.000,00
3.4.2.	01102/020115	01	2010	A	2	TEJO INTERNACIONAL RENT												20.000,00						
3.4.2.	01102/020121	01	2010	A	2	TEJO INTERNACIONAL RENT												1.000,00						
3.4.2.		02	2010	A	3	REDES RADIO COSTEIRA	OUTRA		40.0	60.0	REGIA FERSETA	2010/01/02	2020/12/31				40.500,00			35.000,00	30.000,00			105.500,00
3.4.2.	01102/020121	02	2010	A	3	REDES RADIO COSTEIRA												500,00						
3.4.2.	01102/020200	02	2010	A	3	REDES RADIO COSTEIRA												9.000,00						
3.4.2.	01102/020220	02	2010	A	3	REDES RADIO COSTEIRA												1.000,00						
3.4.2.	01102/020225	02	2010	A	3	REDES RADIO COSTEIRA												30.000,00						
3.4.2.	01102/020115	03	2010	A	15	TEJO INTERNACIONAL RENT	OUTRA		25.0	75.0	CA	2010/01/02	2015/12/31				20.000,00	20.000,00		10.000,00				30.000,00
3.4.2.		04	2010	T	16	PROGRAMA VALORIZAR TURISMO TI-FI ACESSIVEL	OUTRA	50.00	10.0		GEL ADERES-TES	2010/01/02					50.500,00							50.500,00
3.4.2.	01102/020107	04	2010	T	16	PROGRAMA VALORIZAR TURISMO TI-FI ACESSIVEL												41.000,00						
3.4.2.	01102/020100	04	2010	T	16	PROGRAMA VALORIZAR TURISMO TI-FI ACESSIVEL												9.500,00						
3.5.						OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS									10.100,20		221.550,00	227.050,00		225.050,00	225.050,00	225.050,00		1.005.750,20
3.5.		01	2014	A	10	SAPORES DO TEJO	OUTRA		100.0		CA	2014/02/21	2021/12/31	F	301.719,16		190.000,00			191.000,00	191.000,00	191.000,00		932.719,16
3.5.	01102/020115	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												750,00						
3.5.	01102/020121	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												1.200,00						
3.5.	01102/020200	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												1.400,00						
3.5.	01102/020217	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												25.000,00						
3.5.	01102/020220	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												1.500,00						
3.5.	01102/020225	01	2014	A	10	SABORES DO TEJO												11.500,00						
3.5.		02	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE	OUTRA		100.0		CA	2015/01/02	2021/12/31		421,04		27.650,00			27.650,00	27.650,00	27.650,00		111.921,04
3.5.	01102/020115	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												2.450,00						
3.5.	01102/020121	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												2.200,00						
3.5.	01102/020200	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												6.450,00						
3.5.	01102/020217	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												3.500,00						
3.5.	01102/020220	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												5.300,00						
3.5.	01102/020225	01	2015	A	4	FESTIVAL DAS SOPAS DE PEIXE												8.000,00						
3.5.	01102/010102	01	2017	T	11	COMERCIALIZAÇÃO DE OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	OUTRA		100.0		CA	2017/01/02	2018/12/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00
						A TRANSPORTAR ...									2.901.131,60		7.025.462,00	5.197.562,00	1.177.550,00	5.176.302,00	3.940.255,00	2.610.255,00		21.666.752,60

ENTIDADE	CONTAS OPÇÕES DO PLANO	OPERAÇÕES DIVERSAS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOME DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTES DE FINANCIAMENTO RC	RA	FC	DESCON SÁRIA	CAUSAS DIREITO	CAUSAS FIM	EB	REALIZADO PREVIS. ATÉ 1-OUT-2017	REALIZADO PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO DE CICLO (FINANCIAMENTO) MÊS	ESTORNO	NÃO ESTORNADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									2.924.870,61		2.065.662,00	5.147.562,60	1.037.500,00	5.176.382,60	3.540.255,60	2.409.255,00		21.656.752,60
0.			**CONTAS FINAIS**									**201.661,00**		**337.630,00**	**331.630,00**		**206.602,00**	**206.803,06**	**209.617,45**	**7.503,21**	**1.340.770,71**
0.1.			**OPERAÇÕES DA DIVIDA FLUTUANTE**									**125.156,11**		**130.630,00**	**130.630,00**		**67.364,00**	**67.565,06**	**10.301,45**	**7.503,21**	**408.623,56**
0.1.	0000/0000502	02	2002 0 22	OUTRA		140.0		GA	2005/01/02	2021/12/31		1.153,35		3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00		13.553,35
0.1.	0000/0000503	01	2003 0 12	DEVOLUÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	OUTRA		140.0		GA	2017/01/02	2021/12/31	124.002,42		127.500,00	127.500,00		64.264,00	64.465,06	7.201,45	7.503,21	394.160,23
0.2.			**TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**									**133.490,30**		**153.300,00**	**153.300,00**		**139.238,00**	**139.238,00**	**140.316,00**		**932.270,30**
0.2.	0000/0000502	09	2005 0 9	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FRATEL-CORRENTE	OUTRA		140.0		GA	2005/01/02	2021/12/31	1.026,52		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.026,52
0.2.	0000/0000502	10	2005 0 10	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FEIRAS-CORRENTE	OUTRA		140.0		GA	2005/01/02	2021/12/31	2.101,07		4.400,00	4.400,00		4.400,00	4.400,00	4.400,00		19.101,07
0.2.	0000/0000502	11	2005 0 11	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS-CORRENTE	OUTRA		140.0		GA	2005/01/02	2021/12/31	1.026,46		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.026,46
0.2.	0000/0000502	12	2005 0 12	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V ROGÃO-CORRENTE	OUTRA		140.0		GA	2005/01/02	2021/12/31	1.031,57		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.031,57
0.2.	0000/0000502	01	2014 0 6	ACRÉSCIMOS DE EXECUÇÃO CCM A FREGUESIA DE FRATEL	OUTRA		140.0		GA	2014/01/02	2021/12/31	31.461,60		41.417,00	41.417,00		41.417,00	41.417,00	41.417,00		196.726,60
0.2.	0000/0000502	02	2014 0 7	ACRÉSCIMOS DE EXECUÇÃO CCM A FREGUESIA DE FEIRAS	OUTRA		140.0		GA	2014/01/02	2021/12/31	22.017,05		29.452,00	29.452,00		29.452,00	29.452,00	29.452,00		139.255,15
0.2.	0000/0000502	03	2014 0 8	ACRÉSCIMOS DE EXECUÇÃO CCM A FREGUESIA DE SARNADAS DE ROGÃO	OUTRA		140.0		GA	2014/01/02	2021/12/31	23.932,83		31.871,00	31.871,00		31.871,00	31.871,00	31.871,00		151.306,15
0.2.	0000/0000502	04	2014 0 9	ACRÉSCIMOS DE EXECUÇÃO CCM A FREGUESIA DE VILA VELHA DE RODÃO	OUTRA		140.0		GA	2014/01/02	2021/12/31	21.551,27		31.071,00	31.071,00		31.071,00	31.071,00	31.071,00		180.163,27
0.2.	0000/0000502	01	2017 1 13	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FRATEL-CAPITAL	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
0.2.	0000/0000502	02	2017 1 14	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FEIRAS-CAPITAL	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
0.2.	0000/0000502	03	2017 1 15	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS-CAPITAL	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
0.2.	0000/0000502	04	2017 1 16	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V ROGÃO-CAPITAL	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
0.2.			**DIVERSAS NÃO DISCRIMINADAS**									**25.000,00**		**53.500,00**	**53.500,00**		**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**228.500,00**
0.3.	0000/0000502	02	2015 0 14	TRANSFERENCIAS DE PARTICIPAÇÃO EMP	OUTRA		100.0		GA	2015/01/02	2021/12/31	25.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		225.000,00
0.3.		01	2016 0 15	RESTITUIÇÕES CAPITAL			100.0		GA	2016/02/12	2017/12/31			2.000,00							2.000,00
0.3.	0000/0000502	01	2016 0 15	RESTITUIÇÕES CAPITAL											1.000,00						
0.3.	0000/0000502	04	2016 0 15	RESTITUIÇÕES CAPITAL											1.000,00						
0.3.	0000/0000502	01	2017 1 17	VENDAS DE PARTICIPAÇÃO	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			500,00	500,00						500,00
0.3.	0000/0000225	02	2017 1 18	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	OUTRA		100.0		GA	2017/01/02	2017/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00
			TOTAL GERAL ...									3.116.510,14		7.302.500,00	5.401.000,00	1.037.500,00	5.442.984,60	4.207.491,60	2.409.902,65	7.503,21	23.016.532,55

TIPOS DE EXECUÇÃO

0 -
1 - COM FINANCIAMENTO TÉCNICO
2 - ADMINISTRAÇÃO
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - RESPOSTA CONFIRMADA
9 - CONCLUÍDA
P -

Em _ de _____ de __ _____	Em _ de _____ de __ _____

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Plano Plurianual de Investimentos

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

ENTIDADE	BASEADO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAM		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**38.584,68**		**456.000,00**	**211.000,00**	**245.000,00**	**143.200,00**	**93.200,00**	**68.200,00**		**804.984,68**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	38.584,68		264.000,00	89.000,00	175.000,00	143.200,00	93.200,00	68.200,00		612.584,68
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.584,68		264.000,00	89.000,00	175.000,00	143.200,00	93.200,00	68.200,00		612.584,68
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA			192.000,00	122.000,00	70.000,00					192.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS			192.000,00	122.000,00	70.000,00					192.000,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**154.295,70**		**2.854.976,00**	**1.666.976,00**	**1.188.000,00**	**2.370.400,00**	**1.053.500,00**	**373.500,00**		**6.806.671,70**
2.1.	EDUCAÇÃO	1.660,50		162.300,00	37.300,00	125.000,00	27.400,00	7.500,00	7.500,00		206.360,50
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.660,50		162.300,00	37.300,00	125.000,00	27.400,00	7.500,00	7.500,00		206.360,50
2.1.1.1.	ENSINO PRE-ESCOLAR			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	1.660,50		159.300,00	34.300,00	125.000,00	24.400,00	4.500,00	4.500,00		194.360,50
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL	20.500,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		140.500,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	20.500,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		140.500,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	120.622,24		2.476.676,00	1.413.676,00	1.063.000,00	2.226.000,00	941.000,00	264.000,00		6.031.298,24
2.4.1.	HABITAÇÃO			2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	65.701,30		1.624.476,00	1.109.476,00	515.000,00	1.862.500,00	897.500,00	217.500,00		4.667.677,30
2.4.3.	SANEAMENTO	20.778,66		445.200,00	25.200,00	420.000,00	193.000,00	1.000,00	1.000,00		660.978,66
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	24.489,70		19.000,00	19.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00		97.489,70
2.4.5.	RESIDUOS SOLIDOS	4.624,80		11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		50.624,80
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA	5.027,78		374.500,00	246.500,00	128.000,00	139.000,00	14.000,00	14.000,00		546.527,78
2.4.6.1.	HIGIENE PUBLICA			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.2.	FISCALIZAÇÃO SANITARIA			159.500,00	31.500,00	128.000,00	50.000,00				209.500,00
2.4.6.3.	CEMITERIOS			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.4.	PROTECÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PAT NATURAL	5.027,78		205.000,00	205.000,00		79.000,00	4.000,00	4.000,00		297.027,78
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	11.512,96		186.000,00	186.000,00		87.000,00	72.000,00	72.000,00		420.512,96
2.5.1.	CULTURA	6.957,13		109.000,00	109.000,00		74.000,00	59.000,00	59.000,00		301.957,13
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	4.555,83		76.000,00	76.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		119.555,83
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS			1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.	**FUNÇÕES ECONOMICAS**	**1.386.921,52**		**1.054.704,00**	**726.204,00**	**328.500,00**	**378.000,00**	**628.000,00**	**28.000,00**		**3.475.625,52**
3.1.	AGRICULTURA,PECUARIA,SILVICULTURA,CAÇA E PESCA			100.500,00	2.000,00	98.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.500,00
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	113.296,37		170.000,00	170.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00		343.296,37
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PUBLICA	113.296,37		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		121.296,37
3.2.2.	CONSTRUÇÃO,MANUTENÇÃO E MODERNIZ PARQ INDUSTRIAIS			168.000,00	168.000,00		48.000,00	3.000,00	3.000,00		222.000,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	323.299,46		609.000,00	379.000,00	230.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.872.299,46
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	323.299,46		609.000,00	379.000,00	230.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.872.299,46
3.4.	COMERCIO E TURISMO	950.325,69		173.204,00	173.204,00		17.000,00	7.000,00	7.000,00		1.154.529,69
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.4.2.	TURISMO	950.325,69		172.204,00	172.204,00		16.000,00	6.000,00	6.000,00		1.150.529,69
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS			2.000,00	2.000,00						2.000,00
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**149.012,82**		**185.020,00**	**185.020,00**		**114.264,89**	**114.425,84**	**57.229,45**	**7.503,21**	**627.456,21**
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	124.002,82		127.500,00	127.500,00		64.244,89	64.405,84	7.211,45	7.503,21	394.869,21
4.2.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			4.000,00	4.000,00						4.000,00
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25.010,00		53.520,00	53.520,00		50.020,00	50.020,00	50.018,00		228.578,00
	TOTAL GERAL ...	1.728.814,72		4.551.500,00	2.790.000,00	1.761.500,00	3.005.864,89	1.894.125,84	526.929,45	7.503,21	11.714.139,11

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES EMITIDAS NO ANO 2011
MUNICIPIO DE VILA VERDE DE BRAGA		

PROJECTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DESCOM PATEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)						OUTROS	TOTAL REVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PRAZO. ATÉ 1-SET-2011	PRAZO. PREV EE SET-DEZ	NOVOS	REVISTO	NÃO REVISTO	2009	2010	2011		
1.					PESSOAL GERAL									38.501,53		416.000,00	211.000,00	205.000,00	143.200,00	50.200,00	50.200,00		604.501,53
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									38.501,53		261.000,00	83.000,00	175.000,00	143.200,00	50.200,00	50.200,00		432.501,53
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL									38.501,53		261.000,00	83.000,00	175.000,00	143.200,00	50.200,00	50.200,00		432.501,53
1.1.1.		02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		421	2002/01/02	2021/12/31	5	13.303,47		42.000,00			42.000,00	42.000,00	42.000,00		181.303,47
1.1.1.	01102/07010102	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
1.1.1.	01102/07010101	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												12.500,00						
1.1.1.	01102/070100	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												10.500,00						
1.1.1.	01102/070109	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												2.000,00						
1.1.1.	01102/07010102	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												0.500,00						
1.1.1.	01102/070112	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
1.1.1.	01102/070115	02	2002	2	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												6.500,00						
1.1.1.		03	2002	3	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS URBANOS	OUTRA		100.0		421	2002/01/02	2021/12/31	0	21.000,00		26.000,00			21.000,00	21.000,00	21.000,00		110.000,00
1.1.1.	01102/070101	03	2002	3	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS URBANOS												5.000,00						
1.1.1.	01102/07010101	03	2002	3	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS URBANOS												1.000,00						
1.1.1.	01102/07010107	03	2002	3	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS URBANOS												20.000,00						
1.1.1.	01102/07010202	25	2005	19	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS-HABITAÇÃO	OUTRA		100.0		421	2005/01/02	2021/12/31				1.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
1.1.1.	01102/070111	03	2008	11	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	OUTRA		100.0		421	2010/06/20	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.1.1.		08	2014	1	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MACHORRA"NO LARGO DOS CURRATENTES	EMPREITEIRA		100.0		JP	2014/01/01	2021/12/31	0	4.071,45		1.500,00							5.571,45
1.1.1.	01102/07010307	08	2014	1	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MACHORRA"NO LARGO DOS CURRATENTES												500,00						
1.1.1.	01102/07010313	08	2014	1	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MACHORRA"NO LARGO DOS CURRATENTES												500,00						
1.1.1.	01102/07011602	08	2014	1	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO "MACHORRA"NO LARGO DOS CURRATENTES												500,00						
1.1.1.	01102/07010150	02	2005	1	ESTUDO URBANISTICO	EMPREITEIRA		100.0		JR	2005/01/02	2020/12/31				30.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00			85.000,00
1.1.1.		04	2007	1	TRANSF DE CAPITAIS PARA INSTITUIÇÕES	OUTRA		100.0		GA	2007/01/02	2021/12/31	0			1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00		4.800,00
												A TRANSPORTAR ...		38.460,92		364.340,00	21.500,00	25.000,00	93.200,00	50.200,00	61.200,00		402.760,92

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	RESPONS. SÉRIA	DATAS INICIO	FIM	EX	PREVISTO PREVIS. ATÉ 1-OUT-2017	PREVIS. PREV DE OUT-DEZ	ENCEROS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) PREVIS.	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									38.860,92		164.700,00	70.500,00	25.000,00	93.200,00	50.200,00	48.200,00		402.760,92
1.1.1.	0102/0507/0402	01	2017	1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												500,00						
1.1.1.	0102/0105/0104	01	2017	1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												500,00						
1.1.1.	0102/0105/0103	01	2017	1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												100,00						
1.1.1.	0102/0407/01	01	2017	1	TRANSF DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES												100,00						
1.1.1.		02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO	EMPREITEIRA		100.0		GP	2017/01/02	2018/12/31				160.000,00		150.000,00	50.000,00				210.000,00
1.1.1.	0102/0701/0204	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												5.000,00						
1.1.1.	0102/0701/07	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0701/01	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0701/03	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0701/1012	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0708/15	02	2017	20	LOJA DO CIDADÃO												1.000,00						
1.1.1.	0102/0708/13	03	2017	25	REGISTO DE MARCAS/PATENTES			100.0		CONTAGEM DA AUTARQUIA	2017/02/23	2018/12/31		223,76		100,00	100,00						223,76
1.2.					**SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA**											**192.000,00**	**122.000,00**	**70.000,00**					**192.000,00**
1.2.1.					**PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS**											**192.000,00**	**122.000,00**	**70.000,00**					**192.000,00**
1.2.1.	0102/0701/15	03	2002	17	INVESTIMENTOS NA AREA DA PROTECÇÃO CIVIL	OBRA		100.0		AGENTE FILIFE	2002/01/02	2018/12/31	0			500,00	500,00						500,00
1.2.1.	0102/0706/02	05	2002	19	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIP TRANSPORTE	OBRA		100.0		GA	2002/01/02	2018/12/31	5			500,00	500,00						500,00
1.2.1.	0102/0706/01	01	2017	2	TRANS DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS-AQUISIÇÃO VIATURA/EQUIPAM.	OBRA		100.0		GA	2017/01/02	2018/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.2.1.	0102/0707/02	02	2017	3	TRANS DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS-AMPLIAÇÃO EDIFICIOS	OBRA		100.0		GA	2017/01/02	2018/12/31				190.000,00	120.000,00	70.000,00					190.000,00
2.					**FUNÇÕES SOCIAIS**									**134.295,70**		**2.154.976,00**	**1.156.976,00**	**1.100.000,00**	**2.290.400,00**	**1.053.500,00**	**373.500,00**		**6.866.671,70**
2.1.					**EDUCAÇÃO**									**1.650,50**		**192.300,00**	**31.300,00**	**125.000,00**	**27.000,00**	**2.500,00**	**1.500,00**		**206.309,50**
2.1.1.					**ENSINO NÃO SUPERIOR**									**1.650,50**		**192.300,00**	**31.300,00**	**125.000,00**	**27.000,00**	**2.500,00**	**1.500,00**		**206.309,50**
2.1.1.1.					**ENSINO PRE-ESCOLAR**											**3.000,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**12.000,00**
2.1.1.1.		02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR	ADM. DIR.		100.0		DM	2002/01/02	2021/12/31	5			3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
2.1.1.1.	0102/0708/04	02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.1.	0102/0708/1012	02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.1.	0102/0708/15	02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO PRE-ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.2.					**ENSINO BASICO**									**1.650,50**		**189.300,00**	**30.300,00**	**125.000,00**	**24.000,00**	**0.500,00**	**0.500,00**		**194.309,50**
2.1.1.2.		02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO	EMPREITEIRA		100.0		CP	2002/01/02	2021/12/31	5	1.650,50		129.500,00		125.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		144.650,50
2.1.1.2.	0102/0708/05	02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												1.000,00						
2.1.1.2.	0102/0708/02	02	2002	21	AMPLIAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO												500,00						
					A TRANSPORTAR ...									40.245,11		503.500,00	216.500,00	370.000,00	150.700,00	105.700,00	75.700,00		961.645,19

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO PC	ASSUMIDA CÂMARA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO ENCAM. ATÉ 1-OUT-2017	REALIZADO ENCAM. PREV DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NORMAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) REFORÇO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	OUTROS	TOTAIS PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									40.245,18		509.360,69	216.320,60	590.000,00	150.700,00	165.300,69	75.700,69		561.695,10
2.1.1.2.	0102/070007	02	2002	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ESCOLO BASICO												500,00						
2.1.1.2.	0102/070103	02	2002	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ESCOLO BASICO												500,00						
2.1.1.2.	0102/070101012	02	2002	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ESCOLO BASICO												1.000,00						
2.1.1.2.	0102/070115	02	2002	24	AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DE EDIFICIOS DO ESCOLO BASICO												1.000,00						
2.1.1.2.		03	2017	24	PLANO INTERNO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VRR-PPI	OUTRA		15.0	85.0	PEA	2017/02/24	2019/12/31				29.000,00			19.300,00				49.300,00
2.1.1.2.	0102/070102	03	2017	24	PLANO INTERNO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VRR-PPI												12.000,00						
2.1.1.2.	0102/070103	03	2017	24	PLANO INTERNO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VRR-PPI												9.000,00						
2.1.1.2.	0102/070101012	03	2017	24	PLANO INTERNO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VRR-PPI												8.000,00						
2.3.					SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL									20.500,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		140.500,00
2.3.2.					APOIO SOCIAL									20.500,00		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		140.500,00
2.3.2.	0102/080101	01	2017	4	REHAB. EDIF. INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO SOCIAL	OUTRA		100.0		GOA	2017/01/02	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.3.2.	0102/080102	02	2017	5	APOIO A FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMILIAS	OUTRA		100.0		GOA	2017/01/02	2021/12/31	5	20.500,00		25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		120.500,00
2.4.					EDUCAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS									120.022,20		2.196.076,00	1.023.076,00	1.063.000,00	2.226.000,00	940.000,00	260.000,00		6.630.250,20
2.4.1.					EDUCAÇÃO											2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.		03	2002		ESCOLA DE VILA VELHA DE RODÃO											2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.		0103	2002	125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS	OUTRA		100.0		GOA	2002/01/02	2021/12/31				2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.1.	0102/070101	0103	2002	125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS												1.000,00						
2.4.1.	0102/070101012	0103	2002	125	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NAS FREGUESIAS												1.000,00						
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITORIO									65.300,20		1.024.076,00	1.300.076,00	535.000,00	1.062.500,00	891.500,00	227.500,00		4.661.571,20
2.4.2.		01	2014	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRATEL	OUTRA		100.0		GFR	2014/01/02	2021/12/31				3.000,00			43.000,00	43.000,00	40.000,00		123.000,00
2.4.2.	0102/070101	01	2014	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRATEL												1.000,00						
2.4.2.	0102/070101012	01	2014	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRATEL												1.000,00						
2.4.2.	0102/070101013	01	2014	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE FRATEL												1.000,00						
2.4.2.		02	2014	3	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE PERAIS	OUTRA		100.0		GFR	2014/01/02	2021/12/31				3.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00		123.000,00
2.4.2.	0102/070101	02	2014	3	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE PERAIS												1.000,00						
2.4.2.	0102/070101012	02	2014	3	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE PERAIS												1.000,00						
					A TRANSPORTAR ...									68.745,18		653.160,69	206.160,69	304.000,00	242.600,00	232.300,00	117.300,00		1.495.045,11

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2011
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

PROJECTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AR	FC	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	FIM	EX	EXECUTADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2007	PAGAM. ENTRE 1-OUT-2007	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	ANOS SEGUINTES 2009	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									68.745,18		657.180,00	284.180,00	390.000,00	202.000,00	207.000,00	107.000,00		1.495.945,18
2.4.2.	0102/07010603	02	2014	3	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE PEDAS												1.000,00					
2.4.2.		03	2014	4	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE SANDIAS DE BIDÃO	AUTRA		100.0		JP	2014/01/02	2021/12/31		8.000,00		15.000,00			43.000,00	43.000,00	49.000,00		143.000,00
2.4.2.	0102/070101	03	2014	5	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE SANDIAS DE BIDÃO												4.000,00					
2.4.2.	0102/07010202	03	2014	4	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE SANDIAS DE BIDÃO												10.000,00					
2.4.2.	0102/07010203	03	2014	4	REQUALIFICAÇÃO URBANA NA FREGUESIA DE SANDIAS DE BIDÃO												1.000,00					
2.4.2.		04	2014	13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS PESQUEIRAS	EMPREITADA		100.0		JP	2014/02/20	2021/12/31	4			4.000,00							4.000,00
2.4.2.	0102/07011002	04	2014	13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS PESQUEIRAS												1.000,00					
2.4.2.	0102/07030301	04	2014	13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS PESQUEIRAS												1.000,00					
2.4.2.	0102/07093505	04	2014	13	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DO CAMPO DAS PESQUEIRAS												2.000,00					
2.4.2.		02	2015	3	URBANIZAÇÃO ENTRADA SULTE DA VILA	EMPREITADA		100.0		JP	2015/01/02	2020/12/31	1	24.120,30		8.500,00			265.000,00	500.000,00			113.620,30
2.4.2.	0102/07010201	02	2015	3	URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00					
2.4.2.	0102/07010102	02	2015	3	URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00					
2.4.2.	0102/07030301	02	2015	3	URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												5.500,00					
2.4.2.	0102/07093505	02	2015	3	URBANIZAÇÃO ENTRADA NORTE DA VILA												1.000,00					
2.4.2.	0102/070115	01	2016	1	PLANOS MUNICIPAIS/DIRTISMO	AUTRA		100.0		JP	2016/01/02	2021/12/31				7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00
2.4.2.		02	2016	2	REHABILITAÇÃO DE IMÓVEIS EM VVR	EMPREITADA		100.0		JP	2016/01/02	2021/12/31		33.533,00		22.000,00			41.000,00	41.000,00	40.000,00		136.333,00
2.4.2.	0102/070101	02	2016	2	REHABILITAÇÃO DE IMÓVEIS EM VVR												4.000,00					
2.4.2.	0102/07010202	02	2016	2	REHABILITAÇÃO DE IMÓVEIS EM VVR												12.000,00					
2.4.2.	0102/07010203	02	2016	2	REHABILITAÇÃO DE IMÓVEIS EM VVR												6.000,00					
2.4.2.		03	2016	3	AREAS DE REHABILITAÇÃO URBANA EM VVR	EMPREITADA		100.0		JP	2017/01/02	2021/12/31		41.376,00					50.000,00	50.000,00	58.000,00		158.376,00
2.4.2.	0102/070101	03	2016	3	AREAS DE REHABILITAÇÃO URBANA EM VVR												1.000,00					
2.4.2.	0102/07010201	03	2016	3	AREAS DE REHABILITAÇÃO URBANA EM VVR												23.000,00					
2.4.2.	0102/07010202	03	2016	3	AREAS DE REHABILITAÇÃO URBANA EM VVR												3.000,00					
					A TRANSPORTAR ...									126.445,48		763.074,00	370.150,00	390.000,00	425.100,00	555.200,00	395.200,00		2.375.022,18

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPON. SÉRIE	ANOS INÍCIO	FIM	GR	REALIZADO PRECED. ATÉ 1-JAN-2013	PRECED. PERT DE JAN-DEZ	ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO DE CICLO (FINANCIAMENTO) NOVOS	REPETIDOS	NÃO REPETIDOS	ANOS SEGUINTES 2015	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									126.416,41		243.076,00	304.150,00	300.000,00	625.100,00	955.200,00	325.200,00		2.775.402,41
2.4.2.	0102/0000/0203	03	2016	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR												1.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0307	03	2016	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR												1.000,00						
2.4.2.	0102/0000/15	03	2016	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR												19.926,00						
2.4.2.	0102/0000/0204	03	2016	3	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR												1.000,00						
2.4.2.		01	2017	19	REHABILITAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA VIDE	EMPREITEIRA		100.0		SP	2017/01/02	2020/12/31	1			411.000,00			915.000,00	59.000,00			1.485.000,00
2.4.2.	0102/0000/0201	01	2017	19	REHABILITAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA VIDE												410.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0307	01	2017	19	REHABILITAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA VIDE												500,00						
2.4.2.	0102/0000/0501	01	2017	19	REHABILITAÇÃO E EDIFICAÇÕES DA QUINTA DA VIDE												500,00						
2.4.2.		02	2017	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR-RUCHA QUINTA DA VIDE	EMPREITEIRA		100.0		SP	2017/01/02	2020/12/31	1			216.500,00			410.000,00	50.000,00			726.500,00
2.4.2.	0102/0000/0307	02	2017	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR-RUCHA QUINTA DA VIDE												70.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0402	02	2017	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR-SUDEST QUINTA DA VIDE												500,00						
2.4.2.	0102/0000/0501	02	2017	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR-JARDIM QUINTA DA VIDE												240.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0505	02	2017	21	ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM VRR-JARDIM QUINTA DA VIDE												6.000,00						
2.4.2.		03	2017	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE TRAVEL	EMPREITEIRA		100.0		SP	2017/01/02	2019/12/31	2			165.000,00		50.000,00	80.000,00				195.000,00
2.4.2.	0102/0000/0501	03	2017	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE TRAVEL												50.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0505	03	2017	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DE TRAVEL												5.000,00						
2.4.2.	0102/0000/0203	04	2018	1	REABILITAÇÃO TOTAL EDIFICAÇÃO - RUA 25 DE ABRIL, 23 VRR	EMPREITEIRA		100.0		SP	2018/01/02	2018/12/31	1			80.000,00	5.000,00	75.000,00					80.000,00
2.4.2.	0102/0000/0203	02	2018	2	REABILITAÇÃO TOTAL EDIFICAÇÃO - LARGO DO FERROLHÃO, 14 VRR	EMPREITEIRA		100.0		SP	2018/01/02	2018/12/31	1			70.000,00	5.000,00	65.000,00					70.000,00
2.4.2.	0102/0000/0203	03	2018	3	REABILITAÇÃO TOTAL EDIFICAÇÃO - LARGO DO FERROLHÃO, 3 VRR	EMPREITEIRA		100.0		SP	2018/01/02	2018/12/31	1			85.000,00	5.000,00	80.000,00					85.000,00
2.4.2.	0102/0000/0203	04	2018	4	REABILITAÇÃO TOTAL EDIFICAÇÃO - RUA DR. JOSÉ SALVEIRA ROCHA, 11 VRR	EMPREITEIRA		100.0		SP	2018/01/02	2018/12/31	1			150.000,00	5.000,00	125.000,00					150.000,00
2.4.2.	0102/0000/0501	05	2018	5	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ZONA DAS PISCINAS DE TRAVEL	EMPREITEIRA		100.0		GA	2018/01/02	2019/12/31	1			155.000,00	35.000,00	120.000,00	15.000,00				170.000,00
2.4.2.					SUBTOTAL									20.200,66		445.200,00	25.200,00	420.000,00	183.000,00	1.000,00	1.000,00		669.870,66
					A TRANSPORTAR ...									124.446,40		2.275.576,00	1.550.576,00	815.000,00	2.015.100,00	1.055.200,00	325.200,00		5.027.502,40

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO ANO 2011
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO PC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO PC	ENTIDADE SÉTIL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	CT	RESULTADO PREVIST. ATÉ 1-007-2017	RESULTADO PREVIST. TERM 02 DEF-GES	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) ESTIMADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									124.446,18		2.235.516,00	1.393.576,60	105.000,00	2.465.100,00	1.065.200,00	305.200,00		5.837.392,18
2.4.3.	06002/070015	02	2016	8	CADASTRO INFRAESTRUTURAS ABASTECIMENTO ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS CONCELHO VVR	OUTRA		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2016/02/12	2021/05/31	3	12.324,38		1.500,00	1.500,00						13.824,38
2.4.3.	01002/070601012	03	2006	10	REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS COLECTIVOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES AGRESTINOS	OUTRA		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2010/06/04	2021/12/31	5			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.3.	06002/070503002	04	2006	11	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA ÁREA DA ESTRELA, EM VVR	EMPRESTIMO		100.0		ENG. PAULO SANTOS	2006/03/01	2019/12/31		8.054,24		130.000,00	2.000,00	135.000,00	120.000,00				265.054,24
2.4.3.	01002/070101	04	2007	6	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA		100.0		GA	2007/01/02	2010/12/31				500,00	500,00						500,00
2.4.3.		01	2011	6	SUBSISTEMA ÁGUA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA	EMPRESTIMO					2010/01/02	2019/12/31	1			176.000,00		165.000,00	52.000,00				227.000,00
2.4.3.	06002/070104003	03	2010	6	SUBSISTEMA ÁGUA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA												5.000,00						
2.4.3.	01002/070103002	04	2010	6	SUBSISTEMA ÁGUA RESIDUAL - REDE SANEAMENTO E ETAR EM SILVEIRA												5.000,00						
2.4.3.	01002/070104003	02	2011	7	SUBSISTEMA DE ÁGUA RESIDUAL - ETAR EM MALVEIRA	EMPRESTIMO					2010/01/02	2019/12/31	1			150.000,00	10.000,00	130.000,00	20.000,00				150.000,00
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA									24.000,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		31.000,00
2.4.4.	06002/070103507	04	2002	51	OBRAS GERAIS DE ÁGUA NÃO DISCRIMINADAS	ORÇ. MUN.		100.0		VVR	2002/01/02	2021/12/31	5			500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00
2.4.4.		10	2002	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		GA	2002/01/02	2021/12/31	5	9.101,59		17.500,00			17.500,00	17.500,00	17.500,00		70.101,59
2.4.4.	01002/070601	10	2002	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
2.4.4.	06002/070101507	10	2002	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												5.000,00						
2.4.4.	01002/070101002	10	2002	55	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												11.500,00						
2.4.4.	06002/070015	02	2016	8	CADASTRO INFRAESTRUTURAS ABASTECIMENTO ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS CONCELHO VVR	OUTRA		100.0		PAULO SANTOS	2016/02/02	2021/05/31		15.307,71		1.000,00	1.000,00						16.307,71
2.4.5.					RESÍDUOS SOLIDOS									4.624,10		11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		50.624,00
2.4.5.	06002/070101601	02	2002	57	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO-RECOLHA DE RESÍDUOS	OUTRA		100.0		GA	2002/01/01	2021/12/31		4.624,10		11.500,00	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		50.624,00
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. NATUREZA									5.027,70		374.500,00	206.500,00	120.000,00	120.000,00	14.000,00	14.000,00		546.527,70
2.4.6.1.					RECURSOS PÚBLICOS											5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.1.	06002/070601002	02	2002	59	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA		100.0		GA	2002/01/01	2021/12/31				5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.2.					VIGILÂNCIA SANITÁRIA											150.500,00	30.500,00	120.000,00	50.000,00				200.500,00
2.4.6.2.	01002/070015	02	2011	1	EXECUÇÃO CARTOGRAFIA DE RISCO DO ARQUIVO AUTORIZAÇÕES CLINICAS DO CONCELHO VVR CONTROLO	OUTRA				ASSIST. TÉCNICA	2010/01/02	2019/12/31				155.500,00	30.500,00	120.000,00	50.000,00				205.500,00
2.4.6.3.																5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
					A TRANSPORTAR ...									134.334,60		2.915.376,00	1.412.376,00	1.433.000,00	2.312.600,00	1.090.200,00	360.200,00		6.166.115,60

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010
MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

FÓLIOS : 7

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		RESTAS A INVESTIMENTO (ESTIMATIVA)						TOTAL ESTIMATIVO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
						FC	AA	PC			INÍCIO	FIM		PREVIS. ATÉ 1-OUT-2007	PREVIS. DEPOIS DE OUT-2007	TOTAL	INVESTIDO	NÃO INVESTIDO	2009	2010	2011		
A TRANSPORTAR ...														176.333,64		2.315.376,00	1.102.376,00	1.453.000,00	2.292.600,00	1.070.700,00	360.700,00		6.066.115,64
2.4.6.3.	0102/07010402	02	2002	61	EMPEZADA REFERENCIA DE CAMINHOS	ADM. DIR.		140.0		DS	2002/01/01	2002/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.4.					PROMOÇÃO,CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS MATERIAL									5.027,70		265.000,00	265.000,00		20.000,00	4.000,00	4.000,00		297.027,70
2.4.6.4.		02	2002	63	ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESTRADAS PUBLICAS	ADM. DIR.		140.0		DS	2002/01/01	2002/12/31	4			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.000,00
2.4.6.4.	0102/07010455	02	2002	63	ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESTRADAS PUBLICAS												500,00						
2.4.6.4.	0102/07010355	02	2002	63	ALARGAMENTO/RECTIFICAÇÃO ESTRADAS PUBLICAS												1.500,00						
2.4.6.4.	0102/07010355	04	2010	3	REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FELTAS	OBRA		110.0		GA	2010/01/02	2013/12/31				1.000,00	1.000,00		50.000,00				51.000,00
2.4.6.4.		01	2011	2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CAIS DE ESCAL-(PROJECTO ESC CAIS FLUVIAL VVR	EMPREITEIRA		110.0		JP	2011/02/11	2010/12/31	4	4.520,60		2.000,00			2.000,60	2.000,00	2.000,60		12.520,60
2.4.6.4.	0102/07010207	02	2011	2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CAIS DE ESCAL-(PROJECTO ESC CAIS FLUVIAL VVR												1.000,00						
2.4.6.4.	0102/07011002	01	2011	2	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CAIS DE ESCAL-(PROJECTO ESC CAIS FLUVIAL VVR												1.000,00						
2.4.6.4.		01	2012	1	PRAIA FLUVIAL DA ZOE DO CORDAO	EMPREITEIRA		110.0		AP	2012/01/02	2012/12/31	3			150.000,00			25.000,00				175.000,00
2.4.6.4.	0102/07010302	01	2012	1	PRAIA FLUVIAL DA ZOE DO CORDAO												120.000,00						
2.4.6.4.	0102/07010202	01	2012	1	PRAIA FLUVIAL DA ZOE DO CORDAO												5.000,00						
2.4.6.4.	0102/07010313	01	2012	1	PRAIA FLUVIAL DA ZOE DO CORDAO												25.000,00						
2.4.6.4.	0102/07015355	03	2010	14	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA TALEGA	EMPREITEIRA		110.0		JOSE MANUEL	2010/03/30	2013/12/31	3	107,70		50.000,00	50.000,00						50.107,70
2.5.					SERVIÇOS CENTRAIS,RECREATIVOS E RELIGIOSOS									11.302,96		106.000,00	106.000,00		93.000,00	72.000,00	72.000,00		428.302,96
2.5.1.					CULTURA									6.951,13		300.000,00	300.000,00		70.000,00	50.000,00	50.000,00		301.951,13
2.5.1.	0102/07001002	05	2002	73	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	OBRA		110.0		GA	2002/01/01	2002/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.5.1.		06	2002	74	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO	OBRA		110.0		GA	2002/01/01	2002/12/31		5.321,13		50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		257.321,13
2.5.1.	0102/07001	06	2002	74	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
2.5.1.	0102/07001	06	2002	74	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
2.5.1.	0102/07001002	06	2002	74	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												55.000,00						
2.5.1.	0102/07001	06	2002	74	AQUISIÇÃO/REFRAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												1.000,00						
A TRANSPORTAR ...														186.634,55		3.100.376,00	1.751.376,00	1.453.000,00	2.405.600,00	1.130.700,00	921.700,00		7.424.470,55

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	OPERAÇÕES INICIAIS DO ANO 2010
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DESCRIÇÃO CÁLCULO	DATAS		EX	RESULTADO		ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PREVIS. ATÉ 1-JAN-2010	PREVIS. PARA DE JAN-DEZ	ANO DE CICLO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
																TOTAL	OUTRO	NÃO DETIDO	2019	2020	2021		
					A TRANSPORTAR ...									106.534,55		3.314.776,00	1.351.776,00	1.193.000,00	2.195.000,00	1.130.700,00	420.900,00		7.424.490,55
2.5.1.	01102/010748	01	2017	7	TRANSF DE CAPITAL P/ ASSOCIAÇÕES ASSUNTO DA CULTURA	OUTRA		100.0		CA	2017/01/02	2010/12/31		1.630,00		20.000,00	20.000,00						21.630,00
2.5.1.	01102/010115	01	2014	9	PLANEAMENTO/EXECUÇÃO DO CONCELHO DE VVR	OUTRA		100.0		CA	2014/01/02	2019/12/31				30.000,00	30.000,00		15.000,00				45.000,00
2.5.2.					EQUIPAMENTO, BENS E UTENS									4.535,53		76.000,00	76.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		119.535,53
2.5.2.		02	2002	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	ESPECIFICA		100.0		BS	2002/01/01	2011/12/31	1			51.000,00								51.000,00
2.5.2.	01102/070404532	02	2002	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS												45.000,00						
2.5.2.	01102/070404533	02	2002	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS												5.000,00						
2.5.2.	01102/070404532	02	2002	76	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS												1.000,00						
2.5.2.		03	2002	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	OUTRA		100.0		AP	2002/01/02	2021/12/31	4			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.5.2.	01102/070410102	03	2002	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS												500,00						
2.5.2.	01102/070403205	03	2002	77	CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS												500,00						
2.5.2.		05	2002	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0		CA	2002/01/01	2021/12/31		1.136,16		12.000,00			12.000,00	12.000,00	12.000,00		49.136,16
2.5.2.	01102/070104102	05	2002	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
2.5.2.	01102/070111102	05	2002	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												5.000,00						
2.5.2.	01102/070415	05	2002	107	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												6.000,00						
2.5.2.		03	2014	14	PARQUE INFANTIL DO TEJO-2009 DO DREAMPLACE	ESPECIFICA		100.0		AP	2014/02/20	2010/12/31	4	219,37		2.000,00							2.219,37
2.5.2.	01102/070115	03	2014	14	PARQUE INFANTIL DO TEJO-2014 DO DREAMPLACE												1.000,00						
2.5.2.	01102/070403501	03	2014	14	PARQUE INFANTIL DO TEJO-2015 DO DREAMPLACE												1.000,00						
2.5.2.	01102/010704	01	2017	8	TRANSF P/ ASSOCIAÇ ASSUNTO DESPORTIVO LIVRE	OUTRA		100.0		CA	2017/01/02	2017/12/31		2.500,00		10.000,00	10.000,00						12.500,00
2.5.3.					OUTRAS ACTIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS											1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.5.3.	04102/010102	01	2017	9	TRANSF CAPITAL P/ INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	OUTRA		100.0		CA	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.					OUTROS INVESTIMENTOS									1.306.321,52		1.014.394,00	706.294,00	308.500,00	370.000,00	620.000,00	20.000,00		3.470.625,52
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA											300.500,00	2.000,00	50.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		103.500,00
3.1.	01102/070303530	03	2014	19	REDES DE CAMINHOS FLORESTAIS E ARMAZENAS-SILVICULTURA PREVENTIVA	ESPECIFICA		100.0		AMBIEN FEDERE	2014/02/12	2021/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
					A TRANSPORTAR ...									192.100,30		3.312.776,00	1.079.776,00	1.433.000,00	2.564.600,00	1.152.700,00	492.900,00		7.615.656,30

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	ÁREA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO DA	FONTE DE FINANCIAMENTO FC	PESSOAL SÉRIA	DATAS INICIO	DATAS FIM	TIP	REALIZADO ENCER. ATÉ 1-OUT-2011	REALIZADO ENCER. DEP 01-OUT-2011	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NORMAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) ESTIMADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	OUTRAS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...	192.000,31		3.312.776,00	1.879.776,00	1.433.000,00	2.504.600,00	1.152.700,00	492.700,00		1.445.456,31
3.1.	0102/070105	01	2017	10	PROMOÇÃO ECONÓMICA DA FREGUESIA DA SERRA DA ARCADA	EMPREITADA				ENG JOREE FELIPE	2017/01/02	2017/12/31	0			99.500,00	1.000,00	98.500,00					51.500,00
3.2.					INDUSTRIA E ENERGIA									113.296,31		170.000,00	170.000,00		50.000,00	5.000,00	5.000,00		303.296,31
3.2.1.					TURBORIZAÇÃO PÚBLICA									113.296,31		2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		121.296,31
3.2.1.		01	2002	79	ELECTRIFICAÇÃO/INSTALAÇÃO REDES PÚBLICAS (REPARAÇÃO)	OUTRA		160.0		JP	2002/01/01	2021/12/31	0	113.296,31		2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00		121.296,31
3.2.1.	0102/070101001	01	2002	79	ELECTRIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES PÚBLICAS (ESTABELECIMENTO)												1.000,00						
3.2.1.	0102/070101002	01	2002	79	ELECTRIFICAÇÃO/INSTALAÇÃO REDES PÚBLICAS (ESTABELECIMENTO)												1.000,00						
3.2.2.					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAIS											160.000,00	160.000,00		40.000,00	3.000,00	3.000,00		222.000,00
3.2.2.	0102/070101	04	2004	10	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	OUTRA		160.0		CA	2004/01/02	2021/12/31	1			3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
3.2.2.	0102/070101001	04	2010	10	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	EMPREITADA		160.0		JP	2010/01/02	2019/12/31				165.000,00	165.000,00		45.000,00				210.000,00
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									323.290,46		609.000,00	379.000,00	230.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.072.290,46
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS									323.290,46		609.000,00	379.000,00	230.000,00	310.000,00	615.000,00	15.000,00		1.072.290,46
3.3.1.		01	2002	43	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO ESCLARECIDOS	EMPREITADA		160.0		JP	2002/01/01	2021/12/31	0	1.316,10		5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.316,10
3.3.1.	0102/070101	01	2002	43	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO ESCLARECIDOS												1.000,00						
3.3.1.	0102/070101001	01	2002	43	OUTRAS ESTRADAS E CAMINHOS NÃO ESCLARECIDOS												4.000,00						
3.3.1.	0102/070101030	12	2002	94	PONTES E ACESSORIOS DIVERSOS	EMPREITADA		160.0		JP	2002/01/01	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.3.1.	0102/070101032	15	2002	93	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA		160.0		CA	2002/01/01	2021/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.3.1.		16	2003	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OUTRA		160.0		CA	2002/01/02	2021/12/31		53.010,36		1.000,00			0.000,00	0.000,00	0.000,00		15.010,36
3.3.1.	0102/070101032	16	2003	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
3.3.1.	0102/070111	16	2003	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												1.000,00						
3.3.1.	0102/070115	16	2003	22	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												6.000,00						
3.3.1.	0102/070103010	21	2003	16	CONTRS-FAZ-T.CORREIO-F.CORREIO	EMPREITADA				JP	2002/01/01	2021/12/31	0			2.000,00	2.000,00						2.000,00
3.3.1.	0102/070103031	29	2005	7	OUTRAS GRUAS DE TRANSLAÇÃO FREE FRANCE	ADM. DIR.		160.0		JP	2005/01/02	2010/12/31	0	16.601,56		5.000,00	5.000,00						31.601,56
3.3.1.	0102/070103101	31	2005	8	OUTRAS GRUAS DE TRANSLAÇÃO FREE FRANCE	ADM. DIR.		160.0		JP	2005/01/02	2010/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.	0102/070103301	32	2005	9	OUTRAS GRUAS DE TRANSLAÇÃO FREE SERVICES	ADM. DIR.		160.0		JP	2005/01/02	2010/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
													A TRANSPORTAR ...	447.207,51		3.614.776,00	2.012.776,00	1.531.500,00	2.529.600,00	1.172.700,00	492.700,00		8.276.479,51

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	RESPONS. CÍVEL	DATAS INÍCIO	FIM	CL	REALIZADO PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. DEPY DE OUT-DEZ	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTRAS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									447.203,51		3.614.376,00	2.602.376,00	1.501.500,00	2.509.600,00	1.172.700,00	462.300,00		8.246.495,51
3.3.1.	06402/07030301	01	2015	16	OUTRAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS ? ? ?	ACT. MUN.		100.0		JP	2015/01/02	2017/12/31	0	102.469,50		5.000,00	5.000,00						107.469,50
3.3.1.		03	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 13	EMPREITEIRA		100.0		JP	2018/06/18	2020/12/31	0			20.000,00			200.000,00	600.000,00			820.000,00
3.3.1.	01402/07040	03	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 16												1.000,00						
3.3.1.	01402/07011602	03	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 10												1.000,00						
3.3.1.	06402/07030301	03	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 18												15.000,00						
3.3.1.	06402/07030313	03	2018	9	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ESTRADA Nº 17												3.000,00						
3.3.1.	01402/07030310	01	2016	6	CONTRATO MONETÁRIO 1372 - SANEAMENTO	EMPREITEIRA		100.0		JP	2016/01/02	2018/12/31	0	500,00		500,00	500,00						1.000,00
3.3.1.	01402/07030301	02	2016	12	REMODELAÇÃO DA RUA DAS PESQUEIRAS	EMPREITEIRA		100.0		JP	2016/06/01	2018/12/31	0	500,00		500,00	500,00						1.000,00
3.3.1.	01402/07030301	03	2016	13	REMODELAÇÃO DA RUA DA SRA DA ALDEIA	EMPREITEIRA		100.0		Arq. JOSÉ MANUEL	2016/03/30	2018/12/31	0			150.000,00	150.000,00		15.000,00				165.000,00
3.3.1.	01402/07030301	01	2017	22	PAVIMENTOS DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE JOGOS	EMPREITEIRA		100.0		JP	2017/01/02	2018/12/31	0	71.372,10		1.000,00	1.000,00						73.372,10
3.3.1.	01402/07030304	01	2018	31	REMODELAÇÃO DA 1ª RUA DA SEDA E DA 1ª RUA MEDINA	EMPREITEIRA		100.0		JP	2018/01/02	2019/12/31	1			100.000,00	20.000,00	160.000,00	50.000,00				230.000,00
3.3.1.	01402/07030301	02	2018	12	REMODELAÇÃO DA 1ª DO FORNO EM ALMEIRAS	EMPREITEIRA		100.0		JP	2018/01/02	2018/12/31	1			35.000,00	35.000,00						35.000,00
3.3.1.	01402/07030313	03	2018	13	LIGAÇÃO PEDONAL DA 1ª RUA DELA VISTA AO LARGO DO CEMITÉRIO	EMPREITEIRA				JP	2018/01/02	2019/12/31	1			15.000,00	15.000,00	70.000,00	20.000,00				105.000,00
3.3.1.	01402/07030313	04	2018	14	CONSOLIDAÇÃO DO TALUDE E PISO DO PARQUE DE CAMPISMO	EMPREITEIRA		100.0		JP	2018/01/02	2019/12/31	1			100.000,00	100.000,00		10.000,00				110.000,00
3.4.					**COMÉRCIO E TURISMO**									950.325,60		172.200,00	172.200,00		12.000,00	2.000,00	2.000,00		1.150.529,60
3.4.1.					**MERCADOS E FEIRAS**											1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.4.1.		01	2002	59	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO	OPTER		100.0		CA	2002/01/02	2021/12/01				1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.4.1.	01402/07010602	01	2002	59	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO												500,00						
3.4.1.	06402/07011602	01	2002	59	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO BÁSICO												500,00						
3.4.2.					**FEIRAS**									950.325,60		172.200,00	172.200,00		10.000,00	6.000,00	6.000,00		1.150.529,60
3.4.2.		03	2002	102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	OPTER		100.0		CA	2002/01/02	2021/12/31		25.231,33		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		53.231,33
3.4.2.	01402/07040	03	2002	102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												500,00						
3.4.2.	01402/07010602	03	2002	102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												500,00						
3.4.2.	01402/07010602	03	2002	102	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS DE INVESTIMENTO												3.000,00						
					A TRANSPORTAR ...									651.302,60		4.151.376,00	2.494.376,00	1.701.500,00	2.411.600,00	1.721.700,00	469.300,00		9.507.903,60

CAPÍTULO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO/NÚMERO) DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	PC	PESSOAL CÔMPETE	DATAS INÍCIO	FIM	ET	VALIDADE PROJ. ATÉ 1-OUT-2017	PROJ. TEM AS OUT-2023	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DESTINADO	NÃO DESTINADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									451.703,10		4.191.276,63	2.414.776,10	1.761.500,00	2.101.603,63	1.179.703,10	469.203,40		9.501.903,10
3.4.2.	01.02/070015	03	2002	102	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO E OUTROS BENS E INVESTIMENTO												2.000,00						
3.4.2.		03	2014	15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO PONTES DE ROÃO	EMPREITEIRA		100.0		JP	2014/02/21	2041/12/31	1			22.400,00							22.400,00
3.4.2.	01.02/07000006	03	2014	15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO PONTES DE ROÃO												11.400,00						
3.4.2.	01.02/07000013	03	2014	15	REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO PONTES DE ROÃO												11.400,00						
3.4.2.		04	2015	5	PESSOAS MONETARIAS DE VIA	EMPREITEIRA		100.0		JP	2015/01/02	2018/12/31	1	521.034,39		13.744,00							534.778,39
3.4.2.	01.02/07000002	04	2015	5	PESSOAS MONETARIAS DE VIA												50.400,00						
3.4.2.	01.02/07000005	04	2015	5	PESSOAS MONETARIAS DE VIA												5.000,00						
3.4.2.	01.02/07000006	04	2015	5	PESSOAS MONETARIAS DE VIA												1.000,00						
3.4.2.	01.02/07011002	04	2015	5	PESSOAS MONETARIAS DE VIA												13.700,00						
3.4.2.	01.02/070015	03	2008	15	VILA INTERNACIONAL ESCOLA	OUTRA		25.0	75.0	CM	2011/01/02	2013/12/31				20.000,00	20.000,00		10.000,00				30.000,00
3.4.2.		04	2008	16	PROGRAMA VALORIZAR PERSEIDO DE-EI ACESSIVEL	OUTRA	93.0	10.0		CEIL BOCAGE ECOS	2011/08/02					50.500,00							50.500,00
3.4.2.	01.02/070107	04	2010	16	PROGRAMA VALORIZAR PERSEIDO DE-EI ACESSIVEL												41.000,00						
3.4.2.	01.02/070108	04	2011	16	PROGRAMA VALORIZAR PERSEIDO DE-EI ACESSIVEL												9.500,00						
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS											2.000,00	2.000,00						2.000,00
3.5.	01.02/100102	01	2017	11	CONSERVATORIA DE OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2018/12/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00
4.					OUTRAS FUNÇÕES									109.002,02		185.020,00	185.020,00		110.200,20	104.025,04	57.229,05	2.500,21	627.056,21
4.3.					OPERAÇÕES DA DIVIDA PATRIMONIAL									124.002,02		127.500,00	127.500,00		64.200,20	64.105,04	7.211,05	2.500,21	304.003,21
4.1.	01.02/100103	04	2017	12	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS M/L PRAZO	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2022/12/31		124.002,02		127.500,00	127.500,00		64.200,20	64.105,04	7.211,05	2.500,21	304.003,21
4.2.					TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											4.000,00	4.000,00						4.000,00
4.2.	01.02/100502	01	2017	13	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE-CAPITAL	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.2.	01.02/100502	02	2017	14	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE-CAPITAL	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.2.	01.02/100502	03	2017	15	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS-CAPITAL	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.2.	01.02/100502	04	2017	16	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE U U LOCAL-CAPITAL	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
4.3.					OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS									25.000,00		53.520,00	53.520,00		50.000,00	50.020,00	50.000,00		203.500,00
4.3.	01.02/100102	02	2015	6	ENCARGOS DE PARTICIPAÇÃO FAM	OUTRA		100.0		CM	2015/01/02	2021/12/31		25.000,00		50.020,00	50.020,00		50.020,00	50.020,00	50.003,00		125.003,00
4.3.		01	2016	9	RESTITUIÇÕES CAPITAL			100.0		CM	2016/02/22	2018/12/31				2.000,00							2.000,00
4.3.	01.02/110204	03	2016	9	RESTITUIÇÕES CAPITAL												1.000,00						
4.3.	01.02/110204	01	2016	9	RESTITUIÇÕES CAPITAL												1.000,00						
4.3.	01.02/100102	05	2017	17	TERMOS DE PARTICIPAÇÃO	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				500,00	500,00						500,00
4.3.	01.02/110259	02	2017	18	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	OUTRA		100.0		CM	2017/01/02	2017/12/31				1.000,00	1.000,00						1.000,00
					TOTAL GERAL ...									1.729.114,72		4.591.520,63	2.959.020,10	1.761.500,00	2.165.164,19	1.184.125,04	526.329,45	2.500,21	11.243.170,11

INDICE DE EXECUÇÃO

0 -

1 - CCA FINANCIAMENTO TÉCNICO

2 - ASTURIANIA
3 - EDUCAÇÃO FÍSICA ATÉ 5ª
4 - EDUCAÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 5ª
5 - GESTÃO CONTÁBEIL
3 - CONCLUÍDA
8 -

Em _ de _____ de __

_____

Em _ de _____ de __

_____

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Plano de Atividades Municipais

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODÃO		

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	**FUNÇÕES GERAIS**	**45.275,00**		**83.000,00**	**83.000,00**		**83.000,00**	**83.000,00**	**83.000,00**		**377.275,00**
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	12.275,00		28.000,00	28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00		124.275,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.275,00		28.000,00	28.000,00		28.000,00	28.000,00	28.000,00		124.275,00
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
2.	**FUNÇÕES SOCIAIS**	**980.378,06**		**1.974.433,00**	**1.858.433,00**	**116.000,00**	**1.636.092,00**	**1.516.855,00**	**1.516.855,00**		**7.624.523,06**
2.1.	EDUCAÇÃO	106.348,52		441.292,00	441.292,00		353.261,00	234.114,00	234.114,00		1.369.129,52
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	6.693,75		257.792,00	257.792,00		176.261,00	57.114,00	57.114,00		554.914,75
2.1.1.1.	ENSINO PRE-ESCOLAR	690,75		41.914,00	41.914,00		41.914,00	41.914,00	41.914,00		168.346,75
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	6.003,00		215.878,00	215.878,00		134.347,00	15.200,00	15.200,00		386.628,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	99.654,77		183.500,00	183.500,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00		814.154,77
2.1.2.1.	ENSINO PRE-ESCOLAR	41.177,77		42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00		209.177,77
2.1.2.2.	ENSINO BASICO	36.046,76		94.000,00	94.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.546,76
2.1.2.3.	ENSINO SUPERIOR	8.766,91		16.500,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		74.766,91
2.1.2.4.	ENSINO SECUNDARIO	13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.663,33
2.1.2.5.	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL	346.192,11		591.691,00	591.691,00		585.691,00	585.691,00	585.691,00		2.694.956,11
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	260.691,52		411.591,00	411.591,00		411.591,00	411.591,00	411.591,00		1.907.055,52
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	85.500,59		180.100,00	180.100,00		174.100,00	174.100,00	174.100,00		787.900,59
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	322.831,16		608.500,00	492.500,00	116.000,00	477.500,00	477.500,00	477.500,00		2.363.831,16
2.4.3.	SANEAMENTO	49.857,96		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		369.857,96
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	221.523,31		304.000,00	304.000,00		304.000,00	304.000,00	304.000,00		1.437.523,31
2.4.5.	RESIDUOS SOLIDOS	51.449,89		93.500,00	93.500,00		93.500,00	93.500,00	93.500,00		425.449,89
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA			131.000,00	15.000,00	116.000,00					131.000,00
2.4.6.2.	FISCALIZAÇÃO SANITARIA			131.000,00	15.000,00	116.000,00					131.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	205.006,27		332.950,00	332.950,00		219.550,00	219.550,00	219.550,00		1.196.606,27
2.5.1.	CULTURA	105.709,96		217.900,00	217.900,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00		848.609,96
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	99.296,31		115.050,00	115.050,00		44.550,00	44.550,00	44.550,00		347.996,31
3.	**FUNÇÕES ECONOMICAS**	**319.423,72**		**601.149,00**	**601.149,00**		**565.700,00**	**560.700,00**	**530.700,00**		**2.577.672,72**
3.1.	AGRICULTURA,PECUARIA,SILVICULTURA,CAÇA E PESCA	25.097,79		54.999,00	54.999,00		46.050,00	46.050,00	46.050,00		218.246,79
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	146.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.066.622,73
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PUBLICA	146.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.066.622,73
3.4.	COMERCIO E TURISMO	6.563,00		90.500,00	90.500,00		61.000,00	59.000,00	29.000,00		249.063,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1.163,00		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		25.163,00
3.4.2.	TURISMO	5.400,00		84.500,00	84.500,00		58.000,00	53.000,00	23.000,00		223.900,00
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	141.140,20		225.650,00	225.650,00		225.650,00	225.650,00	225.650,00		1.043.740,20
4.	**OUTRAS FUNÇÕES**	**112.651,66**		**152.418,00**	**152.418,00**		**152.418,00**	**152.418,00**	**152.418,00**		**722.323,66**
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	1.153,35		3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00		13.553,35
4.2.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	111.498,31		149.318,00	149.318,00		149.318,00	149.318,00	149.318,00		708.770,31
	TOTAL GERAL ...	1.457.728,44		2.811.000,00	2.695.000,00	116.000,00	2.437.120,00	2.312.973,00	2.282.973,00		11.301.794,44

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO PC	DESPESA SÉRIE	DATAS INICIO	DATAS FIM	FR	PERÍODO DATA. INÍC 1-JAN-2017	PERÍODO DATA. FIM 31-DEZ-2021	ESTIMATIVAS (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NOVOS	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) REFORÇO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO REFORÇO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
1.			FUNÇÕES GERAIS									65.276,00		83.000,00	83.000,00		83.000,00	83.000,00	83.000,00		332.276,00
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									12.276,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		124.276,00
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL									12.276,00		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		124.276,00
1.1.1.	04.02/02.02.20	01 2014 1	DELEGAÇÕES MUNICIPAIS - RECEITA/DESPESA	OUTRA		102.0		GA	2014/01/02	2021/12/31 0		12.101,66		19.000,00	19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00		81.101,66
1.1.1.		01 2013 8	CONVITVO DE VARIA.	OUTRA		103.0		GA	2013/01/02	2021/12/31		112,34		9.000,00			9.000,00	9.000,00	9.000,00		36.112,34
1.1.1.	01.02/02.01.15	01 2013 8	CONVITVO DE VARIA.												1.500,00						
1.1.1.	01.02/02.02.25	01 2013 8	CONVITVO DE VARIA.												1.500,00						
1.2.			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA									33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
1.2.1.			PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS									33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
1.2.1.	04.02/04.07.01	65 2016 1	TRANSF. CORRENTES PARA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS	OUTRA		103.0		GA	2016/01/02	2021/12/31		33.000,00		55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		253.000,00
2.			FUNÇÕES SOCIAIS									910.370,66		1.974.135,00	1.858.430,00	336.000,00	1.636.002,00	1.546.855,00	2.366.855,00		8.624.523,66
2.1.			EDUCAÇÃO									246.340,52		441.292,00	441.292,00		353.263,00	234.114,00	234.114,00		1.309.129,52
2.1.1.			ENSINO NÃO SUPERIOR									6.059,75		257.292,00	257.292,00		176.263,00	57.114,00	57.114,00		554.934,75
2.1.1.1.			ENSINO PRE-ESCOLAR									659,75		41.914,00	41.914,00		41.914,00	41.914,00	41.914,00		168.346,75
2.1.1.1.		08 2010	DESPESAS COM O ENSINO PRE ESCOLAR									659,75		41.914,00	41.914,00		41.914,00	41.914,00	41.914,00		168.346,75
2.1.1.1.		0104 2010 1	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR	OUTRA		103.0		GA	2010/01/02	2021/12/31 0		659,75		41.914,00			41.914,00	41.914,00	41.914,00		168.346,75
2.1.1.1.	01.02/04.05.01	0104 2010 1	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR												1.000,00						
2.1.1.1.	04.02/04.05.01	0104 2010 1	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR												40.914,00						
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO									6.000,00		215.000,00	215.000,00		176.307,00	35.200,00	35.200,00		306.620,00
2.1.1.2.		08 2010	DESPESAS COM O ENSINO BÁSICO									6.000,00		15.200,00	15.200,00		15.200,00	15.200,00	15.200,00		66.103,00
2.1.1.2.		0104 2010 3	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO EDUCAÇÃO BÁSICA	OUTRA		103.0		GA	2010/01/02	2021/12/31 0		6.000,00		15.200,00			15.200,00	15.200,00	15.200,00		66.103,00
2.1.1.2.	01.02/04.05.01	0104 2010 3	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO EDUCAÇÃO BÁSICA												8.200,00						
2.1.1.2.	04.02/04.05.01	0104 2010 3	TRANSFERENCIAS NO ÂMBITO EDUCAÇÃO BÁSICA												7.000,00						
2.1.1.2.		02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE			35.0	35.0	OUTRA FONTE DE FINANCIAMENTO	2017/02/24	2019/12/31				200.600,00			109.140,00				309.825,00
2.1.1.2.	01.02/01.01.04.04	02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE												14.400,00						
2.1.1.2.	01.02/04.04.04.04	02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE												51.452,00						
2.1.1.2.	04.02/01.01.13.01	02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE												1.259,00						
2.1.1.2.	01.02/01.01.13.02	02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE												5.000,00						
2.1.1.2.	04.02/04.04.14.04	02 2017 3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR PII-PIICIE												2.193,00						
										A TRANSPORTAR ...		51.960,75		349.192,00	294.614,00		259.263,00	109.114,00	109.114,00		932.249,75

OBJECTIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ORGÂNICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO AA	FONTE DE FINANCIAMENTO TC	RESULTADO CÍVICO	RATEIO DOCUMENTO	RATEIO TIP	EX	REALIZADO PREVIS. ATÉ 1-OUT-2017	REALIZADO PREV. DEPT DE OUT-DEZ	DESPESAS (REVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DURAS	DESPESAS (REVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DESPESAS (REVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NÃO DEFINIDO	DESPESAS (REVISÃO) ANOS SEGUINTES 2019	DESPESAS (REVISÃO) ANOS SEGUINTES 2020	DESPESAS (REVISÃO) ANOS SEGUINTES 2021	DESPESAS (REVISÃO) ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
													A TRANSPORTAR ...	51.940,75		383.792,00	216.104,00		253.261,00	149.114,00	149.114,00		932.283,75
2.1.1.2.	01002/01001142	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												1.577,00					
2.1.1.2.	01002/01005020/2	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												11.252,00					
2.1.1.2.	01002/020045	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												14.769,00					
2.1.1.2.	01002/020120	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												9.723,00					
2.1.1.2.	01002/020121	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												10.723,00					
2.1.1.2.	01002/020210	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												6.129,00					
2.1.1.2.	01002/020214	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												24.393,00					
2.1.1.2.	01002/020215	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												2.763,00					
2.1.1.2.	01002/020217	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												3.843,00					
2.1.1.2.	01002/020224	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												2.793,00					
2.1.1.2.	01002/020225	02	2017	3	PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR VVA-EAM												15.749,00					
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO									99.654,77		183.500,00	183.500,00		177.000,00	177.000,00	177.000,00	814.154,77
2.1.2.1.					ENSINO PRÉ-ESCOLAR									41.177,77		42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	209.177,77
2.1.2.1.		04	2001		DESPESAS COM O ENSINO PRÉ ESCOLAR									41.177,77		42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	209.177,77
2.1.2.1.		01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		2010.0		04AAA NOVAS VERSÕES TE	2010/04/02	2021/12/31		41.177,77		42.000,00			42.000,00	42.000,00	42.000,00	209.177,77
2.1.2.1.	01002/020045	01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												25.000,00					
2.1.2.1.	01002/020120	01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												3.000,00					
2.1.2.1.	01002/020210	01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												3.000,00					
2.1.2.1.	01002/020220	01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00					
2.1.2.1.	01002/020225	01002	2010	7	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE												500,00					
2.1.2.2.					ENSINO BÁSICO									58.476,75		94.000,00	94.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00	407.540,96
													A TRANSPORTAR ...	93.116,52		302.792,00	302.792,00		391.261,00	192.114,00	192.114,00	1.141.437,52

DESCRITIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTES DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	PESSOAL SÉRIE	DATAS INÍCIO	FIM	TX	RESULTADO PREVISÃO ANO 1-JAN-2017	PREVISÃO FIM DO ANO-2018	DESPESAS (ESTIMATIVA) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NOVAS	REPETIDAS	NÃO REPETIDAS	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
A TRANSPORTAR ...												93.146,52		382.792,00	382.792,00		381.244,00	382.114,00	382.114,00		1.149.472,52
2.1.2.2.		08	2018	DESPESAS COM ENSINO BÁSICO								36.846,76		90.000,00	90.000,00		92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.346,76
2.1.2.2.		0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		100.0		OUTRA NOTA VALIDATIVA	2018/02/15	2021/12/31	36.846,76		91.000,00			92.500,00	92.500,00	92.500,00		407.346,76
2.1.2.2.	0102/020105	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											15.000,00						
2.1.2.2.	0102/020124	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											15.000,00						
2.1.2.2.	0102/020210	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											20.000,00						
2.1.2.2.	0102/020220	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											15.000,00						
2.1.2.2.	0102/020225	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											500,00						
2.1.2.2.	0102/020307	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											500,00						
2.1.2.2.	0102/020403	0102	2018 9	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE											20.000,00						
2.1.2.3.				ENSINO SECUNDÁRIO								8.766,01		16.500,00	16.500,00		16.500,00	16.500,00	16.500,00		74.766,01
2.1.2.3.		02	2017 9	BOLSAS DE ESTUDO	OUTRA		100.0		CA	2017/03/19	2021/12/31	7.920,73		13.500,00			13.500,00	13.500,00	13.500,00		61.920,73
2.1.2.3.	0102/020301	02	2017 9	BOLSAS DE ESTUDO											3.000,00						
2.1.2.3.	0102/020302	02	2017 9	BOLSAS DE ESTUDO											10.500,00						
2.1.2.3.		01	2018	DESPESAS COM ENSINO SECUNDÁRIO								845,30		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.845,30
2.1.2.3.	0102/020210	0102	2018 10	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		100.0		CA	2018/01/02	2021/12/31	845,30		3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.845,30
2.1.2.4.				ENSINO SUPERIOR								13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.663,33
2.1.2.4.		01	2018	DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR								13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.663,33
2.1.2.4.	0102/020210	0102	2018 11	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		100.0		OUTRA NOTA VALIDATIVA	2018/01/02	2021/12/31	13.663,33		30.000,00	30.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		118.663,33
2.1.2.5.				ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.5.		03	2018	DESPESAS COM ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL										1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.1.2.5.	0102/020210	0102	2018 12	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO CORRENTE	OUTRA		100.0		CA	2018/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.				SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL								346.192,11		580.000,00	580.000,00		585.000,00	585.000,00	585.000,00		2.084.956,13
2.3.1.				SEGURANÇA SOCIAL								280.690,52		411.500,00	411.500,00		411.500,00	411.500,00	411.500,00		1.907.035,52
2.3.1.		03	2002 10	CLASSES INACTIVAS	OUTRA		100.0		CA	2002/01/02	2021/12/31	4.836,31		7.530,00			7.530,00	7.530,00	7.530,00		34.956,31
2.3.1.	0102/040407	01	2002 10	CLASSES INACTIVAS											1.000,00						
2.3.1.	0102/040501	01	2002 10	CLASSES INACTIVAS											6.530,00						
2.3.1.		02	2002 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL	OUTRA		100.0		CA	2002/01/02	2021/12/31	255.855,11		404.000,00			404.000,00	404.000,00	404.000,00		1.572.855,11
2.3.1.	0102/010305020101	02	2002 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL											211.500,00						
2.3.1.	0102/010305020102	02	2002 11	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES/SEGURANÇA SOCIAL											122.500,00						
A TRANSPORTAR ...												612.315,04		935.013,00	935.013,00		917.032,00	720.765,00	720.765,00		3.653.440,04

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO ANO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	RA	FC	ACÇÃO SOCIAL	DATAS INÍCIO	FIM	EX	REPOSIÇÃO PREVIS. ANO 1-JAN-2017	PREVIS. PREP DE JAN-2018	ESTIMATIVAS (DESPESA) ANO DE CICLO (FINANCIAMENTO) DOTAÇÕES	ESTIMADO	NÃO ESTIMADO	ANOS SEGUINTES 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL ESTIMADO
														A TRANSPORTAR ...	402.315,84		955.103,10	955.103,10		841.852,10	723.765,10	720.765,00		3.651.468,64
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL										85.500,50		180.100,00	180.100,00		170.100,00	170.100,00	154.100,00		703.900,50
2.3.2.		01	2013	13	ANDAMES DAS CRIANÇAS DE BIOCO	OUTRA		100.0		01	2013/01/02	2021/12/31				4.000,00							4.000,00
2.3.2.	0102/020115	01	2013	13	ANDAMES DAS CRIANÇAS DE BIOCO												3.000,00						
2.3.2.	0102/020210	01	2013	13	ANDAMES DAS CRIANÇAS DE BIOCO												500,00						
2.3.2.	0102/020110	01	2013	13	ANDAMES DAS CRIANÇAS DE BIOCO												2.000,00						
2.3.2.	0102/020225	01	2013	13	ANDAMES DAS CRIANÇAS DE BIOCO												500,00						
2.3.2.		01	2014	1	DESENVOLVIMENTO A FIXAÇÃO DOS JOVENS E FAMILIAS	OUTRA		100.0		01	2014/01/02	2021/12/31		14.537,50		164.100,00			164.100,00	164.100,00	164.100,00		140.937,50
2.3.2.	0102/020204	01	2014	1	DESENVOLVIMENTO A FIXAÇÃO DOS JOVENS E FAMILIAS												7.500,00						
2.3.2.	0102/040304	01	2014	1	DESENVOLVIMENTO A FIXAÇÃO DOS JOVENS E FAMILIAS												96.600,00						
2.3.2.	0102/040204/02	01	2014	1	DESENVOLVIMENTO A FIXAÇÃO DOS JOVENS E FAMILIAS												60.000,00						
2.3.2.	0102/040102/02	02	2014	2	DESENVOLVIMENTO DE APOIO A EXCLUSÕES SOCIAIS DESFAVORECIDOS	OUTRA		100.0		01	2014/01/01	2021/12/31		963,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.963,00
2.4.					SANEAMENTO E SERVIÇOS COLECTIVOS									322.838,16		668.500,00	692.500,00	116.000,00	677.500,00	677.500,00	677.500,00		2.303.838,16
2.4.3.					SANEAMENTO									49.857,96		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		369.857,96
2.4.3.	0102/020220	07	2013	0	ENCARGOS COM A RECOLHA DE RESIDUOS	OUTRA		100.0		TAGUS SANTOS	2013/01/02	2021/12/31		49.857,96		80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		369.857,96
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE AGUA									221.523,21		304.000,00	304.000,00		304.000,00	304.000,00	304.000,00		1.437.523,21
2.4.4.	0102/020104/01	16	2012	14	ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE AGUA	OUTRA		100.0		RIBEIRO SANTOS	2005/01/02	2021/12/31		219.722,01		300.000,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.419.722,01
2.4.4.	0102/020240	21	2013	4	ANALISES DE AGUA	OUTRA		100.0		RIBEIRO SANTOS	2013/01/02	2021/12/31		1.796,20		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		13.796,20
2.4.5.					RESIDUOS SOLIDOS									50.440,89		93.500,00	93.500,00		93.500,00	93.500,00	93.500,00		425.440,89
2.4.5.	0102/020220	04	2012	15	ENCARGOS C/ RECOLHA/TRATAM. RESIDUOS SOLIDOS	OUTRA		100.0		TAGUS SANTOS	2005/01/02	2021/12/31		50.440,89		93.500,00	93.500,00		93.500,00	93.500,00	93.500,00		425.440,89
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA											131.000,00	15.000,00	116.000,00					131.000,00
2.4.6.2.					PROMOÇÃO SANEAMENTO											131.000,00	15.000,00	116.000,00					131.000,00
2.4.6.2.		01	2013	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS AMBIENTES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMATICAS	OUTRA				ARSEF FILIPE	2013/01/02	2014/12/31				131.000,00		116.000,00					131.000,00
2.4.6.2.	0102/020121	03	2014	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS AMBIENTES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMATICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	0102/020240	01	2014	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS AMBIENTES PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMATICAS												2.500,00						
														A TRANSPORTAR ...	470.696,75		1.724.413,00	1.550.403,00	116.000,00	1.493.452,00	1.350.365,00	1.349.365,00		6.165.191,75

PROJECTO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO: MC	AA	PC	DESIGNAÇÃO SÍNTESE	DATAS: INICIO	FIM	EX	REALIZAÇÃO: PREVIS. SDÉ 1-OUT-2017	PREVIS. FIMPV DE OUT-2018	DESPESAS (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): TOTAL	DESPESAS (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): RECEBIDO	DESPESAS (PREVISÃO): ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO): NÃO RECEBIDO	DESPESAS (PREVISÃO): ANOS SEGUINTES: 2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
												A TRANSPORTAR ...		820.496,79		1.724.413,00	1.594.893,00	116.020,00	1.152.152,00	1.300.365,00	1.300.365,00		6.105.191,79
2.4.6.2.	01002/020214	01	2017	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	01002/020217	01	2017	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	01002/020220	01	2018	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.4.6.2.	01002/020225	01	2018	1	SENSIBILIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS IMPACTES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS												2.500,00						
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									295.006,23		332.950,00	332.950,00		219.550,00	219.550,00	219.550,00		1.196.056,23
2.5.1.					CULTURA									146.789,96		237.900,00	237.900,00		175.000,00	175.000,00	175.000,00		849.689,96
2.5.1.	01002/010101	14	2006	0	TRANSF CORRENTE PARA O CRCB	OUTRA		100.0		GA	2006/01/02	2018/12/31		39.500,00		37.500,00	37.500,00						75.000,00
2.5.1.	01002/010101	15	2006	0	TRANSF CORRENTE PARA O STELF	OUTRA		100.0		GA	2006/01/02	2018/12/31		2.900,00		5.400,00	5.400,00						8.800,00
2.5.1.		17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO	OUTRA		100.0		GA	2007/01/02	2021/12/31		33.241,10		86.500,00			84.500,00	84.500,00	84.500,00		339.241,10
2.5.1.	01002/020115	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												2.000,00						
2.5.1.	01002/020120	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												500,00						
2.5.1.	01002/020121	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												2.000,00						
2.5.1.	01002/020208	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												35.000,00						
2.5.1.	01002/020216	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												500,00						
2.5.1.	01002/020219	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												1.500,00						
2.5.1.	01002/020220	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												5.000,00						
2.5.1.	01002/020225	17	2007	0	CACTELÃO-CASA DE ARTES E CERÂMICA DO TEJO												40.000,00						
2.5.1.		04	2008	15	BIBLIOTECA	OUTRA		100.0		CRAGA SPORTEN	2008/01/02	2021/12/31		18.241,16		38.500,00			38.500,00	38.500,00	38.500,00		154.241,16
2.5.1.	01002/020115	01	2008	15	BIBLIOTECA												6.000,00						
2.5.1.	01002/020120	01	2008	15	BIBLIOTECA												12.000,00						
2.5.1.	01002/020121	01	2008	15	BIBLIOTECA												8.000,00						
2.5.1.	01002/020220	01	2008	15	BIBLIOTECA												5.000,00						
2.5.1.	01002/020225	01	2008	15	BIBLIOTECA												11.500,00						
2.5.1.	01002/050102	01	2013	0	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	OUTRA		100.0		GA	2013/01/02	2021/12/31		22.000,00		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		222.000,00
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER									99.296,23		115.050,00	115.050,00		44.550,00	44.550,00	44.550,00		307.996,23
2.5.2.	01002/050101	16	2006	5	TRANSF CORRENTE PARA O CDCB	OUTRA		100.0		GA	2006/01/02	2018/12/31		40.500,00		40.500,00	40.500,00						81.000,00
2.5.2.	01002/050102	01	2008	4	FOMENTO DOS CDCB	OUTRA		100.0		GA	2008/01/02	2018/12/31		22.500,00		30.000,00	30.000,00						52.500,00
2.5.2.		01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES	OUTRA		100.0		GA CRAGA SPORTEN	2012/01/02	2021/12/31		36.296,23		44.550,00			44.550,00	44.550,00	44.550,00		204.496,23
												A TRANSPORTAR ...		1.065.652,66		2.651.413,00	1.996.843,00	116.020,00	1.743.202,00	1.559.155,00	1.559.155,00		8.101.790,66

SEQUENTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/SEQUENCIAL DO PROJ. AÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	FONTE DE FINANCIAMENTO EA	FONTE DE FINANCIAMENTO PC	ASSINAL SÍMBOLO	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	REALIZADO PREVIS. ATÉ 1-SET-2017	REALIZADO PREVIS. DEPOIS DE SET-2017	RESTAS (REVISÃO) ANO EM CURSO (PRESCRIPTIVEIS) NOVAS	ANO EM CURSO (PRESCRIPTIVEIS) ALTERADO	ANO EM CURSO (PRESCRIPTIVEIS) NÃO ALTERADO	ANOS SEGUINTES 2019	ANOS SEGUINTES 2020	ANOS SEGUINTES 2021	ANOS SEGUINTES OUTROS	TOTAL PREVISTO
					A TRANSPORTAR ...									1.605.653,66		2.653.413,04	1.856.843,19	116.000,00	1.719.402,00	1.539.055,00	1.539.055,00		8.601.758,85
2.5.2.	0102/020105	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												11.000,00					
2.5.2.	0102/020115	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												5.600,00					
2.5.2.	0102/020120	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												1.500,00					
2.5.2.	0102/020121	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												1.500,00					
2.5.2.	0102/020240	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												500,00					
2.5.2.	0102/020225	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												5.000,00					
2.5.2.	0102/020100	01	2012	1	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE TEMPOS LIVRES												5.450,00					
3.					PENSÕES DIVERSAS									300.423,22		600.100,00	600.100,00		500.700,00	500.700,00	500.700,00		2.573.622,22
3.1.					ALIMENTAÇÃO,FARDAMA,SAUDE PAUTAS,CAÇA E PESCA									25.899,29		54.999,00	54.999,00		46.650,00	46.650,00	46.650,00		230.848,29
3.1.	0102/010101	01	2010	6	TERMST. COMPENS ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS BOTER	OUTRA		100.0		GA	2010/01/01	2021/12/31		21.599,29		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		141.599,29
3.1.		01	2014	3	INTERVENÇÃO PERMANENTE ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PREVENTIVA	OUTRA		100.0		JORGE FILIPE	2014/01/01	2021/12/31		2.500,00		19.050,00			16.650,00	16.650,00	16.650,00		70.900,00
3.1.	0102/020203	03	2014	3	ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PREVENTIVA												10.500,00					
3.1.	0102/020230	04	2014	3	ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PREVENTIVA												500,00					
3.1.	0102/020230	02	2017	2	PROTEÇÃO BIOLOGICA DA PARTEIRA DA SERRA DA AGUEIRA	EMPREITEIRA		15.0	15.0	JORGE FILIPE	2017/01/02	2021/12/31				5.900,00	5.900,00						5.900,00
3.2.					INDUSTRIA E ENERGIA									146.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.066.622,73
3.2.1.					ILUMINAÇÃO PUBLICA									146.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.066.622,73
3.2.1.	0102/020225	01	2018	13	ILUMINAÇÃO PUBLICA	OUTRA		100.0		JP	2018/01/02	2021/12/31		146.622,73		230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		1.066.622,73
3.4.					COMERCIO E TURISMO									6.963,00		90.500,00	90.500,00		60.000,00	50.000,00	20.000,00		269.463,00
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS									1.163,00		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		25.163,00
3.4.1.		03	2102	19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS	OUTRA		100.0		GA	2005/01/03	2021/12/31		1.163,00		6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00		25.163,00
3.4.1.	0102/020121	03	2102	19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS												3.000,00					
3.4.1.	0102/020225	03	2102	19	APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS TRADICIONAIS												3.000,00					
3.4.2.					TURISMO									5.400,00		84.500,00	84.500,00		54.000,00	44.000,00	14.000,00		243.900,00
3.4.2.		01	2014	5	DINAMIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS	OUTRA		100.0		GA	2014/01/01	2021/12/31				3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
3.4.2.	0102/020120	02	2014	5	DINAMIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS												1.500,00					
3.4.2.	0102/020225	01	2014	5	DINAMIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS												1.500,00					
3.4.2.		01	2017	4	ESTRA DAIRA TERRAS DE EXCELENCIA	OUTRA		15.0	85.0	GA	2017/06/30	2018/12/31		5.400,00		20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00		85.400,00
3.4.2.	0102/020115	04	2017	4	ESTRA DAIRA TERRAS DE EXCELENCIA												1.500,00					
					A TRANSPORTAR ...									1.203.936,50		2.331.452,04	2.231.952,04	116.000,00	2.024.052,00	1.504.955,00	1.504.955,00		9.669.370,54

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO		

PÁGINA : 1

EXERCÍCIO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DESPESA CÊNTRICA	DATAS		EB	REALIZADO		RESTAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
																ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
						AC	AA	AC			INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. DEPP 1º OUT-DEZ	TOTAL	ORÇAMENTO	NÃO ORÇAMENTADO	2019	2020	2021	OUTROS	
													A TRANSPORTAR ...	1.287.556,53		2.301.452,00	2.236.932,00	116.000,00	2.024.632,00	1.304.565,00	1.504.565,00		9.593.239,53
3.4.2.	01002/020121	03	2017	4	REDES PARA VIAGENS DE EMERGENCIA												2.000,00						
3.4.2.	01002/020240	01	2017	4	REDES PARA VIAGENS DE EMERGENCIA												4.500,00						
3.4.2.	01002/020217	01	2017	4	REDES PARA VIAGENS DE EMERGENCIA												500,00						
3.4.2.	01002/020220	01	2017	4	REDES PARA VIAGENS DE EMERGENCIA												4.500,00						
3.4.2.	01002/020225	01	2017	4	REDES PARA VIAGENS DE EMERGENCIA												3.000,00						
3.4.2.		01	2018	2	TEAD INTERNACIONAL DEPTI	OUTRA		25.0	75.0	OBRA PERTI-RA	2018/01/02	2018/12/31				21.000,00							21.000,00
3.4.2.	01002/020115	01	2018	2	TEAD INTERNACIONAL DEPTI												20.000,00						
3.4.2.	01002/020121	01	2018	2	TEAD INTERNACIONAL DEPTI												1.000,00						
3.4.2.		02	2018	3	REDES PARA COMERCIAL	OUTRA		40.0	60.0	OBRA PERTI-RA	2018/01/02	2020/12/31				40.500,00			35.000,00	30.000,00			105.500,00
3.4.2.	01002/020121	02	2018	3	REDES PARA COMERCIAL												500,00						
3.4.2.	01002/020208	02	2018	3	REDES PARA COMERCIAL												9.000,00						
3.4.2.	01002/020220	02	2018	3	REDES PARA COMERCIAL												1.000,00						
3.4.2.	01002/020225	02	2018	3	REDES PARA COMERCIAL												30.000,00						
3.5.					OUTROS FUNDOS DOMINIOS									101.140,20		225.650,00	225.650,00		225.650,00	225.650,00	225.650,00		1.003.740,20
3.5.		01	2014	10	SEMORES DO TEAD	OUTRA		100.0	0.0		2014/02/28	2021/12/31	P	140.719,16		158.000,00			158.000,00	158.000,00	158.000,00		952.719,16
3.5.	01002/020115	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												750,00						
3.5.	01002/020121	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												1.200,00						
3.5.	01002/020601	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												1.000,00						
3.5.	01002/020208	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												75.000,00						
3.5.	01002/020403	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												1.500,00						
3.5.	01002/020217	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												14.500,00						
3.5.	01002/020220	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												10.250,00						
3.5.	01002/020225	01	2014	10	SEMORES DO TEAD												15.000,00						
3.5.		01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE	OUTRA		100.0	0.0		2015/01/02	2021/12/31		421,84		27.650,00			27.650,00	27.650,00	27.650,00		111.021,84
3.5.	01002/020115	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												2.400,00						
3.5.	01002/020121	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												2.200,00						
3.5.	01002/020208	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												6.450,00						
3.5.	01002/020217	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												3.300,00						
3.5.	01002/020220	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												5.300,00						
3.5.	01002/020225	01	2015	4	FESTIVAIS DAS SOPAS DE PEIXE												8.000,00						
4.					OUTRAS FONTES									122.013,66		152.410,00	152.410,00		152.410,00	152.410,00	152.410,00		722.323,66
4.1.					OPERAÇÕES DA DIVIDA ADMINISTRATIVA									1.153,35		3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00		13.553,35
4.1.	01003/030102	02	2012	22	JUROS DE EMPRESTIMOS M/L PRAZO	OUTRA		100.0	0.0		2005/01/02	2021/12/31		1.153,35		3.100,00	3.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00		13.553,35
4.2.					TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES									111.003,31		149.310,00	149.310,00		149.310,00	149.310,00	149.310,00		708.793,31
4.2.	01002/040502002	03	2005	9	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE PEREI-COMPONTE	OUTRA		100.0	0.0		2005/01/02	2021/12/31		1.026,52		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.026,52
4.2.	01002/040502002	10	2005	10	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIS-COMPONTE	OUTRA		100.0	0.0		2005/01/02	2021/12/31		2.104,07		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		18.104,07
4.2.	01002/040502002	11	2005	11	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSAS-COMPONTE	OUTRA		100.0	0.0		2005/01/02	2021/12/31		1.026,46		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.026,46
													A TRANSPORTAR ...	1.351.483,10		2.453.462,00	2.392.462,00	116.000,00	2.294.102,00	2.170.655,00	2.149.655,00		10.625.103,10

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOAÇÕES INDIVIDUAIS 00 ANO 2010
MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA DE ALENTEJO		

PÁGINA : 1

ESTRUTURA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	RESPONS. CÁLCULO	DATAS INÍCIO	FIM	TIP	REALIZAÇÃO PREVIS. ATÉ 1-SET-2011	PREVIS. PARA DE SET-2011	RECEITAS (PREVISÃO) ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) PREVIS.	REVISTO	NÃO REVISTO	ANOS SEGUINTES 2010	2020	2021	OUTROS	TOTAL PREVISTO
			A TRANSPORTAR ...									1.551.007,11		2.461.002,00	2.592.602,00	116.000,00	2.234.002,00	2.130.655,00	2.140.655,00		10.665.194,11
4.2.	0102/04050102	12	2005 12	TRANSF. JUNTA DE FREGUESIA DE V V VIÇOSA-CORRENTE	CONTRA		110.0		CA	2005/01/02	2011/12/31	1.434,57		1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.934,57
4.2.	0102/04050102	01	2010 6	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM A FREGUESIA DE ALMADA	CONTRA		110.0		CA	2010/00/00	2011/12/31	31.661,64		41.417,00	41.417,00		41.417,00	41.417,00	41.417,00		136.723,64
4.2.	0102/04050102	02	2010 7	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM A FREGUESIA DE PEDRAS	CONTRA		110.0		CA	2010/00/00	2011/12/31	22.687,19		29.452,00	29.452,00		29.452,00	29.452,00	29.452,00		139.195,19
4.2.	0102/04050102	03	2010 8	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM A FREGUESIA DE SANTIAGO DE MATEUS	CONTRA		110.0		CA	2010/00/00	2011/12/31	23.502,19		31.171,00	31.171,00		31.171,00	31.171,00	31.171,00		151.346,19
4.2.	0102/04050102	04	2010 9	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM A FREGUESIA DE VILA VIÇOSA DE ALENTEJO	CONTRA		110.0		CA	2010/00/00	2011/12/31	20.551,27		30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		180.103,27
			TOTAIS GERAIS									1.651.720,44		2.111.000,00	2.655.000,00	116.000,00	2.437.120,00	2.302.975,00	2.312.975,00		11.330.194,44

TIPOS DE EXECUÇÃO

0 -
1 - COM PROJECTO TÉCNICO
2 - ADMINISTRAÇÃO
3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
5 - OBRIGAÇÃO CONTRATUAL
6 - CONCURSÁVEL
7 -

Em _ de _____ de __

_____

Em _ de _____ de __

_____

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.410.000,00	Correntes	6.310.000,00
De capital	1.690.000,00	De capital	2.790.000,00
Total	9.100.000,00	Total	9.100.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.100.000,00	Total Geral	9.100.000,00

ENTIDADE MVVR	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES : Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.412.074,00	15.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	7.740,00	0.1
03 CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	27.895,00	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	267.964,00	2.9
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.056.393,00	55.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	562.803,00	6.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.123,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.410.000,00	81.4
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERENCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5.635,00	0.1
10 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.671.928,00	18.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.437,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.685.000,00	18.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0.1
TOTAL GERAL	9.100.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.677.288,00	29.4
02 AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS	2.649.978,00	29.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.100,00	0.0
04 TRANSFERENCIAS CORRENTES	821.434,00	9.0
05 SUBSIDIOS	28.000,00	0.3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.200,00	1.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.310.000,00	69.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL	2.419.780,00	26.6
08 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	189.200,00	2.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.520,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	127.500,00	1.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.790.000,00	30.7
TOTAL GERAL	9.100.000,00	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO	**ORÇAMENTO DA RECEITA**	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	**7.410.000,00**
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**	**1.412.074,00**
01.02	**OUTROS**	**1.412.074,00**
01.02.02	IMI	413.665,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇAO	49.574,00
01.02.04	IMT	500.665,00
01.02.05	DERRAMA	447.970,00
01.02.07	**IMPOSTOS ABOLIDOS**	**150,00**
01.02.07.01	IMPOSTOS ABOLIDOS-CONT AUTARQUICA	50,00
01.02.07.02	IMPOSTOS ABOLIDOS-SISA	50,00
01.02.07.03	OUTROS IMPOSTOS ABOLIDOS - IMPOSTO MUNICIPAL S/VEICULOS	50,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	50,00
02	**IMPOSTOS INDIRECTOS**	**7.748,00**
02.02	**OUTROS**	**7.748,00**
02.02.06	**IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**7.748,00**
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	50,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	3.394,00
02.02.06.03	OCUPAÇAO DA VIA PUBLICA	465,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	50,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇAO	3.454,00
02.02.06.99	**OUTROS**	**335,00**
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	50,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITAÇAO	50,00
02.02.06.99.99	OUTOS	235,00
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**	**27.895,00**
04.01	**TAXAS**	**22.255,00**
04.01.23	**TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**	**22.255,00**
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	5.187,00
04.01.23.03	OCUPAÇAO DA VIA PUBLICA	285,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	50,00
04.01.23.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇAO	13.425,00
04.01.23.99	**OUTRAS TAXAS**	**3.308,00**
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇAO	50,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	50,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	3.208,00
04.02	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**	**5.640,00**
04.02.01	JUROS DE MORA	5.296,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	204,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇOES	90,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00
05	**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**	**267.964,00**
05.02	**JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS**	**9.108,00**
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS	9.108,00
05.07	**DIVIDENDOS E PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**	**50,00**
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50,00
05.09	**PARTICIPAÇOES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇOES PUBLICAS**	**50,00**
05.09.99	OUTROS	50,00
05.10	**RENDAS**	**258.756,00**
05.10.01	TERRENOS	11.724,00
05.10.04	EDIFICIOS	18.147,00
05.10.05	BENS DE DOMINIO PUBLICO	228.835,00
05.10.99	OUTRAS RENDAS	50,00
06	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**5.056.393,00**
06.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**	**100.750,00**
06.01.02	PRIVADAS	100.750,00
06.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**	**4.943.793,00**
06.03.01	**ESTADO**	**4.633.862,00**
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.051.681,00

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	45.355,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇAO VARIAVEL NO IRS	95.603,00
06.03.01.99	OUTROS	441.223,00
06.03.06	**ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**309.931,00**
06.03.06.01	FEDER	88.929,00
06.03.06.03	FEADER	500,00
06.03.06.05	FSE	217.368,00
06.03.06.06	FUNDO DE COESAO	3.134,00
06.06	**SEGURANÇA SOCIAL**	**11.850,00**
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11.850,00
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**	**562.803,00**
07.01	**VENDA DE BENS**	**278.144,00**
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇAO TECNICA	50,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	50,00
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS	1.000,00
07.01.08	**MERCADORIAS**	**276.472,00**
07.01.08.02	AGUA	276.135,00
07.01.08.04	LIVROS E AVISOS DE OBRA	287,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	50,00
07.01.10	**DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS**	**446,00**
07.01.10.01	SUCATA	396,00
07.01.10.99	OUTROS	50,00
07.01.99	OUTROS	76,00
07.02	**SERVIÇOS**	**265.819,00**
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	200,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	50,00
07.02.08	**SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO**	**33.310,00**
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	50,00
07.02.08.02	**SERVIÇOS RECREATIVOS**	**26.422,00**
07.02.08.02.99	OUTROS	26.422,00
07.02.08.03	**SERVIÇOS CULTURAIS**	**6.788,00**
07.02.08.03.99	OUTRAS	6.788,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00
07.02.09	**SERVIÇOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS**	**232.209,00**
07.02.09.01	SANEAMENTO-LIGAÇAO	127.028,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	72.252,00
07.02.09.03	**TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS**	**11.901,00**
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	11.801,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS	50,00
07.02.09.03.99	OUTROS	50,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	10.579,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	8.510,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	249,00
07.02.09.99	OUTROS	1.690,00
07.02.99	OUTROS	50,00
07.03	**RENDAS**	**18.840,00**
07.03.01	**HABITAÇOES**	**5.050,00**
07.03.01.01	CASAS DE HABITAÇAO	5.000,00
07.03.01.03	OUTRAS	50,00
07.03.02	EDIFICIOS	8.333,00
07.03.99	OUTRAS	5.457,00
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**75.123,00**
08.01	**OUTRAS**	**75.123,00**
08.01.99	**OUTRAS**	**75.123,00**
08.01.99.01	INDEMNIZAÇOES P/ DETIORAÇAO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	50,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇOES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTO	50,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	5.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.04	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇAO	42.106,00
08.01.99.99	DIVERSAS	27.917,00
	RECEITAS DE CAPITAL	**1.685.000,00**
09	**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO**	**5.635,00**
09.01	**TERRENOS**	**4.935,00**
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	3.952,00
09.01.10	FAMILIAS	983,00
09.02	**HABITAÇOES**	**100,00**
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	50,00
09.02.10	FAMILIAS	50,00
09.03	**EDIFICIOS**	**150,00**
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA	50,00
09.03.06	ADMISTRAÇAO PUBLICA- ADMNISTRAÇAO LOCAL- CONTINENTE	50,00
09.03.10	FAMILIAS	50,00
09.04	**OUTROS BENS DE INVESTIMENTO**	**450,00**
09.04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRA**	**150,00**
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
09.04.01.03	OUTROS	50,00
09.04.06	**ADMISTRAÇAO PUBLICA- ADMNISTRAÇAO LOCAL- CONTINENTE**	**150,00**
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
09.04.06.03	OUTROS	50,00
09.04.10	**FAMILIAS**	**150,00**
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
09.04.10.03	OUTROS	50,00
10	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**	**1.671.928,00**
10.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**	**177.000,00**
10.01.01	**PUBLICAS**	**1.000,00**
10.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	1.000,00
10.01.02	PRIVADAS	176.000,00
10.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**	**1.494.928,00**
10.03.01	**ESTADO**	**495.687,00**
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	450.187,00
10.03.01.04	COOPERAÇAO TECNICA E FINANCEIRA	500,00
10.03.01.99	OUTROS	45.000,00
10.03.07	**ESTADO- PARTICIPAÇAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS**	**999.241,00**
10.03.07.01	FEDER	993.608,00
10.03.07.03	FEADER	500,00
10.03.07.04	FSE	2.000,00
10.03.07.06	COESAO	3.133,00
13	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**7.437,00**
13.01	**OUTRAS**	**7.437,00**
13.01.01	INDEMNIZAÇOES	2.000,00
13.01.99	OUTRAS	5.437,00
	OUTRAS RECEITAS	**5.000,00**
15	**REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**5.000,00**
15.01	**REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS**	**5.000,00**
15.01.01	REPOSIÇOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	9.100.000,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE MUNICIPIO DE VILA VELHA DE RODAO	**ORÇAMENTO DA DESPESA** (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		**15.000,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**14.400,00**
	01.02	**ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS**		**14.200,00**
	01.02.04	**AJUDAS DE CUSTO**		**5.000,00**
	01.02.04.03	AJUDAS DE CUSTO - ELEITOS LOCAIS		5.000,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS**		**9.200,00**
	01.02.13.02	OUTROS		200,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**200,00**
	01.03.09	**SEGUROS**		**200,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
	02	**AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS**		**600,00**
	02.02	**AQUISIÇAO DE SERVIÇOS**		**600,00**
	02.02.11	REPRESENTAÇAO DOS SERVIÇOS		600,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.901.880,00	
		DESPESAS CORRENTES		**6.291.900,00**
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**		**2.662.888,00**
	01.01	**REMUNERAÇOES CERTAS E PERMANENTES**		**2.067.131,00**
	01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQUICOS		105.575,00
	01.01.04	**PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**		**1.342.143,00**
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇOES		1.242.725,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		99.418,00
	01.01.06	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**		**58.662,00**
	01.01.06.01	PESSOAL CONTRATADO - PESSOAL EM FUNÇOES		7.210,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		51.452,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		26.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇAO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇAO		33.415,00
	01.01.11	**REPRESENTAÇAO**		**26.725,00**
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		22.045,00
	01.01.11.02	REPRESENTAÇAO - PESSOAL DOS QUADROS		4.680,00
	01.01.13	**SUBSIDIO DE REFEIÇAO**		**153.839,00**
	01.01.13.01	SUBSIDIO DE REFEIÇAO-PESSOAL DOS QUADROS-REG CONT INDIVIDUAL TRABALHO		141.259,00
	01.01.13.02	SUBSIDIO DE REFEIÇAO-PESSOAL OUTRA SITUAÇAO		8.780,00
	01.01.13.03	SUBSIDIO DE REFEIÇAO-ELEITOS LOCAIS		3.800,00
	01.01.14	**SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL**		**254.262,00**
	01.01.14.01	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL-PESSOAL DOS QUADROS - REG CONT INDIVIDUAL TRABALHO		238.682,00
	01.01.14.02	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇAO		15.580,00
	01.01.15	**REMUNERAÇOES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE**		**65.510,00**
	01.01.15.01	REMUNERAÇÃO P/ DOENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE - ORGAO DA AUTARQUIA		100,00
	01.01.15.02	REMUNERAÇÃO P/ DOENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE - PESSOAL DO QUADRO		65.410,00
	01.02	**ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS**		**30.950,00**
	01.02.01	GRATIFICAÇOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS		50,00
	01.02.02	**HORAS EXTRAORDINARIAS**		**1.050,00**
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINARIAS - PESSOAL DO QUADRO		1.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS - PESSOAL EM OUTRA SITUAÇAO		50,00
	01.02.04	**AJUDAS DE CUSTO**		**21.200,00**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - PESSOAL DO QUADRO		12.000,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTOS- PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇAO		500,00
	01.02.04.03	AJUDAS DE CUSTO - ELEITOS LOCAIS		8.700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.650,00
	01.02.06	FORMAÇAO		50,00
	01.02.07	COLABORAÇAO TECNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇOES POR CESSAÇAO DE FUNÇOES		50,00
	01.02.13	**OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS**		**4.850,00**
	01.02.13.02	OUTROS		50,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		4.800,00
	01.03	**SEGURANÇA SOCIAL**		**564.807,00**
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE		70.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAUDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.630,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇOES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	**CONTRIBUIÇOES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**		**444.997,00**
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNC. PUBLICOS		500,00
	01.03.05.02	**SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS**		**444.447,00**
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇOES		281.530,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		162.917,00
	01.03.05.03	OUTROS		50,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00
	01.03.08	OUTRAS PENSOES		6.530,00
	01.03.09	**SEGUROS**		**17.500,00**
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		17.500,00
	01.03.10	**OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL**		**1.050,00**
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE - MATERNIDADE/PATERNIDADE/ADOPÇAO		1.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS - SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	**AQUISIÇAO DE BENS E SERVIÇOS**		**2.649.378,00**
	02.01	**AQUISIÇAO DE BENS**		**917.406,00**
	02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		75.000,00
	02.01.02	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**		**152.500,00**
	02.01.02.01	GASOLINA		5.500,00
	02.01.02.02	GASOLEO		140.000,00
	02.01.02.99	OUTROS COMBUSTIVEIS		7.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		12.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇAO- REFEIÇOES CONFECCIONADAS		75.860,00
	02.01.06	ALIMENTAÇAO- GENEROS PARA CONFECCIONAR		50,00
	02.01.07	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITORIO		10.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		5.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.000,00
	02.01.15	PREMIOS, CONDECORAÇOES E OFERTAS		76.150,00
	02.01.16	**MERCADORIAS PARA VENDA**		**300.500,00**
	02.01.16.01	AGUA		300.000,00
	02.01.16.03	OUTROS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSILIOS		17.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇAO TECNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇAO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E RECREIO		48.723,00
	02.01.21	OUTROS BENS		84.623,00
	02.02	**AQUISIÇAO DE SERVIÇOS**		**1.731.972,00**
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇOES		131.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇAO DE BENS		98.550,00
	02.02.04	LOCAÇAO DE EDIFICIOS		50,00
	02.02.05	LOCAÇAO DE MATERIAL DE INFORMATICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇAO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇAO DE OUTROS BENS		153.450,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇOES		36.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES		92.629,00
	02.02.11	REPRESENTAÇAO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		85.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇOES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		122.297,00
	02.02.15	FORMAÇAO		17.769,00
	02.02.16	SEMINARIOS, EXPOSIÇOES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		45.040,00
	02.02.18	VIGILANCIA E SEGURANÇA		50,00
	02.02.19	ASSISTENCIA TECNICA		45.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		393.268,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		14.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		482.869,00
	04	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**		**821.434,00**
	04.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**		**50,00**
	04.01.02	PRIVADAS		50,00
	04.03	**ADMINISTRAÇAO CENTRAL**		**20.500,00**
	04.03.01	ESTADO		20.500,00
	04.05	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**		**234.418,00**
	04.05.01	**CONTINENTE**		**234.418,00**
	04.05.01.02	FREGUESIAS		149.318,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		85.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00
	04.07	**INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS**		**414.164,00**
	04.07.01	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS		414.164,00
	04.08	**FAMILIAS**		**152.302,00**
	04.08.02	**FAMILIAS-OUTRAS**		**152.302,00**
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		71.302,00
	04.08.02.02	OUTRAS		81.000,00
	05	**SUBSIDIOS**		**28.000,00**
	05.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**		**28.000,00**
	05.01.03	PRIVADAS		28.000,00
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**		**130.200,00**
	06.02	**DIVERSAS**		**130.200,00**
	06.02.01	**IMPOSTOS E TAXAS (RESTITUIÇOES/ANULAÇOES)**		**41.700,00**
	06.02.01.01	**IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA**		**1.000,00**
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR		500,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		500,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇOES DE IMPOSTOS/TAXAS COBRADOS		40.700,00
	06.02.03	**OUTRAS**		**88.500,00**
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇOES		1.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		20.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS		7.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		60.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**2.609.980,00**
	07	**AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL**		**2.419.780,00**
	07.01	**INVESTIMENTOS**		**1.493.080,00**
	07.01.01	TERRENOS		24.000,00
	07.01.02	**HABITAÇOES**		**694.050,00**
	07.01.02.01	CONSTRUÇAO		634.450,00
	07.01.02.02	AQUISIÇAO		29.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇAO E BENEFICIAÇAO		30.600,00
	07.01.03	**EDIFICIOS**		**321.000,00**
	07.01.03.01	INSTALAÇOES DE SERVIÇOS		11.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		215.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		93.000,00
	07.01.04	**CONSTRUÇOES DIVERSAS**		**55.000,00**
	07.01.04.03	ESTAÇOES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		15.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇAO PUBLICA		1.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		5.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.06	INSTALAÇOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		12.000,00
	07.01.04.12	CEMITERIOS		5.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		16.500,00
	07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIARIOS		1.000,00
	07.01.06	**MATERIAL DE TRANSPORTES**		**11.000,00**
	07.01.06.02	OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE		11.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		68.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMATICO		31.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00
	07.01.10	**EQUIPAMENTO BASICO**		**144.004,00**
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO BASICO-EQUIP. RECOLHA DE RESIDUOS		11.500,00
	07.01.10.02	OUTRO EQUIPAMENTO BASICO		132.504,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSILIOS		2.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPOREOS		100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		137.426,00
	07.03	**BENS DE DOMINIO PUBLICO**		**926.700,00**
	07.03.03	**OUTRAS CONSTRUÇOES E INFRA-ESTRUTURAS**		**926.700,00**
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		700.500,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		7.200,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		67.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE AGUA		500,00
	07.03.03.08	VIAÇAO RURAL		8.500,00
	07.03.03.13	OUTROS		143.000,00
	08	**TRANSFERENCIAS DE CAPITAL**		**189.200,00**
	08.01	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS**		**3.000,00**
	08.01.02	PRIVADAS		3.000,00
	08.05	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**		**5.100,00**
	08.05.01	**CONTINENTE**		**5.100,00**
	08.05.01.02	FREGUESIAS		4.500,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇOES DE MUNICIPIOS		500,00
	08.05.01.07	ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS		100,00
	08.07	**INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS**		**156.100,00**
	08.07.01	INSTITUIÇOES SEM FINS LUCRATIVOS-		156.100,00
	08.08	**FAMILIAS**		**25.000,00**
	08.08.02	OUTRAS-FAMILIAS		25.000,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**1.000,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**1.000,00**
	11.02.01	RESTITUIÇOES		1.000,00
01.03		OPERAÇOES FINANCEIRAS	183.120,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		**3.100,00**
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**		**3.100,00**
	03.01	**JUROS DA DIVIDA PUBLICA**		**3.100,00**
	03.01.03	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS**		**3.100,00**
	03.01.03.02	JUROS EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		3.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		**180.020,00**
	09	**ACTIVOS FINANCEIROS**		**50.520,00**
	09.07	**ACÇOES E OUTRAS PARTICIPAÇOES**		**500,00**
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS-PUBLICAS		500,00
	09.08	**UNIDADES DE PARTICIPAÇAO**		**50.020,00**
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS-PUBLICAS		50.020,00
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**		**127.500,00**
	10.06	**EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS**		**127.500,00**
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇOES FINANCEIRAS		127.500,00
	11	**OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**		**2.000,00**
	11.02	**DIVERSAS**		**2.000,00**
	11.02.01	RESTITUIÇOES		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	11.02.99	OUTRAS		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				9.100.000,00

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Normas de Execução do Orçamento

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo 1
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e para cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável ainda por força do adiamento da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)[1], da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º
Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA, podendo esta regra ser derrogada por força da aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2018, uma vez que a proposta deste normativo legal prevê, no n.º 5 do art.º 65.º, que os municípios que, a 31 de dezembro de 2017, cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, são excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura.

[1] Nota Explicativa: Elaboração e aprovação de documentos previsionais 2018.

Artigo 3.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
   a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (divida transitada);
   b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
   c)Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018;
   d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

Artigo 4.º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:
   a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
      i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
      ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";
      iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
   b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
   c) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.

3. Em consequência do número anterior, as dotações orçamentais são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessários e de acordo com os compromissos e a divida transitada.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI — Plano Plurianal de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orça mental.

Artigo n.º 5
Registo Contabilístico

1. Os Serviços emissores de receita são responsáveis pela correta identificação da receita e sua liquidação sendo, em regra, a cobrança efetuada pela tesouraria.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção de Administração Geral, para darem entrada.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração Geral, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar, em tempo útil, o seu pagamento.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Secção de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º
Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do procedimento de Gestão do Património.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou

documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º
Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens entrados e saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II
Receita orçamental

Artigo 8.º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao serviço emissor da respetiva receita.

Artigo n.º 9
Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso

no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 10
Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento, devidamente fundamentados e devem ser autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo em consideração a situação económica do requerente.
2. Para efeitos do número anterior não devem ser fixadas prestações inferiores a um quarto da unidade de conta.
3. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo n.º 11
Isenções e benefícios fiscais

1. Em cumprimento do estipulado no n.º 2 do art.º 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é concedida autorização genérica pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, para a concessão de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, até aos limites máximos anuais estipulados.
2. No exercício de 2018, para efeitos do número anterior, é fixado o valor de 40.000€, como limite anual à despesa fiscal.
3. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara municipal deliberar, de forma justificada e fundamentada e a pedido dos interessados, conceder isenções totais ou parciais, no respeito pelos âmbitos subjetivos e objetivos, e nos termos e condições regulamentares ou nas normas municipais devidamente aprovadas.
4. Em cada sessão ordinária da Assembleia, será dado conhecimento das isenções concedidas ao abrigo da presente autorização

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e Regras

Artigo 12.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n° 1 27/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei:

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

e) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3.Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 13.°
Fundos de maneio

1. Compete ao órgão executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de maneio, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano:

2. A utilização dos fundos de maneio tem como objetivo fazer face a despesas urgentes inadiáveis;

3. As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio, deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas;

4. A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo órgão executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:

a) O responsável pelo fundo;

b) A dotação orçamental anual:

e) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da(s) despesa(s);

d) Data para reforço ou reconstituição do fundo.

Artigo 14.°
Processo de Despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. É da competência da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 15.º
Descativação de Verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:
1. Comunicar à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa, ou;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado (requisições), não tenham execução à mais de seis meses desde a sua autorização, fica a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;
3. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento, que o valor comprometido se encontrar sobrevalorizado, relativamente ao plano de pagamentos aprovado para o ano em curso, deve o respetivo compromisso ser reajustado para o(s) ano(s) e seguinte(s), desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 18 do presente documento.

Artigo 16.º
Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

Secção II
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 17.º
Competências

A competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da

alínea h) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo das delegações de competências que possam vir a ser definidas.

Artigo 18.º
Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das GOP, é concedida autorização prévia favorável, pela Assembleia Municipal, à assunção de compromissos plurianuais e sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. A competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, quando os mesmos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Em cada sessão ordinária da Assembleia, será dado conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização.

Artigo 19.º
Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012. de 21 de junho, as seguintes despesas:
   a) Vencimentos e salários:
   b) Subsídio familiar — crianças e jovens;
   c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
   d) Encargos de empréstimos:
   e) Rendas;
   f) O Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes:
   g) Água, energia elétrica, gás:
   h) Comunicações telefônicas e postais;
   i) Prémios de seguros;
   j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos Legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV
Disposições finais

Artigo 20.º
Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 21.º
Execução do Orçamento

1. O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competentes, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciada na nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovados, respetivamente, em anexo à Lei n.º 151/2015 e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, ambos de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018.
2. As normas relativas á Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro poderão deixar de se aplicar se estiverem reunidas as condições referidas no art.º 2.º

Artigo 22.º
Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2018.

Anexo I: Fundamentação dos artigos 11.º e 18.º

ANEXO I

1. Fundamentação do artigo 11.º

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A TAXAS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS, EXCLUINDO IMPOSTOS - Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LEI Nº 73/2013

1. A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no nº 2 do artigo 16º, sob a epígrafe Isenções e benefícios fiscais, que "Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios;

2. Nos termos estabelecidos no nº 9 do mesmo artigo, "apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e as condições para a sua atribuição";

3. Referindo-se a previsão do artigo 16º a "impostos e outros tributos próprios" dos Municípios, e não subsistindo dúvidas que "Os tributos (que podem ser locais) compreendem os impostos, incluindo os aduaneiros e fiscais, e outras espécies tributárias criadas por lei, designadamente as taxas e demais contribuições financeiras a favor de entidades públicas";

4. Perscrutando-se a elucidação do âmbito substantivo de aplicação do nº 9 do referido artigo 16º, pronunciou-se sobre a matéria a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através da Nota Informativa nº 8/2014, DSAJAL/DAAL, podendo aí ler-se que, "para que os municípios concedam isenções, totais, ou parciais, torna-se necessário que haja uma lei que defina os termos e condições para essa atribuição, estando pois essa concessão condicionada a tal pressuposto básico", o mesmo é dizer, "só cabe na esfera de atuação dos competentes órgãos do município a concessão de isenções, totais ou parciais, quando exista lei que defina os termos e as condições para essa atribuição".

5. Deixando agora de lado a questão dos impostos, no que respeita à concessão de isenções totais ou parciais de taxas municipais pode concluir-se que a legitimação legal, mediante a fixação dos termos e condições para as decisões administrativas a proferir, é conferida pelo regime geral das taxas das autarquias locais, aprovado pela Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro que, ex. vi artigo 8º, sob a epígrafe Criação de taxas, prevê nos seus n.os 1 e 2, c) e d), que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, que deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de nulidade, entre outros elementos, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas e as isenções e a sua fundamentação (cfr.,também, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 20º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro);

6. A este respeito e no que concerne ao Município de Vila Velha de Ródão, importa referir que o Regulamento e Tabela de Taxas Tarifas e Outras Receitas Municipais, bem como o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovados pela Assembleia Municipal e em vigor, ao abrigo dos quais têm vindo a ser concedidas isenções totais ou parciais de taxas (aí previstas, com definição dos termos e condições da respetiva atribuição e a estatuição da devida fundamentação) foram elaborados e aprovados no respeito pelo prescrito na Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, nomeadamente no disposto no artigo 8º;

7. Encontram-se em vigor no Município um conjunto de outros regulamentos municipais, ao abrigo dos quais foram concedidas isenções totais ou parciais de taxas que a seguir se explicitam;

8. Vem sendo advogado – interpretação que se aceita – que, a fim de dar cumprimento integral ao prescrito no artigo 16º, 2 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, aquando da aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2018, deverá ser emitida uma autorização genérica pela Assembleia Municipal, com a definição de limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas, tendo presente a "estimativa da respetiva despesa fiscal", habilitando-se, desta forma e por esta via, o órgão executivo municipal a deliberar, de forma justificada e fundamentada, em cada caso decidendi, a pedido dos interessados, a concessão de isenções de taxas, no respeito pelos âmbitos subjetivo e objetivo, pelos respetivos termos e condições regulamentares definidos e pelos limites estabelecidos;

9. Durante o ano de 2017, os montantes correspondentes às isenções totais e parciais de taxas concedidas ao abrigo dos regulamentos referidos foram: Regulamento de taxas tarifas e outras receitas municipais e respetiva tabela: € 240; Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação: €337,79; Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão: €4350; Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias: €7.625; Regulamento das Piscinas Municipais:€ 7.245; Regulamento de Apoio a Extratos Sociais Desfavorecidos:€2.928 e Normas de funcionamento do ATL: €774. O que perfaz o total (estimado) de ***€ 25.175,79*** tratando-se, de um mero valor de referência (ou mínimo), para efeitos de determinação e fixação da estimativa do montante de isenções de taxas (e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras a favor do Município), excluindo os impostos, a conceder pelo Município de Vila Velha de Ródão, no ano de 2018, mediante autorização a conceder pelo órgão deliberativo ao órgão executivo municipal;

10. Sem prejuízo da fundamentação ínsita e constante dos diversos regulamentos municipais, não será demais acrescentar que, atenta a política de proximidade e subsidiariedade e o propósito de incentivo à atividade económica, associativa e às famílias, com especial ênfase na atual conjuntura económica e social, é propósito a prosseguir pelo executivo municipal a manutenção de medidas que consubstanciem o alívio da carga tributária, em que se inclui a concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outros tributos próprios;

11. Assim, afigura-se adequada, a fixação da estimativa (máxima) da despesa fiscal a conceder, em matéria de isenções totais ou parciais relativamente a taxas e outros tributos próprios, que correspondem a contribuições financeiras [aqui e agora, excluindo os impostos], como custo a internalizar ou a suportar pelo Município de Vila Velha de Ródão, pela não cobrança, no ano de 2018, no montante máximo estimado de € 40.000

2. Fundamentação do artigo 18.º

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 E ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI 127/2012

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

2. Por sua vez, o artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho veio esclarecer que, "Para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano".

3. Face ao caráter imperativo e à prevalência deste normativo sobre quaisquer outras normas legais que disponham em sentido contrário (artigo 13º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), a referida disposição legal sobrepõe-se (no que por ela for contrariado) ao artigo 22º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho [que se mantém em vigor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º, do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro], que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem a autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos [leia-se, € 99.759,58] em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

4. Face à metodologia e técnica contabilística adotadas na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 não são discriminados individualmente e de forma exaustiva, nestes documentos, todos os projetos, programas, medidas ou ações que se traduzem em despesas de capital e correntes não consideradas como atividades mais relevantes, e que são suscetíveis de gerar encargos plurianuais, que, em regra, assumem valor financeiro que não excede o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, de harmonia com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22ºdo Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho. Trata-se de situações pontuais e com reduzida expressão financeira.

5. A disposição alínea c), n.º 1 dos artigos 6º, da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho não derroga ou afasta a admissibilidade de emissão,

pela Assembleia Municipal, de autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa e do compromisso plurianual seja legalmente admissível, ainda que as medidas, programas, ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem elencados expressamente das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 42º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

6. A sujeição da assunção do compromisso plurianual, nestes casos e individualmente, a autorização prévia da Assembleia Municipal requereria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal.

7. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de cautela, racionalidade e eficiência, entende-se que a Assembleia Municipal poderá deliberar, em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigos 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 12º do Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho, no sentido de:

   a) Emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2018;

   b) Emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2018, referentes a despesas de capital e correntes que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c) A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos das alíneas anteriores só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e no Decreto-lei 127/2012, de 21 de Junho e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas;

d) Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica concedida.

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Mapa de Entidades Participadas

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Exercício 2018

Mapa das participações da entidade

(alínea c), n.º 2, artigo 46.º, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Participações em entidades societárias

Unidade: Euros

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação			Forma de realização de capital		Observações
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Valnor - Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos, SA	505255090	SA	38212	10.000.000,00	38.380,00	0,38%	38.380,00	---	---	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	SA	36001	167.807.560,00	122.000,00	0,07%	122.000,00	---	---	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas de Direito Coletivo	84114	650.000.000,00	350.138,80	0,008%	125.050,00	50.020,00	---	

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Exercício 2018

Mapa das participações da entidade

(alínea c), n.º 2, artigo 46.º, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Observações
Denominação	NIPC				
1	2	3	4	5	6
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	508831725	Associação Municípios	84133	350.000,00	
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	91333	1.492.435,49	
Associação de Municípios Natureza e Tejo	509084206	Associação Municípios	91333	1.050.000,00	
Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	508977495	Associação	94110	10.800,00	
ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro	502706759	Associação	91333	-	
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	501663177	Outro Não Societária	94991	35.113,04	
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Sociedade quotas	91933	745.000,00	

Documentos Previsionais

ANO ECONÓMICO DE 2018

Nota explicativa

Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

------ Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão:----------

------ **Declara que**, de acordo com o 2.5.1 Códigos da Classificação Económica da Receita, a rubrica 15 "Reposições não abatidas aos pagamentos" foi dotada com a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros) correspondente à regularização do processo de contratação de seguros 2013/2014.

Vila Velha de Ródão, 24 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira

Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão ♦ Tel: 272 540 300 ♦ Fax: 272 540 301 ♦ Correio Electrónico: geral@cm-vvrodao.pt

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA Nº27/2017

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018

Os Documentos Previsionais para o ano 2018, constituídos pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de execução do Orçamento, Mapa das entidades Participadas e Nota explicativa, que antecedem, foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 22/12/2017 e foram nos termos da alínea a) do nº1, do artº 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovados por 15 votos a favor e 4 abstenções

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete.

(O Presidente da Mesa Assembleia Municipal)

Benvinda Maria Peres Dias
(1º. Secretário)

Paula Cristina Ribeiro Gonçalves
(2º. Secretário)

Abstenções dos membros:
Carlos Alberto Silva Gonçalves
Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias
Maria Leonor Trigueiros Soares de Albergão
Júlia Cristina Marchão Leia

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA Nº 163/2017

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018

---------- A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Fania, aprovar a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2018, constituída pelo Relatório do Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipais e Orçamento, Normas de Execução do Orçamento, Mapa das Entidades Participadas e Nota Explicativa, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro conjugado com o n.º 2, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernando Neves que secretariei a reunião. ----------

Fernando Neves
(O secretário da reunião)

Reunião de 30/11/2017